



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 101

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1954

DECRETO N. 12.475 — DE 4
DE MAIO DE 1954

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua Francisco Mota, situada no 14º Distrito — Campo Grande.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1º, do art. 25, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1º — E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 6.270, aprovado em 15 de fevereiro de 1953, satisfeitas as exigências do n. 4, da Tabela «B», art. 2º, da Lei n. 318, de 29 de janeiro de 1949, com denominação oficial aprovada da rua Francisco Mota, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de rua Eloisa, que começa na rua Cabiúna, lado ímpar, 500,00m antes da avenida Cesário de Melo, e termina na rua Camaipi, situada no 14º Distrito — Campo Grande.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de maio de 1954 — 66º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Mário Cabral

DECRETO N.º 12.476 — DE 4
DE MAIO DE 1954

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada de praça Estoril, situada no 10º Distrito — Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1º, do art. 25, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1º — E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.998, aprovado em 10 de outubro de 1944, e termo assinado em 14 de julho de 1944, com denominação oficial aprovada de praça Estoril, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Jardim número 5, situado entre as ruas Dr. João Soledade e Comandante Magalhães de Almeida, situada no 10º Distrito — Madureira.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de maio de 1954 — 66º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Mário Cabral

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.477 — DE 4
DE MAIO DE 1954

Desapropria por utilidade pública, o imóvel que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, § 1º, item VI, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o art. 5º, letra «I», e art. 6º, do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1º — Fica desapropriado por utilidade pública, na forma da legislação vigente, o imóvel n. 251, da rua Uruguai, necessário a execução do projeto de alinhamento n. 5.616, referente ao prolongamento da rua Clemente Falcão.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de maio de 1954 — 66º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Mário Cabral

DECRETO N. 12.478 — DE 4
DE MAIO DE 1954

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua Malabar, situada no 14º Distrito — Campo Grande.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1º, do art. 25, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1º — E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 6.216, aprovado em 31 de dezembro de 1953, satisfeitas as exigências do art. 116, letra «d», do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, combinado com o n. 4, da Tabela «B», art. 2º, da Lei n. 318, de 29 de janeiro de 1949, com denominação oficial aprovada de rua Malabar, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de rua Malabar, que começa na avenida Cesário de Melo, 85,00m antes da estrada dos Vieiras e termina com 225,00m de extensão; situado no 14º Distrito — Campo Grande.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de maio de 1954 — 66º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Mário Cabral

Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 3 de maio de 1954.

Decreto n. 12.470, de 29 de abril de 1954.

Erros do D.I.N.

Onde se lê: Reconhece... e mengaba...

Leia-se: Reconheço... e Mengaba.

Art. 2º:

Onde se lê: ... a rua Bom Jardim...

Leia-se: ... a rua Bom Jardim...

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 30 DE ABRIL
DE 1954

(*) P-782:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 3.001.845-54, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item II do artigo 15 do Decreto n.º 3.770-41, de 28-10-41, o cargo de Professor de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, padrão "O", do Q. P., com Baltazar Teixeira, mat. 34.154, tendo em vista a classificação obtida em concurso.

(*) Omitido na publicação do dia 4 de abril de 1954.

DECRETOS DE 3 DE MAIO DE 1954

E 192:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve conceder exoneração, nos termos da alínea "a" do § 1.º do artigo 93,

do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Bibliotecas, padrão CC-5, do Departamento de Educação Complementar, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, ao Chefe de Seção de Museus e Rádio, padrão "R", Francisco Gomes Maciel Pinheiro, mat. 30.307.

P 783:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação em comissão nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe do Serviço de Bibliotecas, padrão CC-5, do Departamento de Educação Complementar, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com Alvaro Corrêa de Sá e Benevides.

Portarias de 3 de maio de 1954

N. 213:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prorrogar por mais trinta (30)

dias, o prazo a que se refere a Portaria n.º 92-54, pela qual foi colocada à disposição do Gabinete do Prefeito, núcleo 1.104, o Escriturário, ref. "G", Maria do Carmo Bretas Espinola, matrícula 36.760.

N. 214:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 2.000.523-54, resolve designar o Engenheiro-Chefe, padrão "R", Hermete Socci, mat. n.º 13.440, para exercer as funções de Superintendente das Obras da Comissão de Administração, Obras e Readaptação do Matadouro de Santa Cruz, em decorrência da dispensa, a pedido do Engenheiro, padrão "O", Antônio Molica, mat. n.º 4.397.

N. 215:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.439.481-49, resolve designar os servidores Manuel Maria da Cruz Rangel, médico, padrão "O", matrícula n.º 38.891, Lino Alderico de Melo e Silva, médico, padrão "O", matrícula n.º 1.964 e Valdemar Caldas Carneiro da Cunha, médico, padrão "P", matrícula n.º 11.745, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que, em substituição à designada pela Portaria n.º 100-51, emitirá parecer técnico sobre as obras de acréscimo de dependências do prédio n.º 18 da Rua Alves de Brito, com objetivo de adaptá-lo em casa de saúde para doentes mentais.

Decreto de 4 de maio de 1954

P 784:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Guarda, classe F, do Quadro Permanente, com Nilson dos Santos Rubens.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 4 DE MAIO DE 1954

P. 785 e P. 786:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do Dec.-Lei 3.770-41, o cargo de Médico padrão "O" do Q.P., com: Dec. P. 785 — Genaro Monteiro Gonçalves — Dec. P. 786 — Osvaldo Monteiro Filho.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do dec.-lei 3.770-41, o cargo de Oficial Administrativo classe "J" do Q.P., com Ignez da Conceição Bisaggio.

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito em 23 de abril de 1954 na folha de

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais, será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

gratificação de representação do funcionário de Repartição Pública Federal, que prestou serviços no Gabinete do Prefeito, no mês de abril do corrente ano. — Autorizo.

Folha de gratificação a que se refere o presente despacho:
Valter Ferraz Mazoni — Cr\$ 3.000,00.

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito em 29 de abril de 1954 nas folhas de gratificação dos servidores em exercício no Gabinete do Prefeito que prestaram serviços de representação no mês de abril do corrente ano. — Autorizo.

Folha de gratificação a que se refere o presente despacho:

Ari Massey Oliveira de Meneses — Mat. 76.891 — Cr\$ 3.000,00.

Aristides da Costa Nogueira — Matricula 29.473 — Cr\$ 500,00.

Luis Monteiro Salgado Lima — Matricula 44.145 — Cr\$ 3.000,00.

Almir Pinheiro Alves — Matricula 68.846 — Cr\$ 3.000,00.

Antônio Chaves Bronze — Matricula 75.268 — Cr\$ 3.000,00.

Rienzi Corrêa Lemos — Matricula 50.298 — Cr\$ 1.000,00.

Oswaldo Melchades de Almeida — Mat. 71.099 — Cr\$ 3.500,00.

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito na folha de gratificação de funcionários do Montepio dos Empregados Municipais e do Departamento de Estradas de Rodagem, em exercício no Gabinete do Prefeito, que prestaram serviços extraordinários no mês de abril do corrente ano. — Autorizo.

Folha de gratificação a que se refere o presente despacho:

Ruth Maria da Costa Pereira — Matricula 91.731 — Cr\$ 1.500,00.

Honório M. B. — Cr\$ 100,00.

Lucindo Braga — Cr\$ 100,00.

Romeu Schmidt — Cr\$ 200,00.

Edmundo Martin. Meneses — Cr\$ 300,00.

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito em 29 de abril de 1954 na folha de gratificação de funcionários que prestaram serviços extraordinários no Ga-

binete do Prefeito durante o mês de abril do corrente ano. — Autorizo.

Folha de gratificação a que se refere o presente despacho:

Antônio Gentil — Mat. 40 — Cr\$ 500,00.

Antônio Teles — Mat. 60 — Cr\$ 100,00.

Antônio Pereira Teles — Mat. 120 — Cr\$ 100,00.

Artur Alves Teixeira — Mat. 21.220 — Cr\$ 200,00.

Verdulino Alves Filho — Matricula 39.420 — Cr\$ 100,00.

Humberto Vitell — Mat. 53.860 — Cr\$ 250,00.

Maria Nazareth da Gama e Abreu — Mat. 61.820 — Cr\$ 850,00.

Valdir Jacinto de Melo — Matricula 61.940 — Cr\$ 200,00.

Benício Eleutério da Silva — Matricula 74.480 — Cr\$ 250,00.

Heitor Achilles Pinto da Rocha — Mat. 78.320 — Cr\$ 200,00.

Nicanor Noronha — Mat. 36.630 — Cr\$ 100,00.

Germano de Oliveira Tiradentes — Mat. 38.930 — Cr\$ 100,00.

Wilton Augusto Pereira — Matricula 58.150 — Cr\$ 200,00.

João Batista Gonçalves Nunes — Mat. 59.930 — Cr\$ 350,00.

Antônio de Cusatis — Mat. 77.530 — Cr\$ 250,00.

Antônio Veiga — Mat. 61 — Cr\$ 100,00.

João da Silva Ribeiro — Matricula 81 — Cr\$ 200,00.

Carlos de Siqueira Queirós — Matricula 5.081 — Cr\$ 100,00.

Antônio da Silva Moreira — Matricula 7.421 — Cr\$ 200,00.

Fortunato João Otaviano Galhano — Mat. 9.801 — Cr\$ 250,00.

Pedro Pinto de Carvalho — Matricula 20.041 — Cr\$ 350,00.

Carlos Pereira de Carvalho — Matricula 23.661 — Cr\$ 200,00.

Antônio Cintra de Oliveira — Matricula 35.421 — Cr\$ 200,00.

Nilton de Carvalho — Mat. 44.681 — Cr\$ 300,00.

Arnelino Alves dos Reis — Matricula 58.021 — Cr\$ 250,00.

João Valtir Mariano de Matos — Mat. 58.361 — Cr\$ 300,00.

Silvio Machado Cardoso — Matricula 111 — Cr\$ 100,00.

Francisco Soares — Mat. 131 — Cr\$ 100,00.

Francisco Avelino da Cruz — Matricula 22.111 — Cr\$ 250,00.

Norivaldo Ferreira — Mat. 62.871 — Cr\$ 200,00.

Rui Pereira da Costa — Mat. 77.111 — Cr\$ 200,00.

João Ferreira da Cunha — Matricula 82 — Cr\$ 100,00.

Augusto Amâncio Valadão — Matricula 5.102 — Cr\$ 100,00.

Manuel Fernandes Távora Filho — Mat. 10.082 — Cr\$ 200,00.

Macário José da Silva — Matricula 13.682 — Cr\$ 250,00.

Francisco Paulo Nunes — Matricula 31.182 — Cr\$ 200,00.

João Willemes — Mat. 38.322 — Cr\$ 100,00.

Oswaldo Carvalho Pacheco — Matricula 45.702 — Cr\$ 250,00.

Elisa da Silva Oliveira — Matricula 48.662 — Cr\$ 100,00.

Marta Bloem Mastrangoli — Matricula 61.942 — Cr\$ 1.200,00.

Luis Santos Prudente — Matricula 76.062 — Cr\$ 400,00.

Ernani Teixeira da Silva — Matricula 72 — Cr\$ 100,00.

Louricã Pinto de Azevedo — Matricula 36.532 — Cr\$ 100,00.

Ari Leal de Sousa — Mat. 38.732 — Cr\$ 100,00.

Nelson de Oliveira — Mat. 56.952 — Cr\$ 100,00.

Alberto Vieira Dias — Mat. 59.432 — Cr\$ 250,00.

Aderbal Ferreira Rangel — Matricula 71.412 — Cr\$ 100,00.

José Galhano — Mat. 78.332 — Cr\$ 200,00.

Rogério Lopes de Abreu — Matricula 78.432 — Cr\$ 350,00.

João Isidro Nogueira — Mat. 83 — Cr\$ 100,00.

José Porfírio de Oliveira — Matricula 143 — Cr\$ 200,00.

Sebastião Francisco Nunes — Matricula 823 — Cr\$ 400,00.

José Loureiro Júnior — Mat. 15.563 — Cr\$ 200,00.

Marcello Lucrécio da Silva — Matricula 26.243 — Cr\$ 250,00.

Amaro Tavares Soares — Matricula 45.503 — Cr\$ 200,00.

Antônio de Carvalho — Mat. 52.403 — Cr\$ 100,00.

Luis Ernesto — Mat. 59.523 — Cr\$ 100,00.

Hélio de Sousa — Mat. 62.623 — Cr\$ 200,00.

João Batista Peixoto — Mat. 67.123 — Cr\$ 80,00.

Nivaldo Gomes Barradas — Matricula 77.343 — Cr\$ 200,00.

Francisco Gomes — Mat. 2.413 — Cr\$ 250,00.

Sebastião Carneiro Xavier — Matricula 19.293 — Cr\$ 100,00.

João José de Santana — Matricula 35.153 — Cr\$ 200,00.

Nivaldo Francisco de Sousa — Matricula 51.433 — Cr\$ 100,00.

Deocleciano José da Silva — Matricula 53.693 — Cr\$ 100,00.

Valeriano Pereira Lima — Matricula 57.013 — Cr\$ 100,00.

José Coelho de Farias — Matricula 57.173 — Cr\$ 100,00.

Erasmus Dias Sodré — Matricula 57.353 — Cr\$ 250,00.

Jardel Dias Sodré — Mat. 75.853 — Cr\$ 200,00.

Franklin Ferreira de Carvalho — Mat. 78.313 — Cr\$ 200,00.

Oscar Viana — Mat. 104 — Cr\$ 200,00.

Galdino Cardoso dos Santos — Matricula 2.424 — Cr\$ 250,00.

Artur da Costa Ribeiro — Matricula 2.364 — Cr\$ 250,00.

Antenor Ferreira de Oliveira — Matricula 5.104 — Cr\$ 100,00.

Henrique Raimundo de Araújo — Mat. 12.184 — Cr\$ 100,00.

Agostinho Geraldo — Mat. 13.364 — Cr\$ 200,00.

Constantino Ribeiro — Matrícula 30.484 — Cr\$ 500,00.
 Ademir da Silva — Mat. 45.284 — Cr\$ 100,00.
 Durval Garcez — Mat. 49.384 — Cr\$ 250,00.
 Floriano Borges — Mat. 59.064 — Cr\$ 200,00.
 Luciano de Barros — Mat. 63.464 — Cr\$ 100,00.
 Maria de Lourdes Monteiro — Matrícula 76.944 — Cr\$ 100,00.
 Ninon de Oliveira Monteiro — Matrícula 78.684 — Cr\$ 100,00.
 Henrique Fernandes Vilanova — Matrícula 134 — Cr\$ 200,00.
 Nelson Pereira de Carvalho — Matrícula 5.114 — Cr\$ 200,00.
 Custódio de Sousa Flores — Matrícula 12.894 — Cr\$ 300,00.
 Oscar Lopes da Cruz — Matrícula 13.674 — Cr\$ 250,00.
 Olímpio Francisco dos Santos — Matrícula 56.234 — Cr\$ 100,00.
 Herbert de Sousa Pereira — Matrícula 62.034 — Cr\$ 250,00.
 Sebastião Melanes — Mat. 67.274 — Cr\$ 100,00.
 Antônio Ribeiro dos Santos — Matrícula 76.974 — Cr\$ 200,00.
 Orlando O. da Costa — Matrícula 77.014 — Cr\$ 200,00.
 Roberto Moreira de Sousa — Matrícula 78.314 — Cr\$ 200,00.
 Dilermando de Azevedo Trindade — Mat. 78.474 — Cr\$ 300,00.
 Osvaldo Gomes Barradas — Matrícula 105 — Cr\$ 350,00.
 Cândido Gomes da Silva — Matrícula 125 — Cr\$ 200,00.
 Antônio Moreira da Silva — Matrícula 1.685 — Cr\$ 250,00.
 Augusto Soares Passos — Matrícula 11.725 — Cr\$ 250,00.
 Rafael Rício Filho — Mat. 14.785 — Cr\$ 250,00.
 Hélio Araújo Garcia — Mat. 21.625 — Cr\$ 100,00.
 Arnaldo dos Anjos — Mat. 39.745 — Cr\$ 200,00.
 José Corrêa de Magalhães — Matrícula 43.245 — Cr\$ 100,00.
 Sebastião de Macedo — Mat. 46.505 — Cr\$ 200,00.
 Helena Grangier — Mat. 50.145 — Cr\$ 1.500,00.
 Dionísio Fenili — Mat. 71.385 — Cr\$ 30,00.
 Flávio Costa — Mat. 5.135 — Cr\$ 200,00.
 João Otaviano de Oliveira — Matrícula 13.975 — Cr\$ 200,00.
 Almiro Florentino Ferreira — Matrícula 39.995 — Cr\$ 100,00.
 João Barbosa da Silva — Matrícula 48.575 — Cr\$ 200,00.
 Maria José Veloso Hasselmann — Mat. 61.795 — Cr\$ 1.200,00.
 José Hugo de Araújo — Mat. 63.615 — Cr\$ 300,00.
 Manuel Rolino Filho — Mat. 64.655 — Cr\$ 100,00.
 Carlos de Melo Croner — Matrícula 78.295 — Cr\$ 200,00.
 Afonso da Costa Lima — Matrícula 746 — Cr\$ 200,00.
 Otaviano Carreiro da Silva — Matrícula 106 — Cr\$ 100,00.
 Francisco Caetano — Mat. 9.846 — Cr\$ 250,00.
 Francisco Xavier da Silva — Matrícula 8.586 — Cr\$ 100,00.
 Rodolfo da Conceição — Matrícula 21.366 — Cr\$ 100,00.
 Palmira Guimarães Pinheiro — Matrícula 49.006 — Cr\$ 1.500,00.
 João da Costa Pimentel — Matrícula 53.406 — Cr\$ 100,00.
 Adelina Lodi Barbosa — Matrícula 61.826 — Cr\$ 1.500,00.
 Sebastião Dias Ladeira — Matrícula 62.026 — Cr\$ 250,00.

Paulo Carlos Artis — Mat. 74.526 — Cr\$ 250,00.
 Manuel Armando da Silva — Matrícula 5.096 — Cr\$ 100,00.
 Raul Carvalho Monteiro — Matrícula 5.116 — Cr\$ 200,00.
 Irineu Gomes de Oliveira — Matrícula 5.156 — Cr\$ 200,00.
 Francisco Galo — Mat. 5.656 — Cr\$ 250,00.
 Tácito Machado Ribeiro — Matrícula 49.316 — Cr\$ 200,00.
 Maria de Lourdes Squeff — Matrícula 74.336 — Cr\$ 1.200,00.
 Joveniano Fernandes Guimarães — Mat. 5.087 — Cr\$ 100,00.
 Salvador Rafael Rossi — Matrícula 9.147 — Cr\$ 100,00.
 Orlando Soares Pereira — Matrícula 35.527 — Cr\$ 100,00.
 Dirce Latuca Rosadas — Matrícula 59.027 — Cr\$ 900,00.
 Maria Carolina da Silva Reis — Matrícula 76.747 — Cr\$ 100,00.
 Harry Gargitter — Mat. 77.047 — Cr\$ 200,00.
 Manuel Cardoso de Paiva Filho — Mat. 97 — Cr\$ 200,00.
 Lourival de Oliveira — Matrícula 35.457 — Cr\$ 250,00.
 Francisco Reis da França — Matrícula 36.077 — Cr\$ 200,00.
 Basílio dos Santos — Mat. 36.577 — Cr\$ 100,00.
 Alcides Alves Pina — Mat. 56.337 — Cr\$ 250,00.
 Domingos Cescon — Mat. 56.917 — Cr\$ 200,00.
 Otávio Segundo da Rocha — Matrícula 67.137 — Cr\$ 250,00.
 Francisco Mário — Mat. 5.023 — Cr\$ 100,00.
 Nestor Rodrigues da Silva — Matrícula 9.628 — Cr\$ 200,00.
 Claudomiro Vieira da Silva — Matrícula 39.008 — Cr\$ 100,00.
 Norival Lopes de Campos — Matrícula 48.848 — Cr\$ 250,00.
 Anastaciano Machado — Matrícula 56.908 — Cr\$ 100,00.
 Antônio Domingues Carrasco — Matrícula 65.768 — Cr\$ 200,00.
 Joel Teixeira da Silva — Matrícula 69.988 — Cr\$ 200,00.
 João Batista — Mat. 77.468 — Cr\$ 250,00.
 Luís Alvão Azevedo — Mat. 78.308 — Cr\$ 200,00.
 Antônio da Costa — Mat. 58 — Cr\$ 100,00.
 Manuel Luquez de Sousa — Matrícula 98 — Cr\$ 200,00.
 Francisco da Silva Maia — Matrícula 11.158 — Cr\$ 400,00.
 Raul Fernandes Corrêa — Matrícula 22.838 — Cr\$ 150,00.
 Joaquim Fortunato — Mat. 28.838 — Cr\$ 250,00.
 Manuel Pires Laranjeiras — Matrícula 57.318 — Cr\$ 100,00.
 José Luis da Costa — Mat. 89 — Cr\$ 1000,00.
 Salvador Nunes — Mat. 109 — Cr\$ 100,00.
 Antônio Bonzi — Mat. 15.329 — Cr\$ 100,00.
 Jorge Antônio da Cunha — Matrícula 43.029 — Cr\$ 100,00.
 Idalino Pereira Garcia — Matrícula 50.489 — Cr\$ 2000,00.
 Nazareth Lopes Genú — Matrícula 61.149 — Cr\$ 1.200,00.
 Zilton Flórcio Rafael — Matrícula 63.889 — Cr\$ 200,00.
 Dodarô Natali — Mat. 12.179 — Cr\$ 100,00.
 Xisto Eugênio Vieira — Matrícula 55.759 — Cr\$ 100,00.
 Nelson Geraldo — Mat. 63.059 — Cr\$ 200,00.
 Antônio Carlos Azêdo — Matrícula 64.359 — Cr\$ 300,00.

Agostinho Pastor dos Santos Wicks — Mat. 69.559 — Cr\$ 100,00.
 José Soares Galvão — Mat. 70.319 — Cr\$ 200,00.

Retificações

No «Diário Oficial», Seção II, de 24 de abril de 1954.

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 20 de abril de 1954

Erro do D.I.N.

Onde se lê: E-117-A: ... Processo 1.050.8889-53, resolve...

Leia-se: E-177-A: ... Processo número 1.050.889-53, resolve...

P-693-A:

Onde se lê: ... 1.050.8889-53 ... 3.77770 de ...

Leia-se: ... 1.050.889-53 ... número 3.770-41 ...

Erro do Original

P-692-A:

Onde se lê: ... 1.050.889-52 ...

Leia-se: 1.050.889-53 ...

No «Diário Oficial» — Seção II, de 26 de abril de 1954.

Decretos de 24 de abril de 1954

Erro do D.I.N.

Onde se lê: E-195:

Leia-se: E-185:

DESPACHOS DO PREFEITO

Página n.º 2.955.

N. 5.702.810-52 —

Onde se lê: ..., desembaraçado des- de logo...

Leia-se: ..., desembaraçando desde logo...

N. 5.610.195-54 —

Onde se lê: — Valter da Silva Giesteira ...

Leia-se: Valter da Silva Giesteira...

No «Diário Oficial» — Seção II, de 27 de abril de 1954.

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 24 de abril de 1954

Erro do D.I.N.

E-186:

Onde se lê: ..., do Decreto-lei número 28 de...

Leia-se: ... do Decreto-lei número 1.713 de 28 de...

P-711:

Onde se lê: Hilda de Lima Cresp...

Leia-se: Hilda de Lima Crespo...

P-713:

Onde se lê: Romilda Scogano...

Leia-se: Romilda Scofano...

P-719:

Onde se lê: Antônio Schimid Machado...

Leia-se: Antônio Schimid Machado...

A-340:

Onde se lê: — do Q.P....

Leia-se: — do Q.S....

A-345:

Onde se lê: — do Q.P....

Leia-se: — do Q.S....

Portarias de 24 de abril de 1954

N. 204:

Onde se lê: ... matrícula número 287.770,...

Leia-se: ... matrícula 28.770,...

Apostila:

Vivan Guedes do Rêgo —

Onde se lê: ... de 1953, que diz...

Leia-se: ... de 1953, fica retificada a parte final da apostila de 24-9-53, que diz...

Erro do Original

Clodoaldo Sarmiento —

Onde se lê: — matr. 46.580.

Leia-se — matr. 46.590...

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 4 de maio de 1954

Na SGE:

N. 3.307.778-53 — Maria Thereza Martins Sayão.

Tendo em vista as razões do recurso e o parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, reconsidero o despacho para autorizar, sem ônus para a Prefeitura.

No DER:

N. 7.101.360-54 — Of. 223-54 do DER.

Autorizo.

N. 7.100.823-54 — Of. n.º 6-54 do 5-D.R.

N. 7.101.427-54 — Of. 14-54 do 1-ER.

N. 7.202.866-53 — Mem. 85-53 do 4-D.R.

Aprovo.

Na SGV.

N. 7.000.246-54 — Of. 390-54 da SGV.

Autorizo.

N. 7.406.940-54 — Mem. 604-54 do 10.º Distrito de Obras.

N. 7.716.484-53 — Sucena Teixeira Imobiliária e Construtora S.A.

Aprovo e autorizo.

N. 7.201.668-53 — 7.081.368-49 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A.

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO ESPECIAL — ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES-FEIRA

Processos:

G.F. 307 C.F. de 26-4-954 — João Silva.

Deferido.

Em 30-4-54

G.P. 308 C.F. de 29-4-54 — Manuel de Sampaio Vidal.

Deferido.

Em 30-4-54

Em 30 de Abril de 1954. — Carlos de Oliveira Monteiro, Presidente da Comissão.

Economia de Guerra no Brasil

Coordenação da Mobilização Econômica

5 Volumes

Preço: 145,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Ped. dos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 3 de maio de 1954

N. 1.208:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Escrivão, classe "G" do Q.P. Ivan de Sá Teixeira, matrícula 54.212.

Portarias de 4 de maio de 1954

N. 1.211:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Enfermeiro, classe J, Interino, Myrthes Barreto de Oliveira, matr. 79.029.

N. 1.212:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor (Hospital do Servidor) o Médico padrão "O" Hugo Elias, matr. 59.959.

N. 1.213:

O Secretário Geral de Administração resolve admitir Mario de Oliveira, para exercer a função de Artífice, ref. "C" em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Administração.

N. 1.214:

O Secretário Geral de Administração resolve admitir Marlene Paiva, para exercer a função de Auxiliar de Mecanógrafo ref. "E" em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N. 1.215:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Jurandyr de Souza Matos para exercer a função de Artífice ref. "C", em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 1.216:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Gilvan Rodrigues de Finto, para exercer a função de Auxiliar de Escrivão ref. "G" em vaga existente na T.M. da Superintendência de Transporte.

N. 1.217:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir José Vieira da Silva para exercer a função de Trabalhador ref. "B" em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 4 de maio de 1954

Aixa de Queiroz Carvalho, matrícula n. 33.004 — Tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado no P. G.P. número 203.318-53, pelo qual foram computados, para fins de aumentos quinquenais, o tempo de serviço prestado nas condições estipuladas no art. 1.º da Lei 665-51, fica o servidor em referência, de acordo com o Dec. n. 12.436-54, a partir de 13-1-54, com o provento igual ao vencimento do P. J. acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento. — Fixados em Cr\$ 86.880,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Durvalino Guerra — 1.002.790-54 — Junte decretos de provimento a fim de ser dado cumprimento a decisão judicial.

Port. 258 — referente a Joaquim Nogueira dos Santos — Fica revalidada a presente Portaria.

Omitido na publicação do dia 4 de maio de 1954.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação

No Diário Oficial — Seção II, de 26 de abril de 1954.

Erros do Original

N. 1.152:

Onde se lê: Lino Sileiro.

Leia-se: Lino Sicleiro.

N. 1.155:

Onde se lê: Maria do Carmo Pinho.

Leia-se: Mario do Carmo Pinto.

N. 1.163:

Onde se lê: da função de classificado.

Leia-se: da função de classificador.

Erro do D.I.N.

Onde se lê: Portarias de 12 de abril de 1954.

Leia-se: Portarias de 24 de abril de 1954.

N. 1.156:

Onde se lê: Wanderson de Oliveira.

Leia-se: Wanderson Oliveira.

No Diário Oficial, Seção II, de 30 de abril de 1954.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Coluna n. 4:

Erro do D.I.N.

Onde se lê: João Batista de Almeida.

Leia-se: José Bandeira Brandão.

Onde se lê: João Batista de Almeida.

Leia-se: João Bandeira Brandão.

Onde se lê: Oswaldo Balão.

Leia-se: Oswaldo Saião.

Onde se lê: Benedito Ponte — Processo n. 1.008.099 — Cr\$ 37.471,00.

Leia-se: Péricles Martins — Processo n. 1.008.099 — Cr\$ 37.471,00.

Onde se lê: Proc. 1.011.642 — Cr\$ 1.560,00.

Leia-se: Proc. 1.011.642 — Cr\$ 1.560,80.

Erro do D.I.N.

Onde se lê: Oswaldo de Macedo — 1.031.813-53 — Cr\$ 710,20.

Hermann Byron de Araújo Soares Filho — Proc. 1.056.323-53 — Cr\$ 3.600,00.

Leia-se:

Oswaldo de Macedo — 1.032.533-53 — Cr\$ 1.349,00.

Firmino Pedro — 1.038.812-53 — Cr\$ 4.939,40.

Eloy Ferreira Duarte — 1.034.188-53 — Cr\$ 1.459,20.

Edith Barbosa de Souza — Processo n. 1.037.244-53 — Cr\$ 2.815,70.

Antônio Bernardo da Silva — Processo n. 1.037.347-53 — Cr\$ 2.172,00.

Nilo de Oliveira Braga — Processo n. 1.038.738-53 — Cr\$ 4.472,80.

Jaime da Rocha Melo — Processo n. 1.038.991-53 — Cr\$ 3.319,20.

Jurema dos Santos Nascimento — Proc. 1.040.838-53 — Cr\$ 399,60.

Ubirajara Fonseca — 1.041.022-53 — Cr\$ 1.459,20.

Milita Alves de Oliveira — Processo n. 1.041.131-53 — Cr\$ 4.352,60.

Ligia Maria Nogueira dos Santos — 1.041.4877-53 — Cr\$ 876,00.

Antônio dos Santos — 1.043.560-53 — Cr\$ 5.227,20.

Orlando Pinheiro Bastos — Processo n. 1.044.347-53 — Cr\$ 7.800,00.

Francisco Claro da Costa — Processo n. 1.045.149-53 — Cr\$ 1.091,40.

Amâncio José da Silva — Processo n. 1.045.975-53 — Cr\$ 2.284,00.

Benedito Francisco Pereira — Processo n. 1.047.243-53 — Cr\$ 4.502,80.

Eudino José da Silva — 1.048.006-53 — Cr\$ 3.954,00.

Jovino de Freitas Braga e Filho — Proc. 1.049.024-53 — Cr\$ 2.250,00.

Onorico José Lopes — 1.049.249-53 — Cr\$ 9.300,00.

Maria Salomé Jaborandi — Processo n. 1.050.905-53 — Cr\$ 4.501,80.

Altino do Nascimento — 1.041.042-53 — Cr\$ 450,00.

Horacio Ramos de Oliveira — Processo n. 1.051.439-53 — Cr\$ 4.519,20.

João Paulo de Oliveira — Processo n. 1.052.994-53 — Cr\$ 4.519,20.

Manoel Ferreira Alver — Processo n. 1.054.511-53 — Cr\$ 900,00.

Waldemiro Ferreira Braga — Processo n. 1.054.548-53 — Cr\$ 864,00.

Eliete de Oliveira Saldanha — Processo n. 1.054.449-53 — Cr\$ 74,20.

Hermann Byron de Araújo Soares Filho — 1.056.323-53 — Cr\$ 3.600,00.

Erros do Original

Onde se lê: Julio José dex Padua.

Leia-se: Julio José de Paula.

Onde se lê: Aloisio Berheo.

Leia-se: Aloisio Borneo.

Onde se lê: 1012.379-54 — Cr\$ 1.722,00.

Leia-se: — 1.012.379-54 — Cr\$ 17.220,00.

Fôlha de gratificação a que se refere o Of. n. 14-54 do 4-PS.

Onde se lê: Sebastião David de Azevedo Costa — Evandro David Cavalcanti.

Leia-se: Sebastião David Cavalcanti — Evandro David de Azevedo Costa.

Onde se lê: Of. n. 270-54 do DAS.

Leia-se: Of. n. 270-54 do DAF.

Onde se lê: Of. n. 271-54 do DAS.

Leia-se: Of. n. 271-54 do DAF.

Departamento do Pessoal
Serviço de Aperfeiçoamento

DASPACHOS DO DIRETOR

Dia 4 de maio de 1954

Despachos:

N. 1.007.119-54 — Julia Marques Lins — Considere-se licenciada, a partir de 4 de março de 1954, nos termos da Lei n. 528-50.

N. 1.012.276-54 — Domingos Coelho Bastos — Indeferido, o requerente não apura o tempo de serviço necessário para aposentadoria.

N. 1.013.992-54 — Ignacio Gonçalves Noronha — Indeferido por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria.

N. 1.056.223-53 — Renato Lind Pires — Indeferido, o requerente deve aguardar a regulamentação do artigo 10 da Lei 704-52.

N. 1.005.041-54 — Alberto Euzébio de Oliveira.

N. 1.005.668-54 — Palmira Pinho Neto.

N. 1.006.174-54 — Jurema da Pa-
ciência Nabuco.

N. 1.006.826-54 — Aguiinaldo Goia-
nes.

N. 1.007.416-54 — Manoel Barbosa
Filho.

N. 1.008.206-54 — Eduardo da Sil-
va Nogueira Filho.

N. 1.008.826-54 — Arthur José de
Mendonça.

N. 1.009.088-54 — Sallote Souto
de Abreu.

N. 1.010.122-54 — Mario Garcia
da Silva.

N. 1.010.396-54 — Francisco Luiz
de Oliveira.

N. 1.010.808-54 — Augusto Cascon.

N. 1.011.045-54 — Roberto Antunes.

N. 1.011.417-53 — Gertrudes Alves
de Moraes.

N. 1.011.563-54 — Helena Bottini
Malschick.

N. 1.048.668-53 — Waldemira Leí-
vas.

N. 1.050.817-53 — Raul de Sá Re-
go.

N. 6.005.058-54 — Maria de Lour-
des Nascimento.

N. 6.008.174-54 — Adalberto Ignaci
Lemos.

Deferido quanto ao direito à licença-
prêmio. O requerente, porém, só deverá
entrar em gozo desta, observada a es-
cala que for organizada na repartição
e devidamente aprovada pelo Secretário
Geral, na forma do artigo 9.º do De-
creto n. 10.150-50, atendidas as con-
dições do serviço e demais prescri-
ções legais.

N. 1.011.594-54 — Manoel Pereira
de Aguiar.

N. 1.011.888-54 — Djalma Gomes.

N. 1.011.900-54 — Dorinda Ferreira
da Silva.

N. 4.611.574-54 — Nelli Paranhos
Rainho — Indeferido. O requerente ainda
não apura, no período de exercício, um
quicênio ininterrupto, o que impede a
concessão da licença-prêmio.

N. 1.005.140-54 — Antônio Gonçal-
ves de Sá.

N. 1.010.752-54 — Adelino José
Nunes.

N. 1.012.915-54 — Manoel Antunes
Correia.

N. 6.002.925-54 — Geraldo Mota
— Indeferido, não há vaga.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DO
SERVIÇO

N. 1.002.107-54 — Luiz Pereira
Maciel — Compareça para cumprir exi-
gência.

N. 1.002.232-51 — Ismeria Ribeiro
Cardoso, mat. 13.497 — Pague a taxa
de perempção.

N. 1.004.257-53 — Armindo da Sil-
va Correia, mat. 13.626 — Compareça
para ciência.

N. 1.006.912-54 — Olindina Trin-
dade, mat. 13.634 — Compareça para
ciência e receber documento.

N. 1.008.607-53 — Ermelinda Mon-
teiro da Rocha — Apresente alvará de
juiz competente autorizando o paga-
mento do saldo deixado em fôlha pelo ex-
servidor.
de perempção — Cr\$ 30,00.

N. 1.012.039-54 — Sebastião Ben-
to, mat. 10.545 — Compareça ao 3-PS
para esclarecimentos.

N. 1.012.606-54 — Luci Vincheri
Leite, mat. 43.359 — Compareça mun-
tida de um selo de expediente de Cr\$ 2,00
a fim de receber a certidão.

N. 1.014.347-54 — João José Soa-
res, mat. 12.136 — Junte memorandun-
do responsável pelo núcleo declarando
o período da licença prêmio.

N. 1.014.569-54 — José Augusto de
Souza, mat. 18.446 — Declare o fim a
que se destina a certidão.

N. 1.014.825-54 — Adalgisa Neiva
Diniz Rodrigues — Compareça para
ciência.

N. 1.043.257-53 — João Soares,
mat. 71.410 — Compareça ao Setor
"E", munido de Cr\$ 10,00 em selos de
expediente da P.D.F., e uma fotogra-
fia 3 x 4.

N. 1.046.462-53 — Agenora Vinuto
dos Santos, mat. 49.477 — Junte por-
taria de admissão.

N. 1.047.485-50 — Angelina Braga
Alves — Compareça para ciência e re-
ceber documento.

N. 1.062.143-51 — Isaura de Souza
Mendes, mat. 39.101 — Compareça par
cumprir exigência.

Compareçam para receber as certidões, munidos de selos de expediente da P.D.F. no valor de Cr\$ 10,00:

N. 1.000.916-54 — Ari Teixeira.
N. 1.004.667-54 — Cândido José da Silva.

N. 1.052.200-53 — Silvio Amand de Castro.

N. 7.200.256-54 — Pompilio de Santana Filho.

Juntem seus decretos de provimento:
N. 1.005.693-54 — Deocleciano Ramos de Oliveira, mat. 25.930.

N. 1.008.067-54 — Hódiceia Maria Lima Lourenço, mat. 8.402.

N. 1.014.055-54 — Manoel Miguel, mat. 19.063.

N. 1.039.268-53 — Alina Fernandes da Silva, mat. 25.957.

N. 1.042.238-53 — Olga Thompson da Cunha Costa, mat. 32.144.

N. 1.050.728-53 — Alfredo José da Santana, mat. 13.949.

N. 1.053.967-53 — Manoel Roiter, mat. 20.969.

Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca, 4.326.

Sérgio Claudio de Almeida Magalhães.

Joaquim Nicolau Filho, mat. 10.691.

Antônio de Castro Leão Veloso, matrícula 16.137.

N. 1.054.857-53 — Philomena Couto Ferreira Melo, mat. 18.463.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.017.009-53 — Alda Guaciaba Surerus, mat. 10.632.

N. 1.025.6686-52 — Manoel dos Santos.

N. 1.027.924-52 — Judith Antonieta da Silveira, mat. 23.442.

N. 1.028.016-52 — Haidée Alvares da Cunha Bastos, mat. 29.287.

N. 1.050.301-53 — João Gonçalves Viana, mat. 16.613.

N. 1.051.192-52 — Manoel Loureiro mat. 111.314.

N. 1.055.899-53 — Paulo de Lira Tavares, mat. 53.090.

N. 7.020.032-54 — Agripino Appolinário, mat. 69.365.

Serviço de Biometria Médica

Dia 4 de maio de 1954

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
<i>Licenças iniciais</i>		
901	8.040	Antônio da Silva Costa — Servente — 92 dias — Artigo 153 — 20 de abril de 1954 a 20 de julho de 1954.
1.034	1.853	Maria de Lourdes Ribeiro de Carvalho — Oficial Administrativo, classe Q — 31 dias — Art. 153 — de 1 de maio de 1954 a 31 de maio de 1954.
6.684	1.542	Nicodemus Augusto de Sousa — Oficial Administrativo — 15 dias — Art. 153 — de 3 de maio de 1954 a 17 de maio de 1954.
11.377	3.933	João Correia dos Santos — Trabalhador, padrão E — 9 dias — Art. 153 — de 29 de abril de 1954 a 7 de maio de 1954.
14.375	4.851	Cândido Eleutério de Castro — Trabalhador, padrão G — 49 dias — Art. 153 — de 12 de abril de 1954 a 30 de maio de 1954.
14.884	7.041	Francisco Rodrigues de Azevedo — Guarda, classe H — 25 dias — Art. 153 — de 6 de maio de 1954 a 30 de maio de 1954.
16.445	4.051	Horácio Baía dos Santos — Guarda, classe G — 41 dias — Art. 153 — de 21 de abril de 1954 a 31 de maio de 1954.
17.999	8.930	Manuel Teles dos Santos — Trabalhador, padrão F — 14 dias — Art. 153 — de 26 de abril de 1954 a 9 de maio de 1954.
22.850	7.661	Peregrina Fernandes Gomes — Servçal, padrão G — 21 dias — Art. 153 — de 29 de abril de 1954 a 19 de maio de 1954.
24.860	6.851	Pedro Rodrigues dos Santos — Artífice, classe H — 10 dias — Art. 153 — de 28 de abril de 1954 a 7 de maio de 1954.
27.250	9.933	Oswaldo Fragoso Nunes — Trabalhador, padrão G — 14 dias — Art. 153 — de 25 de abril de 1954 a 8 de maio de 1954.
31.087	3.904	Alfredo Albino — Trabalhador, padrão G — 20 dias — Art. 153 — de 1 de maio de 1954 a 20 de maio de 1954.
37.274	9.850	João Alvino Ribeiro — Trabalhador, referência D — 7 dias — Art. 153 — de 30 de abril de 1954 a 6 de maio de 1954.
39.500	931	Júlio José da Silva — Trabalhador, referência E — 10 dias — Art. 153 — de 26 de abril de 1954 a 5 de maio de 1954.
48.820	7.662	Salette Ferreira de Melo — Trabalhador, ref. D — 15 dias — Art. 153 — de 1 de maio de 1954 a 12 de maio de 1954.
49.377	9.692	Francisca Augusta Pinto — Trabalhador, referência D — 20 dias — Art. 153 — de 1 de maio de 1954 a 20 de maio de 1954.
49.518	5.155	Firmino Zanela — Feitor, referência G — 23 dias — Art. 153 — de 23 de abril de 1954 a 15 de maio de 1954.
50.673	6.150	Archimedes de Oliveira — Artífice — 18 dias — Artigo 153 — de 3 de maio de 1954 a 20 de maio de 1954.
52.279	4.851	Luiz Alves Ferreira — Artífice, referência E — 14 dias — Art. 153, de 29 de abril de 1954 a 1 de maio de 1954.
53.712	4.855	Newton Alves de Aguiar — Trabalhador, referência D — 6 dias — Art. 154, de 1 de maio de 1954 a 6 de maio de 1954.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
54.214	4.934	José Damázio — Trabalhador, referência E 8 — dias — Art. 154, de 3 de abril de 1954 a 7 de maio de 1954.
55.916	5.330	Maria Nelly Teixeira de Faria — Professor, padrão J — 90 dias — Art. 159, de 6 de abril de 1954 a 4 de maio de 1954.
56.690	8.333	Luci Martins Ramos — Inspetor de alunos — 14 dias — Art. 153, de 29 de abril de 1954 a 12 de maio de 1954.
57.015	7.935	Amaro Lima Sobrinho — Trabalhador, referência E — 7 dias — Art. 154 — de 1 de maio de 1954 a 7 de maio de 1954.
57.130	8.931	Joaquim Ferreira de Oliveira — Trabalhador, referência E — 34 dias — Art. 153 — de 11 de abril de 1954 a 14 de maio de 1954.
57.450	7.951	Alexandre Antunes — Trabalhador, referência D — 33 dias — Art. 153 — de 13 de abril de 1954 a 15 de maio de 1954.
57.923	8.936	Francisco Ferreira dos Santos — Trabalhador, referência E — 10 dias — Art. 153 — de 29 de abril de 1954 a 8 de maio de 1954.
58.413	6.935	Paulo Haber de Oliveira — Trabalhador, referência E — 23 dias — Art. 153, de 28 de abril de 1954 a 20 de maio de 1954.
58.830	7.852	João José Conceição — Trabalhador, referência E — 19 dias — Art. 153 — de 12 de abril de 1954 a 30 de maio de 1954.
60.789	7.702	Dulcinea Japhet de Magalhães — Servente, classe F — 53 dias — Art. 153 — de 8 de abril de 1954 a 30 de maio de 1954.
60.965	5.046	Oswaldo Alves Pinheiro — Guarda n. 2.357 — 8 dias — Art. 153 — de 29 de abril de 1954 a 6 de maio de 1954.
61.114	1.001	Elmano Mendes da Costa — Escriturário, classe H — 16 dias — Art. 153 — de 30 de abril de 1954 a 15 de maio de 1954.
61.426	3.933	Sebastião Francisco da Silva — Trabalhador, ref. E — 3 dias — Art. 153 — de 28 de abril de 1954 a 30 de abril de 1954.
62.409	7.353	Nelly Wally Gaetani — Professor de Curso Primário, padrão J — 24 dias — Art. 1953 de 17-4-54 a 10 de maio de 1954.
63.953	3.932	Oswaldo Nunes de Araújo — Trabalhador, referência E — 21 dias — Art. 153 — de 1 de maio de 1954 a 21 de maio de 1954.
67.310	4.955	Francisco Ribeiro Filho — Trabalhador, referência F — 6 dias — Art. 153 — de 24 de abril de 1954 a 29 de maio de 1954.
67.875	670	Maria Alice de Carvalho Parga — Atendente, ref. E — 14 dias — Art. 153, de 19 de abril de 1954 a 2 de maio de 1954.
69.213	3.933	Antônio Horácio de Sousa — Trabalhador, ref. E — 14 dias — Art. 153 — de 26 de abril de 1954 a 9 de maio de 1954.
70.570	6933	Orlando de Carvalho — Trab., ref. E — 31 dias — artigo 153, de 8-4-54 a 8-5-54.
71.410	7935	João Soares — Trab., ref. D — 9 dias — artigo 153, de 29-4-54 a 7-5-54.
72.386	4662	Izaira da Silva Bentim — Servçal, ref. E — 22 dias — art. 153, de 21-4-54 a 12-5-54.
74.180	5190	Maria Clara Gripp — Aux. de Veterinário — 17 dias — art. 153, de 3-5-54 a 19-5-54.
74.626	4966	Francisco Fernandes Vieira Filho — Auxiliar de Motorista, ref. 4 — 44 dias — art. 153, de 12-4-54 a 25 de maio de 1954.
77.293	—	Ari Jaime de Freitas — Artífice, ref. C — 11 dias — artigo 154, de 1-5-54 a 11-5-54.
78.198	1991	Ceci Peixoto de Lima — Bibliotecário auxiliar, classe F — 31 dias — art. 153, de 29-4-54 a 29-5-54.

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
3.746	1390	Antônio Cardoso de Menezes Filho — Instrumentista, pd. O — 30 dias — art. 153, de 6-5-54 a 5 de junho de 1954.
8.237	2310	Miguel Bodoyra — Artífice cl. H — 80 dias — art. 156, de 2-5-54 a 20-7-54.
9.393	2854	Gonçalo Monteiro — Artífice, cl. H — 9 dias — art. 153, de 6-5-54 a 14-5-53.
9.580	2854	Tancredo Joaquim Teixeira — Trab., pad. G — 3 dias — art. 153, de 1-5-54 a 8-5-54.
10.575	7.690	Jandira Machado — Enfermeiro, cl. H — 35 dias — art. 153, de 26-4-54 a 30-5-54.
11.835	4662	Emília Gareau — Enfermeiro, classe I — 48 dias — artigo 153, de 1-5-54 a 17-6-54.

Matricula	Núcleo	Nome — Cargo	Matr.	Núcleo	Nome — Cargo
11.880	4662	Irene Crespo de Albuquerque — Enfermeiro, classe H — 30 dias — art. 153, de 1-5-54 a 30-5-54.	58.347	6935	Geraldo Ribeiro da Costa — Trabalhador, ref. E — 9 dias — artigo 153, de 4-5-54 a 12-5-54.
12.290	2670	Thereza da Cruz dos Santos — Trab., padrão E — 15 dias, art. 153, de 3-5-54 a 17-5-54.	58.698	4934	Paschoal Gonçalves de Oliveira — Trab., ref. E — 30 dias — artigo 153, de 28-4-54 a 25-5-54.
12.367	7850	Francisco Alexandre de Souza — Trab., pd. F — 11 dias — art. 153, de 4-5-54 a 20-5-54.	59.309	5155	Maria de Lourdes Boitone Silva — Trab., ref. D — 30 dias — artigo 153, de 29-4-54 a 28-5-54.
13.955	—	Joviano Moura Rolim — Servente, classe G — 76 dias — art. 156, de 1-5-54 a 15-7-54.	59.649	7951	Antônio Furtado Campos — Trabalhador, ref. E — 30 dias — artigo 153, de 1-5-54 a 30-5-54.
15.047	4855	Divaldo Jordão — Artifice, cl. H — 44 dias — artigo 153, de 1-5-54 a 13-6-54.	59.674	8951	Antônio Xavier do Couto — Trabalhador, ref. D — 61 dias — artigo 153, de 1-5-54 a 30-6-54.
16.280	8930	Raul Vaz Tosta — Trab., pd. D — 31 dias — artigo 153, de 31-3-54 a 30-4-54.	60.743	6661	Aurora Machado — Enfermeiro, cl. J — 31 dias — artigo 153, de 3-5-54 a 2-6-54.
16.280	8930	Raul Vaz Tosta — Trabalhador, pd. D — 61 dias — art. 153, de 1-5-54 a 30-6-54.	61.132	9321	Maria de Lourdes Amaral Gomes — Trabalhador, ref. B — 30 dias — artigo 156, de 1-5-54 a 30 de maio de 1954.
17.043	8931	Lourenço Belém dos Santos — Trabalhador, padrão F — 31 dias — art. 153, de 30-4-54 a 30-5-54.	64.250	8931	Dario Pereira Matos — Trabalhador, ref. E — 13 dias — artigo 153, de 28-4-54 a 10-5-54.
17.135	5190	Adriano Moreira — Enfermeiro, cl. H — 20 dias, — art. 153, de 1-5-54 a 20-5-54.	64.330	4978	Anísio Batista — Trab., ref. E — 26 dias — artigo 154, de 1-5-54 a 26-5-54.
17.630	3673	Alzira Vieira Fontes — Enfermeiro, cl. F — 61 dias — art. 153, de 1-5-54 a 30-6-54.	65.073	7933	Agostinho Antônio da Silva — Trabalhador, ref. E — 25 dias — artigo 153, de 1-5-54 a 25-5-54.
17.640	7680	Francisca de Assis Fonseca — Enfermeiro, cl. H — art. 153, de 1-5-54 a 25-6-54.	65.144	7357	Paulina Reis Cêa — Trabalhador — 10 dias — artigo 153, de 1-5-54 a 10-5-54.
18.160	6850	João José Ribeiro — Artifice, cl. H — 56 dias — art. 153, de 1-5-54 a 25-6-54.	65.676	8930	José da Cruz Balbino — Trabalhador, ref. E — 11 dias — artigo 154, de 2-5-54 a 8-5-54.
19.155	1332	Lais Serrão Azevedo — Prof. Prim., pd. J — 15 dias — art. 154, de 2-5-54 a 16-5-54.	69.293	5932	João José Moisés — Trabalhador — 10 dias — artigo 153, de 1-5-54 a 10-5-54.
23.395	2043	Benedito Antônio da Silva — Of. Fiscalização, classe L — 25 dias — art. 153, de 1-5-54 a 25-5-54.	69.415	8932	Jair Ribeiro — Trabalhador, ref. E — 30 dias — artigo 153, de 1-5-54 a 30-5-54.
23.850	9851	Hermínio Victoriano da Cunha — Servente, classe G — 31 dias — art. 153, de 1-5-54 a 31-5-54.	70.550	4934	Lourival José de Freitas — Trabalhador, ref. E — 10 dias — artigo 153, de 3-5-54 a 12-5-54.
24.144	9850	Aristeu Dias de Ornellas — Trabalhador — 17 dias — art. 153, de 1-5-54 a 17-5-54.	71.275	6935	Rael Francisco da Cruz — Trabalhador, ref. B — 81 dias — artigo 156, de 1-5-54 a 20-7-54.
24.610	3040	Angelino Guedes da Silva — Guarda, cl. H — 76 dias — art. 156, de 1-5-54 a 15-7-54.	73.416	6661	Alcina da Silva Freitas — Atendente, ref. E — 16 dias — artigo 153, de 1-5-54 a 16-5-54.
33.135	5661	Carmen Manhães Guimarães — Enfermeiro, cl. H — 20 dias — art. 153, de 1-5-54 a 20-5-54.	76.607	2601	Rhodes Novais de Oliveira — Trabalhador, ref. B — 18 dias — artigo 153, de 6-5-54 a 23-5-54.
33.649	7360	Ligia da Rosa Matos — Professora Curso Primário — 187 dias — art. 156, de 17-4-54 a 20-10-54.	223.875	8704	Jorge Breuil — (Federal) — Artifice — 153 dias — artigo 88, item I, combinado com o artigo 104, da Lei 1.711, de 28-10-52, de 23-3-54 a 22-8-54.
34.640	661	Felippa de Oliveira — Trab., ref. D — 30 dias — art. 153 de 1-5-54 a 30-5-54.			
35.663	8932	Isamor José Telles — Trab., pd. E — 17 dias — artigo 153, de 26-4-54 a 12-5-54.			
36.010	2470	Jorge Marcolino Alves — Aux. Escrit., ref. D — 12 dias — art. 153, de 1-5-54 a 12-5-54.			
38.525	3291	Maria da Glória Moraes Sarmento — Professor Curso Contabilidade e Aperfeiçoamento, pd. O — 30 dias — art. 153, de 1-5-54 a 30-5-54.			
45.555	2126	Odette de Oliveira Santos — Trabalhador, ref. D — 19 dias — art. 153, de 2-5-54 a 20-5-54.			
46.246	3050	Geraldo José de Macedo — Guarda — 61 dias — artigo 153 — de 1-5-54 a 30-6-54.			
47.249	5955	Alexandrino de Souza — Trabalhador, pd. E — 26 dias — art. 153, de 2-5-54 a 27-5-54.			
47.475	8950	Manuel Ferreira — Artifice, classe G — 13 dias — artigo 153 de 1-5-54 a 13-5-54.			
47.600	3553	Manoel Vicente — Artifice, cl. G — 19 dias — artigo 154, de 2-5-54 a 20-5-54.			
49.690	6661	Ercília Jann de Azeredo Coutinho — Escrit., cl. G — 20 dias — art. 153, de 1-5-54 a 20-5-54.			
60.646	7932	João Vieira dos Santos — Trab., ref. E — 6 dias — artigo 153, de 5-5-54 a 10-5-54.			
60.666	5939	Napoleão Antônio Cole — Trab., ref. E — 32 dias — artigo 153 — de 15-4-54 a 16-5-54.			
60.795	4934	Theotônio Bahia — Trab., ref. E — 13 dias — artigo 153, de 1-5-54 a 13-5-54.			
51.079	2955	Antônio José da Costa — Armaeznista, ref. D — 122 dias — art. 153 de 25-4-54 a 24-8-54.			
61.439	931	Teófilo Cândido Sacramento — Trabalhador, ref. E — 6 dias — art. 153, de 1-5-54 a 6-5-54.			
52.352	2957	Marino Japonio — Trabalhador — 9 dias — artigo 153, de 6-5-54 a 14-5-54.			
53.577	7890	Armando Carvalheiro da Cruz — Artifice, ref. D — 88 dias — art. 153, de 17-4-54 a 23-7-54.			
53.586	7890	Nilo Rufino de Mello — Motorista, pd. D — 46 dias — art. 156, de 1-5-54 a 15-6-54.			
53.923	4851	Joaquim José da Costa — Trab., ref. D — 81 dias — artigo 156, de 1-5-5 a 240-7-54.			
54.190	2957	José Eduardo de Souza — Trab., ref. D — 122 dias — artigo 156, de 1-4-54 a 31-7-54.			
54.496	3950	Joaquim Mariano Novo — Artifice contratado — 40 dias — art. 153, de 21-4-54 a 30-5-54.			
55.319	3933	José Blandino — Trab., ref. E — 12 dias — artigo 153, de 1-5-54 a 12-5-54.			
56.323	4974	Orlando Nassife — Mec. Veic. Aut. — 29 dias — artigo 153, de 22-4-54 a 20-5-54.			
57.550	7931	Operino Menezes — Trab., ref. D — 9 dias — artigo 153, de 1-5-54 a 9-5-54.			
57.774	8952	Virgílio Ballerino — Trab., ref. D — 12 dias — artigo 153, de 1-5-54 a 12-5-54.			
57.885	7690	Wilson Athayde Bittencourt — Trab., ref. D — 14 dias — artigo 153, de 2-5-54 a 15-5-54.			
58.247	2090	Anna Luiza de Matos Bueno — Técnico de Administração, cl. O — 26 dias — art. 153, de 2-5-54 a 27 de junho de 1954.			
58.310	2126	Joana D'Arc Vieira da Silva — Atendente, ref. E — 31 dias — artigo 153, de 2-5-54 a 1-6-54.			

Matricula	Núcleo	Nome — Cargo	Matricula	Núcleo	Nome — Cargo
57.475	7931	João de Souza — Trab., ref. E.	50.572	3931	Flávio Ferraz — Trabalhador referência C — 31 dias, artigo 156, de 18-4-54 a 18-5-54.
57.954	5932	José Bezerra da Silva — Trab., ref. E.	51.917	853	Manoel Gomes do Nascimento — Artífice, classe C — 25 dias, artigo 153, de 21-4-54 a 15-5-54.
58.496	5939	Otávio de Freitas — Trab., ref. E.	52.108	9832	Glilton Silva — Pavão — Trabalhador, referência B — 153 dias, artigo 156, de 11-4-54 a 10-9-54.
58.836	7852	João José da Conceição — Trab., ref. D.	56.513	5042	Mário Alves da Silva — Guarda — 30 dias, artigo 153, de 23-4-54 a 22-5-54.
61.426	3933	Sebastião Francisco da Silva — Trab., ref. E.	58.268	4908	Reynaldo Gonçalves — Trabalhador, referência D — 61 dias, artigo 153, de 14-4-54 a 13-6-54.
62.209	7347	Maria Nazareth Teixeira — Prof. C. Prim.	65.649	5932	Lahyre Paes Jacintho — Trabalhador, referência E — 25 dias, artigo 153, de 26-3-54 a 19-4-54.
67.875	670	Maria Alice de Carvalho Parga — Atendente, referência E.	65.903	7665	Waldemiro Pereira da Silva — Guarda-vida, classe F — 4 dias, artigo 153, de 24-4-54 a 27-4-54.
68.234	5908	Onofre de Paula Vale — Trabalhador, ref. D.	67.424	7850	Wafdyr Braga Mendes — Trabalhador, referência E — 6 dias, artigo 153, de 17-4-54 a 22-4-54.
69.194	2930	Ari Paula da Rocha — Trabalhador.	69.259	6935	Geraldo Pinto da Cruz — Trabalhador, referência E — 10 dias, artigo 153, de 25-4-54 a 4-5-54.
69.346	2930	Samuel Pereira — Trab., ref. E.	71.342	3932	Pedro José dos Santos — Trabalhador, referência B — 17 dias, artigo 153, de 24-4-54 a 10-5-54.
70.490	—	Inocência Pereira — Trabalhador, ref. C.	74.004	4662	Dulce Carneiro Bastos — Atendente, referência E — 10 dias, artigo 153, de 26-4-54 a 5-5-54.
70.670	6935	Jorge Justino de Souza — Trab., ref. C.	76.091	9346	Nelly Pereira Cardoso — 30 dias, artigo 153, de 23 de abril de 1954 a 22 de maio de 1954.
71.270	6935	Ernani dos Santos — Trabalhador, ref. B.	77.154	6851	Jorge de Mattos — Trabalhador, referência B — 2
72.402	2708	Izadir Evarista dos Santos — Trab., ref. D.			
74.339	—	Maria Helena Ferreira da Silva — Trab., ref. B.			
75.054	1180	Valcira Soares — Trab., ref. B. (Reassumam o exercício à vista do laudo médico).			

RETIFICAÇÕES

Matricula	Núcleo	Nome — Cargo
51.744	2984	Argemiro Teixeira — Trabalhador — Obs.: Retifique-se para 2.º letra a, o artigo das licenças anteriormente concedidas nos períodos de 24-11-48 a 22-1-49 e de 21-3-49 a 8-4-49, em face do que consta no processo n.º 1.054.160-53.
51.744	2984	Argemiro Teixeira — Trabalhador — Obs.: Retifique-se para 153 o artigo da licença anteriormente concedida no período de 1-3-50 a 29-5-50, em face do que consta no processo número 1.054.160-53.

Matricula	Núcleo	Nome — Cargo
LICENÇAS PUBLICADAS COM INCORREÇÕES NOS D. O. ABAIXO		
D. O. de 27-4-54		
INICIAIS		
58.632	5932	Joaquim Geraldo Bittencourt — Trabalhador, referência E — 13 dias, artigo 153, de 22-4-54 a 4-5-54.
PRORROGAÇÕES		
2.069	5070	Justino José Raymundo — Servente, classe G — 7 dias, artigo 153, de 25-4-54 a 1-5-54.
18.382	6801	Manoel Ribeiro do Nascimento — Trabalhador, padrão G — 15 dias, artigo 153, de 28-4-54 a 12 de maio de 1954.
23.927	9851	Angelo Pereira de Andrade — Artífice, classe G — 99 dias, artigo 1.3, de 11-3-54 a 17-6-54.
24.709	930	Anísio José da Silva — Carroceiro, padrão F — 91 dias, artigo 153, de 17-4-54 a 16-7-54.
26.257	1855	Eudith José de Freitas — Oficial Administrativo classe K — 34 dias, artigo 156, de 16-4-54 a 19 de maio de 1954.
31.231	2900	José Gonçalves Pinheiro — Artífice, classe F — 24 dias, artigo 153, de 26-4-54 a 19-5-54.
35.412	6933	Manoel Diniz — Artífice, referência E — 39 dias, artigo 156, de 21-4-54 a 29-5-54.
37.408	4672	Djanira Pinto Gonzaga — Trabalhador, referência D — 30 dias, artigo 153, de 24-4-54 a 23-5-54.
38.112	6851	Arthur da Silva Nunes — Trabalhador, referência D — 14 dias, artigo 154, de 25-4-54 a 8-5-54.
38.391	3850	David Gonçalves — Trabalhador, referência D — 35 dias, artigo 153, de 26-4-54 a 30-5-54.

69.163	7935	Benedito dos Santos — Trabalhador, referência E — dias, artigo 154, de 23-4-54 a 24-4-54.
67.424	7850	Waldyr Braga Mendes — Trabalhador, referência D

ALTAS

REPUBLICADAS COM INCORREÇÕES

PRORROGAÇÕES

3.453	350	Sylvia Velga de Valle Antunes — Professor Primário — 91 dias, artigo 153, de 14-4-54 a 13-7-54.
38.112	6851	Arthur da Silva Nunes — Trabalhador, referência D — 10 dias, artigo 154, de 15-4-54 a 24-4-54.
39.636	5851	João Antonio da Silva — Trabalhador, referência D — 14 dias, artigo 153, de 1-4-54 a 14-4-54.
59.421	8933	Joaquim José Domingos — Trabalhador — 2 dias, artigo 153, de 12-4-54 a 13-4-54.

INICIAIS

9.293	2854	Gonçalo Monteiro — Artífice, classe H — 24 dias, artigo 153, de 12-4-54 a 5-5-54.
65.009	—	Francisco Lopes — Guarda-vida, classe F — 8 dias — artigo 154, de 13-4-54 a 20-4-54.

D. O. de 28-4-54

INICIAIS

53.995	1856	Oswaldo de Souza Cardoso — Trabalhador referência D — 10 dias, artigo 153 — de 20-4-54 a 29-4-54.
--------	------	---

PRORROGAÇÕES

51.360	2931	Manoel Elias da Costa — Trabalhador referência E — 34 dias, artigo 153, de 16-4-54 a 23-4-54.
62.778	3851	Adolpho Raymundo Bastos — Trabalhador referência D — 57 dias, artigo 153, de 20-4-54 a 15-6-54.

SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Edson Melo
Edson Melo
Geraldo Daniel Ferreira
Maurício Campos Arruda
Neveton Fernandes Dezonne

INDEFERIMENTOS

19.328	4960	Gentil Gomes de Menezes — Mec. Veic. Automóvel classe F.
55.731	8934	Amazan Pinto Ferreira — Trabalhador referência E.

ALTAS

44.634	8932	Elpidio dos Santos Ferreira — Trabalhador referência E.
--------	------	---

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas.

Emília Andrade Franco, matrícula n.º 45.888.

Julio Gonçalves, Processo número 1.013.387.

João de Oliveira, Processo número n.º 1.001.372.

Liberato Pompeu de Carvalho, Processo n.º 1.007.889.

Paulo José Ferreira Coelho, Processo n.º 1.049.344.

Tereza Ferreira Alves, Processo número 1.008.553.

Yves Maria Dias Pálva, Processo n.º 1.013.619.

N. 5.485.984 — Horácio & Cia.

N. 5.590.980 — João Mendes — Botequim.

N. 5.590.999 — Diamantino dos Santos.

— Reduzo a multa a 50% se paga no prazo de 10 dias.

A do prédio à Av. Erasmo Braga, número 255, 11.º andar.

N. 5.461.511-54 — Frota Carlioca S.A. à Rua da Candelária n.º 9 par. Praça 15 de Novembro, 21. Deferido.

Concedo a licença para transferência dos Escritórios de Transportes Marítimos para as Instalações da Companhia Cantareira à Praça Quinze de Novembro, 21.

N. 5.461.606-54 — José Luiz Moreira à Av. Graça Aranha, 182 7.º andar. Deferido.

Concedo a licença para localizar-se em "parte" do salão a esquerda do 7.º pavimento do prédio sito à Av. Graça Aranha n.º 182, com escritório de Engenharia e Construções.

N. 5.461.989-54 — Rangel Moreira & Cia. de Santos à Rua São José número 50 — 8.º andar G. 802. Deferido.

Concedo a licença para localizar-se com os escritórios de Importação e Sões e Consignações — Conta Propria à Rua São José n.º 80, salas do Brupo, 802 — 8.º pavimento.

N. 5.461.573-54 — Torviso & Ribeiro Ltda. à Rua São José n.º 85 — 4.º andar S. 414. Deferido.

Concedo a licença para localizar-se à Rua São José, 85 sala 414 com escritório de comissões, consignações e conta própria.

co, N. 5.461.516-54 — Mira Serra S.A. à Av. Rio Branco, 257 S. 703. Deferido.

Concedo a licença para transferir o escritório para a sala n.º 703 (parte) do 7.º do Edifício sito, à Av. Rio Branco n.º 257.

N. 5.461.477-54 — Arnaldo Carneiro & Cia. Ltda. Rua Detert, 79 2.º andar parte da S. 208. Deferido.

Concedo a licença para localizar-se em parte da sala, 208 — 2.º andar prédio sito à Rua Detert, 79 com escritório de sub-empregado de obras de alvenaria, revestimentos e carpintaria.

N. 5.460.606-54 — Exportadora e Importadora de Máquinas e Equipamentos "Elmel" Ltda. à Rua da Quitanda, 67 — 4.º andar S. 401. Deferido.

Concedo a licença para localizar-se à Rua da Quitanda n.º 67 4.º andar S. 401 com o negócio de Escritório de Exportação, importação e Comércio de máquinas e equipamentos agrícolas, automóveis e acessórios.

N. 5.461.559-54 — Importadora Microsol Ltda. à Av. Almerante Barroso, 90 9.º andar S- 902. Deferido.

Concedo a licença para transferência de firma e ocupação total da sala número 902, do prédio onde já se acha ocupando parte da sala.

N. 5.461.451-54 — S.A. Fazendas do Carmo à Av. Pres. Antônio Carlos, 207 S-305 — C. Deferido.

Concedo a licença para transferência do escritório para a sala, 305 — C — 4.º andar do prédio sito à Av. Presidente Antônio Carlos n.º 207.

N. 5.461.450-54 — Otto Curt Welter à Av. Pres. Antônio Carlos, 207 S-305 — B. Deferido.

Concedo a licença para localizar-se à Av. Pres. Antônio Carlos, 207 S-305 — B — com escritório de Guardalivros.

N. 5.461.466-54 — Manuel Gouvêa do Nassimento à Av. Rio Branco, 183 — Terreo fundos. Deferido.

Concedo a transferência de firma e o adicional de manicure e calista.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 61, de 4 de maio de 1954

ACTOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 3 de maio de 1954

N. 193

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício no Serviço de Expediente, o Oficial Administrativo, padrão O, do QS, matrícula n. 17.130 — Zoé Chaltein.

Portarias de 4 de maio de 1954

N. 194

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar o Oficial de Fiscalização, classe L, matrícula número 55.556 — José Antônio Teixeira, para responder pelo expediente da 18ª C.P. (São Cristóvão), durante o período de férias do atual Delegado Fiscal — Carlos Amorim.

N. 195

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Oficial de Vigilância, classe K, matrícula número 4.528 — Casemiro de Oliveira Nunes.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 5.000.350-54 — Maria da Conceição Aparecida de Abreu, solicita licença para instalar parque de diversões — Em face dos pareceres, defiro.

N. 5.702.380-54 — Jaime de Sousa Melo, solicita isenção de imposto para comércio ambulante. — Indefiro por falta de amparo legal.

N. 5.000.370-54 — Francisco Silveira de Sousa, solicita licença para funcionar com parque de diversões. — Deferido em face das informações.

N. 5.000.381-54 — Achilles Pinto Roque, solicita licença para armar circo de pano. — Deferido em face das informações.

N. 5.000.383-54 — Achilles Pinto Roque, solicita licença para armar circo de pano. — Deferido em face das informações.

Relação de gratificações aos funcionários da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, que prestaram serviços técnicos durante o mês de fevereiro de 1954, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de 23 de abril de 1954 no processo número 5.300.515 de 1954-SGI.

RELAÇÃO N. 3

	Cr\$
José Mouta	800,00
Antônio José de Moraes Alves	139,20
Ari Junger Bersot	300,00
Agenor Moreira Sampaio	800,00
João dos Reis	800,00
Aurino Dias de Freitas	1.300,00
Alcino Freitas	300,00
Alvaro de Sousa	300,00
Soma	4.739,20

Importa a presente relação em Cr\$ 4.739,20 (quatro mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Em 3 de maio de 1954. — Dylêa Oliveira Costa, Oficial administrativo, matrícula 34.787. — Oldar Frôes da Cruz, Chefe do I.S.A., matrícula número 78.681.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 4 de maio de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.702.700 — Benjamin Gomes Romero. — Apresente: 1º autorização do Departamento Federal de Segurança Pública; 2º Memorando do Corpo de Bombeiros.

N. 5.702.707 — Agostinho Sebastião Melo.

N. 5.702.706 — Jorge Espiridião Habib.

N. 5.702.705 — Américo Lauria. — Apresente: 1º — modelo da barraca; 2º — autorização do Departamento Federal de Segurança Pública; 3º — memorando do Corpo de Bombeiros.

N. 5.702.703 — Valquírio Martins Carvalhaes.

N. 5.702.702 — Paulo Rodrigues Pereira.

N. 5.702.699 — Benjamin Gomez Romero.

N. 5.702.692 — Oswaldo Ramos.

N. 5.702.691 — Alberto Neves Cabral Bragança.

N. 5.702.690 — Waldemiro da Silva Gomes.

N. 5.702.689 — Oswaldo Ramos. — Apresente: 1º — desenho da situação e modelo da barraca; 2º — autorização do Departamento Federal de Segurança Pública; 3º — memorando do Corpo de Bombeiros.

N. 5.702.713 — Casa de Nossa Senhora da Paz.

N. 5.702.704 — Vitor Habib.

N. 5.702.701 — Gilberto Pereira Martins.

N. 5.702.698 — Jaci Moreira.

N. 5.702.697 — Jaci Moreira.

N. 5.702.696 — Jaci Moreira.

N. 5.702.695 — Jaci Moreira.

N. 5.702.694 — Jaci Moreira.

N. 5.702.693 — Oscar da Costa Martins.

— Apresente: 1º — desenho da situação e modelo da barraca; 2º — autorização do Departamento Federal de Segurança Pública; 3º — memorando do Corpo de Bombeiros; 4º — recibo de locação do imóvel.

N. 5.512.821 — Cavalcanti, Junqueira S.A.

N. 5.486.095 — S. Fredman.

— Mantenho o auto.

N. 5.463.944 — Pilade Alberto Paolagi.

N. 5.555.675 — Odracir Glasse Valenga.

N. 5.530.576 — Pinto Machado & Anticeto.

N. 5.590.929 — Manoel Vaz.

— Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.505.850 — João D'Oliveira Matos.

N. 5.476.456 — Robertson Schmitz Representações e Comércio Ltda.

2.ª C. F. — São José Delegacias Fiscais

DESPACHOS E EXIGENCIA

Dia 29-4-54

N. 5.461.575-54 — José Sergio de Araujo Flávio Malhiere Rua Debret, 23 Deferido—&—

S-607 parte Deferido.

Concedo a licença para localizar-se na Sala, 607 6.º andar — Rua Debret, 23 com escritório de advogado.

N. 5.461.572-54 — Damiana Pedrosa Joppert Travessa do Ouvidor, 17 parte da loja Deferido.

Concedo a licença para transferir o escritório para a parte da loja à Travessa do Ouvidor, 17.

N. 5.461.571-54 — Química Farmacêutica Mauricio Villela S.A. — à Av. Pres. Antônio Carlos, 207 S. loja. Deferido.

Concedo a licença para transferir o escritório para a sobre-loja do prédio sito à Av. Pres. Antônio Carlos número 207 (simples escritório).

N. 5.461.499-54 — Manuel Monteiro de Figueiredo à Rua do Carmo, 6 — 1.º andar S. 1.007 parte Deferido.

Concedo a licença para localizar-se na sala 1.007 do 10.º pavimento do prédio sito à Rua do Carmo, 6 — Com escritório de sub — Empreiteiro de obras de estucamento (parte da sala).

N. 5.461.488-54 — Eduardo & Giovanni Ltda. à Rua Primeiro de Março, 9 5.º andar S. 7. Deferido.

Concedo a licença para localizar-se em "parte" da sala n.º 7 do 6.º pavimento do prédio sito à Rua Primeiro de Março n.º 9, com o negócio de compra e venda de máquinas e equipamentos para escritório, com pequena oficina de consertos.

N. 5.461.456-54 — Reimex — Representante, Importadora e Exportadora Ltda. à Av. Pres. Antônio Carlos, 201 S. 405 Deferido.

Concedo a licença para localizar-se à Rua Pres. Antônio Carlos n.º 201 S. 405 com importação e exportação (parte da sala).

N. 5.461.530-54 — Procuradoria Geral Corrêa Ltda. à Av. Marechal Câmara, 271 S. 1.007. Deferido.

Concedo a licença para transferir o seu escritório para "parte" de uma sala do Grupo, 1.004 do 10.º pavimento do prédio sito à Av. Marechal Câmara n.º 271.

N. 5.461.379-54 — Hollanda & Parid Ltda. à Rua da Assembléia, 70, 2.º andar. Deferido.

Revalido o despacho do "21-XII-53. N. 5.461.557-54 — "Val" — Vendedores Associados Ltda. Av. Graça Aranha, 326 7.º andar parte do grupo 71. Deferido.

Concedo a licença para localizar-se em "parate" da sala A do Grupo 71, com escritório de importação, exportação e representações à Av. Graça Aranha n.º 326 7.º andar.

N. 5.461.532-54 — H. Dzialowsky à Av. Erasmo Braga, 255 S. 1.103 B. Deferido.

Concedo a licença de Importador e Exportador de Canetas Mercador sem estoque em "Parte" da Sala 1.103 —

N. 5.461.553-54 — Henrique Menonça Furtado à Rua do Carmo, 6 S. 906. Deferido.

Concedo a licença para localizar-se com Escritório de advocacia à Rua do Carmo, 6 9.º andar sala, 906.

N. 5.461.577-54 — Carlos Eduardo Villela à Av. Rio Branco, 151 13.º andar S. 1.313 — Parte. Deferido.

Concedo a licença para localizar-se em "parte" da sala 1.313 do 13.º andar do prédio à Av. Rio Branco número 151, com escritório de desenhista.

N. 5.461.601-54 — Gustavo Alberto Villela à Av. Rio Branco, 151 S. 1.313. Deferido.

Concedo a licença para localizar-se com o escritório de advogado à Av. Rio Branco, 151 — Parte da sala número 1.313 — 13.º pavimento.

N. 5.461.594-54 — Empreza de Melhoramentos e Construções Emec. Ltda. à Rua da Quitanda, 3-3.º andar S. 310, 311, 312. Deferido.

Concedo a licença para transferir os seus escritórios para as salas números, 310-311, 312, do 3.º andar do prédio à Rua do Quitanda n.º 3.

N. 5.461.589-54 — Banco Boavista Sociedade Anônima à Av. Franklin Roosevelt, 181 — A — Loja. Deferido.

Concedo a licença para localizar-se na loja A do prédio à Av. Franklin Roosevelt, 181 com Agência Bancária.

N. 5.461.595-54 — M. Loeb & Cia. Ltda. à Travessa do Ouvidor, 17 S-401. Deferido.

Concedo a licença para transferir o seu negócio para a sala 401 — 4.º andar do prédio à Travessa do Ouvidor, 17.

N. 5.461.380-54 — Odório dos Santos à Av. Graça Aranha, 19 4.º andar S. 403 parte. Deferido, em termos.

Concedo a licença para localizar-se em "parte" da sala, 403 — 4.º andar do prédio à Av. Graça Aranha n.º 19 com escritório de electricista sem "stock" de mercadorias.

N. 5.461.546-54 — J. Perret & Cia. à Rua Quitanda, 62 — 10.º andar SS-1.004 e 1.005 Deferido.

Concedo a licença para transferência do Escritório de Representações sem "stock" para à Rua da Quitanda número 62 — 10.º andar SS-1.004 e 1.005.

7.ª C. F. — Santo Antônio

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 29 de abril de 1954

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 558-22, de 27 de abril de 1954 — Hecilda Clark — Rua do Riachuelo n. 339, apart. 504 — Autuado, por estar funcionando com atividade de escritório de Associação, Revistas Ilustração Carioca, sem alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 558-23, de 27 de abril de 1954 — Euclides Monteiro Diniz — Rua do Senado n. 311, sala 6 — Autuado, por não ter apresentado para registro, no exercício de 1954, o seu alvará de localização n. 73.440 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 558-24, de 27 de abril de 1954 — F. Vieira e Soares — Rua General Caldwell n. 310 — Autuado, não apresentou para registro o seu alvará do exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 558-25, de 27 de abril de 1954 — Luís da Cunha Neves — Rua Visconde do Rio Branco n. 21, 1.º andar

— Não registrou no prazo legal, o seu alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 558-26, de 28 de abril de 1954 — Júlia Pereira Dias — Rua Visconde de Maranguape n. 50, 1.º andar — Autuado, por não ter registrado no prazo legal, o seu alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 558-27, de 28 de abril de 1954 — Francisco Nocito — Avenida Mem de Sá n. 19, sobrado — Não registrou no prazo legal o seu alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 558-28, de 28 de abril de 1954 — Godinho e Almeida — Avenida Mem de Sá n. 44 — Autuado, por estar funcionando com o seu alvará de localização, inscrição n. 53.318, fora de vigor, por ter abandonado o processo por mais de 30 dias — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 558-29, de 28 de abril de 1954 — José de Oliveira — Avenida Gomes Freire n. 726 — Autuado por estar funcionando com seu negócio de alfaiate, sem alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

DESPACHOS DO DELEGADO

Processos:

N. 5.486.130-54 — Francisco Bruno — Rua dos Inválidos n. 176, parte da oficina de conserto de calçados — Início de negócio — Complete os documentos.

N. 5.486.109-54 — J. Levigard — Rua Vinte de Abril n. 8, sala 3, sobre-loja — Transferência de local — Compareça, para esclarecimentos.

N. 5.486.190-54 — J. Abreu Dias — Pensão — Praça João Pessoa n. 3, 1.º e 2.º andares — Início de negócio — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.486.197-54 — Roberto Augusto Maia — Rua do Rezende número 185, 4.º andar — Recurso de auto Flagrante prefixo n. 539-67-54 — Pague perempção, a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.486.208-54 — Henrique da Silva Pinto Júnior — Rua General Caldwell n. 275-B — Início de negócio — Concedo a licença requerida por Henrique da Silva Pinto Júnior, para localizar-se à rua General Caldwell n. 275-B, com o negócio de oficina mecânica, na parte dos fundos, térreo.

N. 5.486.118-54 — S. A. de Representações Industriais e Comerciais (SARIC) — Rua do Senado n. 219 — Transferência de firma e Alteração de atividade — Concedo as transferências de firma de S. A. de Representações Industriais e Comerciais (SARIC), Sociedade de Representações Industriais e Comerciais Ltda., e bem assim, a transferência de local de Viscondessa de Pirassinunga n. 46, porta, para a rua do Senado n. 219, e a alteração de atividade de artefatos de ferro, aço de procedência estrangeira, para representações, consignações de produtos em bruto e manufaturados, destinados à indústria e ao comércio.

N. 5.486.055-54 — Fernandes & Bispo — Largo dos Pracinhas n. 28-C — Transferência de firma — Concedo a transferência de firma de Arnaldo Giani para Fernandes & Bispo, localizada no Largo dos Pracinhas n. 28-C, com o negócio de barbearia, a título precário.

N. 5.485.932-54 — Simões Biliavsky — Largo da Lapa n. 37, 2.ª porta — Alteração de atividade — Concedo a alteração de atividade requ-

rida por Simões Biliavsky, localizado no Largo da Lapa n. 37, porta 2, com negócio de oficina de relojoeiro, a fim de se enquadrar no novo C.T., à título precário.

N. 5.486.073-54 — Isnard & Cia. — Rua do Lavradio n. 67 — Alteração de atividade — Concedo a alteração de atividade requerida por Isnard & Cia., localizada à rua do Lavradio n. 67, com negócio de depósito de fogões e varejo, para depósito de fogões e varejo, radiolas, geladeiras, depósito no 1.º andar e máquinas de costura, a título precário.

N. 5.486.940-53 — Casa Isnard Comércio e Indústria S. A. — Rua do Lavradio n. 67 — Alteração de atividade — Concedo a alteração de atividade requerida por "Casa Isnard Comércio e Indústria S. A.", localizada à rua do Lavradio n. 67, com o negócio de refrigeração, para refrigeração, comércio de peças e material elétrico em geral.

N. 5.486.912-53 — Godinho & Almeida — Avenida Mem de Sá número 44 — Alteração de atividade — Pague a multa, a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.485.907-54 — N. Metais do Brasil Ltda. — Avenida Mem de Sá n. 93, loja B — Recurso de registro de alvará — Registre o alvará.

N. 5.486.196-54 — Anisse Habib — Rua dos Inválidos n. 90-A — Recurso de auto de flagrante prefixo número 539-99-54 — Registre-se o alvará, a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.486.192-54 — A. Frias — Rua do Senado n. 243, 2.ª loja — Recurso de auto de flagrante, prefixo n. 539-79-54 — Legalize a infração para poder ser apreciado o pedido.

N. 5.486.199-54 — Antônio Nunes Lourenço — Rua Carlos de Carvalho n. 50, porta — Recurso de auto de flagrante prefixo n. 539-98-54 — Registre o alvará, a fim de poder ser apreciado o pedido.

N. 5.486.705-53 — Luís da Cunha Neves — Rua Visconde de Rio Branco n. 21, 1.º andar, sala 1 — Recurso de auto de flagrante prefixo número 460-44, 460-45, 460-46, 460-47 — Registre-se o alvará, a fim de poder ser apreciado o pedido.

N. 5.486.098-54 — Agritécnica Sociedade Anônima — Rua Tadeu Kosciusko n. 9-A — Transferência de firma — Concedo a transferência da firma Sociedade Agritécnica Ltda., para Agritécnica S. A., localizada à rua Tadeu Kosciusko n. 9-A, com o negócio de comércio de representações equipamentos e produtos agrícolas.

N. 5.486.949-53 — Casa Palermo Móveis S. A. — Rua do Riachuelo ns. 146 a 150 — Alteração de atividade — Concedo a transferência da firma J. Palermo & Cia., para Casa Palermo — Móveis S. A., localizada à rua do Riachuelo ns. 146-50, com o negócio de fábrica de móveis.

9.ª C. F. — Glória

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 30 de maio de 1954

Gabrielle Jeanne Aubry — Rua Buarque de Macedo n. 75 sala — processo n. 5.495.942 — Concedo licença a Gabrielle Jeanne Aubry, para exercer atividade de fornecedor de comida a mesa e a domicílio.

Evaristo Guedes — Rua Senador Vergueiro n. 74 fundos — processo n. 5.495.976 — Concedo licença a

firma Evaristo Guedes para adicionar lanterneiros em seu alvará localizar.

Izidro Ruffo de Aragão — Rua do Catete n. 304 sobrado — processo número 5.495.962 — Concedo licença a firma Izidro Ruffo de Aragão para transferir o seu negócio de oficina de alfaiate para a rua do Catete n.º 304 sobrado sala da frente.

13.ª C. F. — Santana

Dia 27 de abril de 1954

N. 5.515.398 de 9-2-54, Madeiras Vitória Ltda., à Rua Frei Caneca n. 126, Modificação de Atividade, Adicional de Automóveis Usados Deferido a título Precário.

N. 5.515.472-54, Restaurante Globo Ltda., à Rua de Santana n. 129 — Loja Transferência de firma, Deferido a título Precário.

N. 5.515.887-53 — José Tavares de Almeida, à Praça Onze de junho número 336, Modificação de Atividade, Para validade do despacho de 260 de abril de 1954, Pague o registro de alvará referente ao Exercício de 1954.

16.ª C. F. — Rio Comprido

Expediente de 29 de abril de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.530.628-54 — Rel dos Faquelros Ltda. — Rua Catumbi n. 100 sobrado sala 1 — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.530.583-54, — Martins Freitas & Melo — Rua S. Carlos n. 25 — Concedo à firma Martins Freitas & Melo, a transferência de licença concedida a seus antecessores Badra Seccin Najfar, localizada com negócio de armário na rua S. Carlos n. 25, inscrição n.º 93 063. Defiro, outrossim, adição a atividade dos ramos de fazendas e alfaiataria. Defiro, outrossim, a retificação da numeração do imóvel no alvará de 7 para 25, tendo em vista a atualização verificada na numeração da rua.

N. 5.530.644-54 — João Coelho dos Santos — Rua Itapirú n. 543 — Expeça alvará de licença para localização a João Coelho dos Santos para funcionar com o negócio de consultório dentário na sala da frente do prédio residencial da rua Itapirú número 543.

N. 5.530.643-54 — Anibal Augusto Lopes — Rua Barão de Petrópolis número 121 — Concedo à firma Anibal Augusto Lopes, a transferência de licença concedida a suas antecessoras A. M. Amaral & Anibal, localizada com negócio de quitanda, líquidos e comestíveis na rua Barão de Petrópolis n. 121 loja.

N. 5.530.636-54 — Mayer Orenstein — Rua Sampaio Ferraz n. 54-A loja — Expeça alvará de licença para localização com negócio de vendas de móveis na rua Sampaio Ferraz número 54-A loja.

N. 5.530.648-54 — Empresa Cinema S. Luiz Ltda. — Rua Haddock Lobo n. 170 — Expeça alvará de licença para localização à firma Empresa de Cinema S. Luiz Ltda. para funcionar com negócios de cinemas, balas e doces na rua Haddock Lobo n. 170.

N. 5.530.635-54 — Abranin Mamed Smail — Rua Catumbi n. 104 — Compareça para esclarecimentos.

Autos de flagrantes:

Auto de flagrante n. 53 549 — Raul Cabral de Lacerda — Rua Araújo Pena n. 58 — autuado visto não ter registrado dentro do prazo legal, seu alvará de localização para o corrente exercício — multa de Cr\$ 1.000,00.

Auto de flagrante n. 59 549 — Abelardo Theodoro de Souza — Rua Catumbi n. 93.

Auto de flagrante n. 60 549 — Daher Garcia Marques — Rua Catumbi n. 178.

Auto de flagrante n. 61 549 — Nicolau Daher & Cia. — Rua Catumbi n. 112.

Auto de flagrante n. 62-542 — Dinarda Galvão — Rua Itapirú número 412.

Auto de flagrante n. 63-549 — Dinarda Galvão — Rua Itapirú número 412 — autuados vistos não cumprir o prescrito das intimações — multa de Cr\$ 50,00 (cada um).

Auto de flagrante n. 64-549 — Abelardo Theodoro de Souza Rua Catumbi n. 93 — autuado por não ter registrado no corrente exercício dentro do prazo legal, seu alvará de localização — Sampaio Ferraz, 68 — autuado por que o necessário para a sua remoção em frente ao prédio de endereço supra. Multa de Cr\$ 100,00, 1.000,00.

Auto de Constatação de infração n. 45.337 — N. Rodrigues — Rua Campaio Ferraz n. 68 — autuado por ter depositado detritos sobre o passeio da via pública por tempo maior que o endereço supra, multa de Cr\$ Cr\$ 100,00.

Edital n. 85 de 27-4-54 — José Ferreira — Rua do Bispo n. 15-A fundos — Embarga as referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 600,00 e ser o mesmo efetivado com o auxílio da força pública.

Edital n. 86 de 27-4-54 — José Ferreira — Rua do Bispo n. 15-A fundos — ordena a legalização das referidas obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

17.ª C. F. — Engenho Velho

Dia 30 de Abril de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processo:

N. 7.591.261 — Monaco & Cia. Ltda. — Rua Teixeira Soares n. 37 — Cobre-se.

Auto constatação:

N. 365.32 — De 29-4-54 — Contra Alvaro Noronha Teixeira — Rua Campos Sales n. 24 — Apartamento 202 — Visto estar sem licença executando obras de modificações e reforma no apartamento de sua propriedade a rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 500,00.

Auto flagrante:

N. 554.018 — De 27-4-54 — Contra Franklin Costa & Cia. Ltda. — Rua Teixeira Soares n. 127 Sobrado — Visto não ter feito o registro na Delegacia da 17.ª Circunscrição do alvará de licença para localização n. 111.423 referente a pinturas em geral do seu negócios de escritório de empreiteiro. Multa de Cr\$ 1.000,00.

18.ª C. F. — São Cristóvão

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 29 de abril de 1954

N. 5.540.947-54 — Valente Filhos & Cia. Ltda. — Rua Lopes Trevião n. 2 — loja — Concedo licença de localização para ampliar o negócio de cessórios para automóveis, borracheiros, mecânica e lanterna para ocupar o n.º 2 fundos e sem assim adicionar mecânica de automóveis e lanterna.

N. 5.50.950-54 — Elidio Mendes Ferrão — Rua Bonfim n. 338 — Junte o auto que recorre em original ou por certidão.

N. 5.540.701-54 — Elevadores Schindler do Brasil S. A. — Avenida Pedro Segundo n. 329 3.º Pavimento — Apresente aceitação das obras do 2.º pavimento.

19.ª C. F. — Tijuca

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Dia 24 de abril de 1954

N. 5.545.523-54 — Açougue Boa Vista — Rua Boa Vista n. 115. — Concedo a transferência de firma requerida de José dos Reis & Filho para Açougue Boa Vista Limitada, cobrando-se antes da transcrição deste despacho na ficha de inscrição a multa

de Cr\$ 200,00 por pedido de transferência fora do prazo legal.

N. 5.545.615-54 — Augusto Joaquim Soares — Rua Gal Roca n. 584. — Concedo transferência de firma de Antônio Bartolomeu Roque para Augusto Joaquim Soares, do negócio de pensão com fornecimento de comida.

N. 5.545.640-54 — José Maria de Lemos — Rua C. de Bonfim n. 753-B — Concedo o adicional requerido.

N. 5.545.672-54 — José Goulart — Rua K — Barra da Tijuca n. 57. — Junte registro do Engenheiro responsável.

N. 7.400.222-54 — Mármore e pedras do Brasil Limitada — Est. da Paz, sem número. — Junte o alvará de 1953.

20.ª C. F. — Andaraí

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Dia 30 de abril de 1954

N. 5.551.309-54 — Antônio & Barros Limitada — Rua Rosa e Silva n. 214. — Concedo a transferência de firma requerida, de Manuel Teixeira Comestíveis, para Antônio & Barros Limitada, cobrando-se antes da transcrição deste despacho na ficha de inscrição a multa de Cr\$ 200,00, por pedido de transferência fora do prazo legal.

N. 5.551.256-54 — Pedro Simões & Gonçalves — Rua José Vicente n. 43, fundos. — Prove a legalidade da construção do galpão.

Auto de flagrante

Ttão n. 550:

N. 086 de 29-4-54 — Geraldo de Lacerda Rodrigues — Rua Barão de Mesquita n. 618. — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de licença para localização — Multa: Cr\$ 1.000,00.

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Dia 29 de abril de 1954

N. 5.550.935-54 — Escola Técnica para Motorista Maracanã Limitada — Rua Pereira Nunes n. 355. — Prove a legalização da obra feita sem licença.

N. 5.551.291-54 — José Vasconcelos Fernandes — Rua Agenor Moreira número 44. — Requeira, querendo, no Departamento de Renditas de Licenças a baixa do alvará de localização.

N. 5.551.305-54 — Paraíso Infantil Artigos para Criança Limitada — Rua Barão de Mesquita n. 614-A, loja. — Apresente alvará do Departamento, relativo as instalações comerciais.

N. 5.551.241-54 — Severino Martins — Rua Torres Homem n. 1.222. — Concedo licença a firma Severino Martins, localizada à Rua Torres Homem n. 1.222, para alterar a atividade do seu negócio de líquidos e comestíveis com cona. para café e bar, máquina de café expresso, refeições, doces e charutaria.

N. 5.551.252-54 — Alberli & Oliveira — Rua Barão de Mesquita n. 492, loja. — Concedo licença a firma Alberli & Oliveira para localizar-se à Rua Barão de Mesquita n. 492, loja, com negócio de oficina de borracheiro e comércio de peças e acessórios para automóveis.

N. 5.551.149-54 — J. Sá Leitaria — Praça Edmundo Régio n. 8 — Box 4. — Concedo licença a firma J. Sá Leitaria, para localizar-se à Praça Edmundo Régio n. 8 — Box 4, com negócio de leitaria, mercador de queijo, manteiga, doce de leite e leite e não, proibida a entrega de leite a domicílio.

Intimação

Ltão n. 397:

N. 097 de 29-4-54 — Joaquim da Silva Pereira, rep. por sua procuradora Sra. Fortunata de Oliveira Pereira — Rua Barão de Mesquita n. 625. — Mediante licença reconstruir passeio. Multa: Cr\$ 50,00 — Prazo 30 dias.

N. 098 de 28-4-54 — Manuel Pinto Ribeiro — Rua Leopoldo n. 671. — Mediante licença reconstruir passeio. Multa: Cr\$ 50,00. Prazo 30 dias.

Auto de constatação

Tatão n. 351:

Silvio Armbrust Eng. Civil — Rua Lino Teixeira n. 159-A. — Por depositar material na via pública. Multa: Cr\$ 100,00.

N. 7 de 28-4-54 — Saul Dahis, Engenheiro Civil — Rua Sousa Franco n. 194, sala 114. — Por depositar material de construção na via pública. Multa: Cr\$ 200,00.

N. 8 de 28-4-54 — Maria Edmée de Andrade Jacques da Silva — Rua Comendador Martinelli n. 155. — Por não ter apresentado o alvará de obras para o visto. Multa: Cr\$ 100,00.

N. 9 de 28-4-54 — Isabel Maria Fraga — Rua Barão de Mesquita n. 909. — Por não ter cumprido a intimação para reconstruir o passeio. Multa: Cr\$ 50,00.

22.ª C. F. — Meyer

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 28 de abril de 1954

N. 5.561.034-54 — Antônio de Almeida Hruta, sucessor de A. Truta — Recurso perempto (interposto fora do prazo legal) — Em 14-4-54.

N. 5.561.037-54 — Massa falida "Feirinha Expedicionária Limitada" — Recurso perempto (interposto fora do prazo legal) — Em 23-4-54.

N. 5.561.038-54 — A. J. Biato — Recurso perempto (interposto fora do prazo legal) — Em 23-4-54.

N. 5.561.041-54 — A. J. Biato — Recurso perempto (interposto fora do prazo legal) — Em 23-4-54.

AUTOS DE MULTA

Foram lavrados os seguintes:

N. 114 de 10-4-54 — Contra Modesto Vieira da Cunha — Rua Doutor Bulhões, 759, em frente à casa de vila n.º 2 — Multado em Cr\$ 600,00 de acordo com o art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N. 86 de 10-4-54 — Contra Heitor Fernandes Queiroz — Rua Leopoldino Bastos, 277 — Multado em Cr\$ 1.200,00 de acordo com o artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Ns. 137 e 135 de 10-4-54 — Contra Augusto Moreira da Rocha — Rua Curupaiti, 143 — José Perez — Rua Mario Calderaro, 31 — Multados em Cr\$ 200,00 cada um de acordo com o art. 805 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Ns. 134 — 138 e 139 de 10-4-54 — Contra Espólio de Darcy Teixeira rep. pelo seu inventariante Sr. Alcides Vieira — Rua Dias da Cruz, 931 — Francisco Maria Barros da Fonseca — Rua Carolina Santos, 215 — fundos — Abel Fernandes de Paulo — Rua Adolfo Bergamini, 320 — casa — Multados em Cr\$ 50,00 cada um de acordo com o art. 804 § 67 alínea A do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Ns. 131 — 132 — 133 e 136 de 10-4-54 — Contra Nelson Monteiro Rodrigues — Rua Dias da Cruz, 673 — Luiz José Torres Marques — Rua Dias da Cruz, 719 — Maria Neves Correa rep. pelo seu procurador Romelio Desmaria — Rua Leite Ribeiro, 29 — Espólio de Francisco da Silva Medeiros rep. pelo seu inventariante Celeste Barbosa Medeiros — Rua Curupaiti, 165 — Multados em Cr\$ 50,00 cada um de acordo com o artigo 804 § 103 alínea D do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Ns. 67 e 97 de 10-4-54 — Contra Othon Ubirajara Dias — Rua Vilela Tavares, 118 — Alfredo Figueira Filho — Rua Bicuiba, 81 — Multados em Cr\$ 900,00 cada um de acordo com o art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Ns. 107 — 108 e 110 de 10-4-54 — Contra J. Borges — Rua Barão de Bom Retiro, 42 — J. Borges — Barão de Bom Retiro, 42 — A. J. Biato — Rua General Belegarde, 2 — Multados em Cr\$ 300,00 cada um de acordo com o art. 45 alínea A da Lei 563 de 11-12-50.

Ns. 72 — 96 — 109 — 111 — 113 — 116 — 117 — 118 e 125 de 10 de abril de 1954 — Contra Luiz Accedo Moreno — Rua Azamor, 26 — casa — Durval Moreira Aguiar — Rua Cabuçu, 159 — Alfredo Figueira Filho — Rua Bicuiba, 81 — Espólio de Olinda Danenberg rep. pelo seu inventariante Dr. Armando Dias Maia — Rua Curupaiti, 221 — Arthur Sgarbi — Rua Dias da Cruz, 542 — Modesto Vieira da Cunha — Rua Dr. Bulhões, 759 — em frente a casa de vila n.º 2 — José Pereira Cabral — Rua Dias da Cruz, 459 — Rubin Musickacki — Rua Pedro de Carvalho, 376 — Espólio de Manuel Pereira de Moraes rep. pelo seu inventariante Doutor Luiz M. MacDowell da Costa — Rua Dr. Leal, 165 — Oscar de Paula Assis — Rua Pedro de Carvalho, 89 — Multados em Cr\$ 500,00 cada um de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

Ns. 44 — 45 — 46 — 47 — 48 — 49 — 50 — 51 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58 — 59 — 60 — 61 — 62 — 63 — 64 — 65 — 66 — 68 — 69 — 70 — 71 — 73 — 74 — 75 — 76 — 77 — 78 — 79 — 80 — 81 — 82 — 83 — 84 — 85 — 87 — 88 — 89 — 90 — 91 — 92 — 93 — 94 — 95 — 99 — 100 — 101 — 102 — 103 — 104 — 105 — 106 — 112 — 115 — 119 — 120 — 121 — 122 — 123 — 124 — 126 — 127 — 128 — 129 e 130 de 10-4-54 — Contra Esperidião Miguel Martins — Rua Adolfo Bergamini, 361 — fundos — E. Miguel Martins — Rua Adolfo Bergamini, 361 — fundos — Tavares & Miranda Ltda. — Rua Magalhães Couto, 41-A — M. Soares Ferreira — Rua Magalhães Couto, 8-A — Gráfica Rodou Ltda. — Rua Magalhães Couto, 41-B — Irmãos Moreira Ltda. — Rua Dias da Cruz, 51-A — Metalúrgica Margon Ltda. — Rua Dias da Cruz, 620 — Salvador Bentevego — Rua Dias da Cruz, 626 — Amauri Sadock Guimarães — Rua Dias da Cruz, 481-A — loja — Farmácia São Lucas Ltda. — Rua Vinte e Quatro de Maio, 1.005 — Anibal Neto — Rua Dona Francisca, 372 — Lucia Calixta de Freitas — Rua Araújo Leiteiro, 46 — sobrado — Padaria e Confeitaria Cabuçu Ltda. — Rua Cabuçu, 264-A — Mecânica Alan Kardec, 55 — M. B. Louzada — Rua Hermengarda, 553 — João Ricardo de Carvalho Sarmiento — Rua 24 de Maio, 1.355 — sobrado — sala 7, com entrada pela rua Joaquim Meyer, 16 — F. Ignacio & Santos — Rua Curupaiti, 47-A — J. Cardoso — Botequim — Rua Adriano, 93 — Celino Ferreira & Avila Limitada — Rua Dias da Cruz, 476 — Augusto Ferreira da Rocha — Rua Magalhães Couto, junto e depois do n.º 356 — Auto Mecânica Todos os Santos Ltda. — Rua Curupaiti, 21 — Laboratórios Movite e Instituto de Hipodermia Ltda. — Rua Gustavo Gama, 25 (antigo n.º 7) — José Ferreira de Araújo — Comestíveis — Rua Vilela Tavares, 324 — Gabriel N. Alfai — Rua Aquidabã, 562-F — Serafim Claudio Fionda — Rua 24 de Maio, 1.359 — sobrado — Serafim Claudio Fionda — Rua 24 de Maio, 1.359 — sobrado — Carlos da Silva Salgado — Rua Jacinto, 81 — frente — Belmiro & Justiniano — Rua 24 de

Maio, 1.281 — fundos — Domingos Borges Duque — Rua Magalhães Couto, 261 (antigo n.º 87) — Domingos Borges Duque — Rua Magalhães Couto, 265 — (antigo n.º 89) — Andrecata Faro & Cia. Ltda. — Rua Barão de Bom Retiro, 1.507 — Alcides Lima Filho — Rua Barão de Bom Retiro, 1.389 — fundos — Antônio S. Menezes — Rua Barão de Bom Retiro, 1.315 — A. Truta & Truta — Rua Barão de Bom Retiro, 765 — Sebastião Celidônio Monteiro dos Reis — Rua Dona Francisca, 20-B — loja — Moreira Aguiar & Cia. Ltda. — Rua Dona Francisca, 40-A — José Freire Filho — Rua Dona Francisca, 58-A — Metalúrgica Profissional M. Limitada — Rua Barão de Bom Retiro, 1.375 — Silva Pereira Sombrias Ltda. — Rua Barão de Bom Retiro, 677-A — loja — Darcy Souto Moreira de Carvalho — Rua Dona Francisca, 40-A — Sapataria Lourdes Limitada — Rua Borja Reis, 653-A — E. Frederico dos Santos — Rua Barão de Bom Retiro, 698 — R. França Silva — Rua Domingos Freire, 53 — William Zaráck — Rua Cabuçu, 257-A — A.J. Biato — Rua General Belegarde, 2 — loja — José Vilhena Filho — Rua 24 de Maio, 1.209 — M. Miranda Souza & Cia. — Avenida Amaro Cavalcanti, 2.103 — Octávio Marcois Ferreira — Av. Amaro Cavalcanti, 2.401 — José Estácio de Sá Fontes — Rua Condessa Belmonte, 362 — loja — Bazar Marreta Ltda. — Rua Dona Romana, 19-A — J.P. Ferreira — Açougueiro — Rua Dona Romana, 367 — loja — Joaquim Marques Terceiro — Rua Dona Romana, 460 — Carlos Soares & Martins — Rua Perambuco, 568-B — M. Christovão dos Santos — Rua Dois de Fevereiro, 310 — Espólio de Luiz Martins Segundo rep. pela inventariante Jaguacy Luiza Martins — Rua 24 de Maio, 1.363 — Espólio de Luiz Martins Segundo rep. pela inventariante Jaguacy Luiza Martins — Rua 24 de Maio, 1.363 — Pinto Canizio & Cia. — Rua General Belegarde, 192 — Lotação Ceumar Ltda. — Rua Ana Leonidia, 217 — (3.º cômodo) — A. Folescu & Irmão Ltda. — Rua Dias da Cruz, 490-A — Abel Ribeiro da Silva — Av. Amaro Cavalcanti, 1.982-1.990 — F. Koury — Rua Adolfo Bergamini, 131 — Veritas Fábrica de Sabões Especiais Limitada — Av. Amaro Cavalcanti, 1.809 — Edmundo Alves Nogueira — Avenida Amaro Cavalcanti, 81 — sobrado — Policlínica do Meyer São Geraldo — Av. Amaro Cavalcanti, 37 — sobrado — João Ragi Eis — Rua Adolfo Bergamini, 96 — sala 203 — J. Borges — Rua Barão de Bom Retiro, 42 — loja — J. Martins & Gomes — Rua Barão de Bom Retiro, 52 — M. Luiz Caldas — Rua Lins de Vasconcelos, 262 — Paulo Lins de Macedo — Rua Dois de Fevereiro, 21-A — Viação Pinto Coelho — Av. Amaro Cavalcanti, 2.017 — Multados em Cr\$ 1.000,00 cada um de acordo com o art. 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de Novembro de 1948.

23.ª C. F. — Inhauma

Dia 28-4-54

Intimações:

Foram lavradas as seguintes, para cumprimento das obrigações especificadas, sob penas da lei.

N. 384-001 — 25-2-54 — Maria Abraão — Avenida Suburbana número 7.730. — Cumprir laudo de vistoria em 11-3-54 no imóvel de sua propriedade sito à rua João Pinheiro n. 419 fundos.

N. 384-002 — 26-2-54 — Augustin A. Lara Fortes — Rua Garcia Redondo n. 68 casa 3. — Assistir o laudo de vistoria no dia 11-3-54 no imóvel de sua propriedade, à rua acima citada.

N. 384-003 — 26-2-54 — Espólio de Olinda Marques Ritter, rep. por Antônio Renaldo Ritter, à rua Francisco Coutinho n. 354. — Ligar as águas servidas a rede de esgotos do D.A.E. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-004 — 26-2-54 — Ceza Gerson Keller — Rua Soares n. 55. — Construir passeio no imóvel de sua propriedade acima citado. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-005 — 26-2-54 — Flávio Liugren — Rua 1.º de Março (Banco do Brasil) — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito à rua Soares n. 59. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-006 — 26-2-54 — Izabel Madeira — Rua Alvaro de Miranda n. 69. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito à rua Alvaro de Miranda n. 71. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-007 — 26-2-54. — Espólio de Joaquim da Silva rep. por sua inventariante, Clotilde Ferreira da Silva, para passar, de seu procurador Manuel da Silva, encontrado à Estrada Vicente de Carvalho n. 162. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito à rua Alvaro de Miranda n. 241. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-008 — 26-2-54 — Miguel Martello. — Rua Alvaro de Miranda n. 242. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade acima citado. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-009 — 26-2-54 — Espólio de Joaquim da Silva rep. por Clotilde Ferreira da Silva sua inventariante para passar do seu procurador Manuel dos Santos, encontrado à Estrada Vicente de Carvalho n. 1623. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito à rua Alvaro de Miranda n. 243-A. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-010 — 26-2-54 — Espólio de Joaquim da Silva, rep. por sua inventariante, Clotilde Ferreira da Silva, para passar do seu procurador Manuel da Silva, encontrado à Estrada Vicente de Carvalho n. 162. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito à rua Alvaro de Miranda n. 243. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-011 — 26-2-54 — Miguel Martello — Rua Alvaro de Miranda n. 244. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-012 — 26-2-54 — Espólio de Joaquim da Silva, rep. por sua inventariante, Clotilde Ferreira da Silva, pra passar de seu procurador Manuel da Silva, encontrado à Estrada Vicente de Carvalho n. 162. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito à rua Alvaro de Miranda n. 249. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-013 — 26-2-54 — Gertrud Kreuls, rep. por seu procurador César de Freitas, encontrado à rua Taylor n. 42 apartamento 2. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito à rua Alvaro de Miranda n. 275. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-014 — 26-2-54. — Manuel Gonçalves — Rua Alvaro de Miranda n. 290. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade à rua acima citado. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-015 — 26-2-54. — Simplicio Gomes — Rua Alvaro de Miranda n. 290-A. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade à rua acima citado. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-016 — 26-2-54 — Espólio de Inácio Gonçalves rep. por seu inventariante, Manuel Valério Pires, encontrado à Praça Condessa Paulo de Frontin n. 55. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade

de sito à rua Alvaro de Miranda n. 293. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-017 — 4-3-54 — Espólio de Inácio Gonçalves rep. por seu inventariante, Manuel Valério Pires, encontrado à Praça Condessa Paulo de Frontin n. 55. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito à rua Alvaro de Miranda n. 295. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-018 — 4-3-54 — Gil Ribeiro da Silva, encontrado à rua Theodoro da Silva n. 249. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito à rua Alvaro de Miranda n. 346. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-019 — 4-3-54 — Manuel de Carvalho, encontrado à Avenida Paulo de Frontin n. 447. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito à rua Alvaro de Miranda n. 367. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-020 — 4-3-54 — Ernesto da Silva Saramago — Rua Alvaro de Miranda n. 377. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-021 — 4-3-54 — José da Silva Maia. — Rua Alvaro de Miranda n. 394. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-022 — 4-3-54 — Pedro Pinto de Almeida, rep. por seu procurador, Nuno Pinto de Miranda, encontrado à rua Alvaro de Miranda n. 32 sobrado. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito à rua Alvaro de Miranda n. 400. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-023 — 4-3-54 — Antônio Valério Pires, encontrado à rua Ouvidor n. 187 1.º andar. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito à rua Alvaro de Miranda n. 401. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-024 — 4-3-54 — Joaquim de Oliveira Pacheco, encontrado à Avenida Suburbana n. 6.848. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito à rua Alvaro de Miranda n. 426. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-025 — 4-3-54 — Francisco Diniz Cravo — Rua Alvaro de Miranda n. 435. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito a mesma rua e n. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-026 — 4-3-54. — Edith Tinoco de Sá — Rua Hugo Bezerra n. 207. — Construir o muro no imóvel de sua propriedade acima citado. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 384-027 — 9-3-54 — Rubem Martins — Avenida Suburbana n. 8.092. — Ligar as águas fluviais a galeria da P.D.F. no imóvel de sua propriedade acima citada. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-028 — 9-3-54 — João Antônio Gonçalves — Rua Alvaro de Miranda n. 276. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade acima citado. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-029 — 9-3-54 — Espólio de Delphin José Rabelo rep. por seu inventariante, Júlio José Rabelo na pessoa do seu procurador Crispiniano Neves Ferreira, encontrado à rua S. Luiz Gonzaga n. 2.228. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito à rua Alvaro de Miranda n. 438. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-030 — 9-3-54 — Vera Mansfield — Rua Hugo Bezerra n. 123. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-031 — 9-3-54. — Charles André Faore — Rua Marques Leão n. 53. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-032 — 9-3-54 — José Antônio da Silva — Rua Mário Carpinter n. 343 e 363. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-033 — 9-3-54 — Espólio de Antônio Heusken, rep. por seu inventariante, Isaura Heusken de Carvalho. — Rua Mário Carpinter n.

125. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-034 — 11-3-54 — Antônio Valério Pires, encontrado à rua do Ouvidor n. 187 1.º andar. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade à rua Alvaro de Miranda n. 293. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-035 — 11-3-54 — Antônio Valério Pires, encontrado à rua do Ouvidor n. 187 1.º andar. — Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito à rua Alvaro de Miranda n. 295. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-036 — 11-3-54 — José Matticde — Rua Ferreira de Andrade n. 471. — Para cumprir o laudo de vistoria no imóvel de sua propriedade acima citado. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 384-037 — 11-3-54 — Carlos Gonçalves Viana da Silva — Rua Aristides Caire n. 159. — Para cumprir o laudo de vistoria no imóvel de sua propriedade acima citado. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 384-038 — 11-3-54 — Nabor Queiroz Paim — Rua Vaz da Costa n. 101. — Para cumprir o laudo de vistoria no imóvel de sua propriedade acima citada. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-039 — 11-3-54 — João Garcia de Abreu e Lima. — Rua Capitão Jesus n. 60. — Para cumprir o laudo de vistoria no imóvel de sua propriedade acima citado. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 384-040 — 11-3-54 — Aurea Ferreira de Sá — Rua Goiás n. 644. — Para cumprir o laudo de vistoria no imóvel de sua propriedade acima citada. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-041 — 12-3-54 — M.A. Dutra. — Praça do Engenho Novo n. 38. — Para assistir o laudo de vistoria. — 15-3-54 — Manoel Paiva — Rua Conde Azambuja, número 671.

Para rebaixar o meio fio do imóvel de sua propriedade a rua acima citada. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 384-043 — 16-3-954 — Banco Aliança do Rio de Janeiro, representada pelo seu Presidente, João Ursulo Ribeiro Coutinho, encontrado à Rua S. José n.º 24 a 30.

Para construir o passeio no imóvel de sua propriedade a Rua Hugo Bezerra número 73. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-044 — 16-3-954 — Espólio de Aurora Ingracia de Matos, representada pelo seu inventariante, Júlio de Matos, encontrado à Rua Machado de Assis 12. — 7.º andar apartamento 701.

Para construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito a Rua Hugo Bezerra número 88 — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-045 — 16-3-954 — Maria das Dores Chagas — Rua Coração de Maria 318 fundos.

Para cumprir o laudo de vistoria no imóvel de sua propriedade acima situado. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 384-046 — 16-3-954 — José Aveilino Felix — Rua Mario Carpenter, 395.

Para cumprir o laudo de vistoria no imóvel de sua propriedade acima citado. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 384-047 — 17-3-954 — Banco Aliança do Rio de Janeiro, representado pelo seu inventariante, João Ursulo Ribeiro Coutinho, encontrado à Rua S. José n.º 24 a 30.

Para construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito a Rua Hugo Bezerra número 65 — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-048 — 17-3-954 — Imobiliária Brasil S.A. "Imbra" — Rua Clapp Filho 418.

Para cumprir o laudo de vistoria no imóvel de sua propriedade acima citado — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 384-049 — 18-3-954 — Antônio Augusto Cardoso, encontrado à Rua Miguel Fernandes número 48 apartamento 101.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade a Rua Hugo Bezerra 118. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-050 de 18-3-954 — Nair de Azevedo, encontrado a Rua Captação Rezende, 365.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade a Rua Hugo Bezerra n.º 162. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-051 — 18-3-954 — Maria José da Silva Lisboa, encontrada à Rua Arquias Cordeiro 562.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade a Rua Hugo Bezerra 113. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-052 — 18-3-954 — Edith Timoco de Sá — Rua Hugo Bezerra número 207.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-053 — 18-3-954 — Domingos Louzada Guedes — Rua Hugo Bezerra 197.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-054 — 18-3-954 — José Lam — Rua Hugo Bezerra 229.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-055 — 18-3-954 — Julião Martins Castelo — Rua Hugo Bezerra 261.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-056 — 18-3-954 — Manoel Pereira Soares.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-057 — 18-3-954 — Antonio José da Silva — Av. Suburbana número 2.464.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-058 — 19-3-954 — José Maria de Souza, encontrada a Rua Bráulio Muiniz 416.

Ligar as águas servidas na galeria da P.D.F. no imóvel de sua propriedade e sito a Rua Guilhermina número 698.

Multa de Cr\$ 50,00.
N. 384-059 — 19-3-954 — José Abantes — Rua José Domingos número 186.

Febraxar o meio fio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 384-060 — 19-3-954 — Edgard Pires de Souza — Rua Soares n.º 79 casa I.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade sito a rua mencionada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-061 — 19-3-954 — Antonio Correia da Rocha — Rua Soares 79 casa II.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-062 — 19-3-954 — Ademir Costa Carneiro — Rua Soares 79 casa III.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-063 — 19-3-954 — Alirio Campos de Azevedo — Rua Soares 79 casa IV.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-064 — 19-3-954 — Manoel Coelho — Rua Soares número 79 casa V.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-065 — 19-3-954 — Vivaldo Almeida — Rua Soares n.º 79 casa VI.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-066 — 23-3-954 — Saleme Salomão — Av. Suburbana, número 280.

Para canalizar as águas na P.D.F. no imóvel de sua propriedade acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-067 — 23-4-954 — Albino Rodrigues Pinto — Rua Mario Carpenter 90.

Ligar as águas no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-068 — 23-3-954 — Ana Rosa Russo — Rua Coração de Maria, número 196.

Para canalizar as águas na galeria da P.D.F. no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-069 — 23-3-954 — Nair Gonçalves de Lima Rodrigues — Rua Freire Fabiano 646.

Para canalizar as águas na galeria da P.D.F. no imóvel de sua propriedade e rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-070 — 23-3-954 — Ercok Tonnera — Rua Alvaro de Miranda 178.

Para canalizar as águas na galeria da P.D.F. no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-071 — 23-3-954 — Raymundo Merola — Rua Clapp Filho, número 251.

Para construir o passeio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-072 — 23-3-954 — Manoel da Silva Barbosa — Rua Mario Carpenter 815.

Para reconstruir o passeio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-073 — 23-3-954 — Judith de Carvalho Pinto — Rua Mario Carpenter 811.

Para reconstruir o passeio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-074 — 23-3-954 — Antonio Lopes Souza Filho — Rua Padre André Moreira n.º 6.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-075 — 23-3-954 — Maria Madureira — Rua Professor Boscoli 180.

Para cumprir o laudo de vistoria no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 384-076 — 25-3-954 — Antonio Augusto Martins — Rua Goiás número 322.

Para cumprir o laudo de vistoria no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 384-077 — 25-3-954 — Adriano da Costa — Av. Suburbana n.º 7.331 (esquina da Rua Abolição).

Para cumprir o laudo de vistoria no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 384-078 — 25-3-954 — Espolio de Euclides Pereira da Costa representada pelo seu inventariante, Alcides Pereira da Costa — Travessa Mendes da Silva 50.

Para cumprir o laudo de vistoria no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 384-079 — 26-3-954 — Angelo Santana — Rua Caminho do Mateus 100.

Para cumprir o laudo de vistoria no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. — Multa de Cr\$... 300,00.

N. 384-080 — 26-3-954 — José Martins Vasques — Rua Fernando Esquerdo n.º 101.

Para canalizar as águas na galeria da P.D.F. no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-081 — 16-3-54 — Antônio Martins da Silva, à Rua Mário Carpenter n.º 181.

Para canalizar as águas na galeria da P. D. F. no imóvel de sua propriedade a rua acima mencionada. Multa Cr\$ 50,00.

N. 384-082 — 29-3-54 — Arsênio A. Espinola, encontrado à Rua da Abolição n.º 636.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade à Av. Suburbana número 6.505. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-083 — 29-3-54 — Arsênio A. Espinola, encontrada à Rua da Abolição n.º 636.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade à Av. Suburbana número 6.511. Multa Cr\$ 50,00.

N. 384-084 — 31-3-54 — Fundação Loporini S.A. rep. p. seu Diretor Dr. André Pereira Leite, encontrado à Rua Riachuelo n.º 208.

Para ligar as águas servidas na galeria da P.D.F. no imóvel de sua propriedade à Rua Fernão Cardim número 161. Multa Cr\$ 50,00.

N. 384-085 — 31-3-54 — Fundação Loporini S. A. rep. p. seu Diretor Dr. André Pereira Leite, encontrado à Rua Riachuelo n.º 208.

Para ligar as águas servidas a galeria da P.D.F. no imóvel de sua propriedade à Rua Fernão Cardim número 153. Multa Cr\$ 50,00.

N. 384-086 — Fundação Loporini S. A. rep. p. seu Diretor Dr. André Pereira Leite, encontrado à Rua Riachuelo n.º 208.

Para ligar as águas servidas a galeria da P.D.F. no imóvel de sua propriedade à Rua Fernão Cardim número 153. Multa Cr\$ 50,00.

N. 384-087 — 31-3-54 — Imobiliária Brasil S.A. "Imbra" rep., pelo seu Diretor Helvecio Doylle de Lima, encontrado a Rua do México n.º 158 — 4.º andar.

Para ligar as águas servidas no imóvel de sua propriedade a Praça Jardim Candelária 32. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-088 — 31-3-954 — Fundação Loporini S.A. rep., pelo seu Diretor Dr. André Pereira Leite, encontrado a Rua Riachuelo 208.

Para ligar as águas servidas a galeria da P.D.F. no imóvel de sua propriedade sito a Rua Fernão Cardim 155.

Multa de Cr\$ 50,00.
N. 384-089 — 1-4-954 — Francisco Fernandes Tosta Filho — Rua Cirne Maia 51.

Para assistir a vistoria no imóvel de sua propriedade, a rua acima citada.

N. 384-090 — 1-4-954 — Ernesto da Costa — Rua Cirne Maia, número 146.

Para assistir a vistoria no imóvel de sua propriedade, a rua acima citada.

N. 384-091 — 1-4-954 — Rafael DAnito — Rua Arquias Cordeiro sem número.

Para assistir a vistoria no imóvel de sua propriedade a rua acima citada.

N. 384-092 — 1-4-954 — João Menezes Freitas — Rua Arquias Cordeiro 368 — Fundos.

Para assistir a vistoria no imóvel de sua propriedade a rua acima citada.

N. 384-093 — 1-4-954 — Felipe Bruno dos Santos Nóra — Rua Arquias Cordeiro 522-A.

Para assistir a vistoria no imóvel de sua propriedade a rua acima citada.

N. 384-094 — 1-4-54 — Anselmo Rodrigues Fernandes — Rua Goiás número 228.

Para assistir a vistoria no imóvel de sua propriedade à rua acima citada.

N. 384-095 — 1-4-54 — Amalito Storino — Rua Goiás número 264 — apt. 101.

Para assistir a vistoria no imóvel de sua propriedade à rua acima citada.

N. 384-096 — 1-4-54 — Companhia Locativa e Construtora — Rua Goiás número 296.

Para assistir a vistoria no imóvel de sua propriedade à rua acima citada.

N. 384-097 — 1-4-54 — Antônio da Silva — Rua Goiás número 554 — fundos.

Para assistir a vistoria no imóvel de sua propriedade à rua acima citada.

N. 384-098 — 1-4-54 — Solter & Guelman Ltda. — Rua Goiás número 566.

Para assistir a vistoria no imóvel de sua propriedade à rua acima citada.

N. 384-099 — 1-4-54 — Julio Celestino Magarão Filho — Rua Silva Rosa número 437.

Construir o passeio no imóvel de sua propriedade a rua acima citada. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 384-100 — 1-4-54 — Narciso Cavalcante de Albuquerque — Rua José dos Reis n.º 1.352.

Para ligar as águas servidas a galeria da P. D. F., no imóvel de sua propriedade à rua acima citada. — Multa de Cr\$ 50,00.

25.ª C. F. — Penha

Dia 29-4-54

Processos:

N. 5.576.026-54 — Cia. Carnasciali Indústria e Comércio — Avenida Guilherme Maxwell n.º 377.

Concedo licença de localização para Depósito fechado de Máquinas e peças, à Avenida Guilherme Maxwell número 377.

N. 5.576.021-54 — "Comaco" Comércio de Materiais de Construção S. A. — Avenida Roma número 430 — Galpão.

Concedo licença de localização para Depósito de Materiais para construções, à Avenida Roma número 430 — Galpão.

N. 5.575.907-54 — A. Pinto — Açougue — Rua Nicarágua n.º 224.

Concedo a transferência da firma A. Henriques & Norberto para A. Pinto — Açougue, permanecendo a mesma atividade do negócio.

N. 5.575.985-54 — Seleiman Moahmed Ali Daud — Rua Adail n.º 164-D — loja.

Concedo a transferência de local da rua Visconde do Rio Branco número 58 — 2.ª loja, para a rua Adail número 162 loja D e bem assim a alteração da atividade para Compra e venda de frutas nacionais e estrangeiras.

N. 5.576.961-53 — Depósito de Bananas Bonsucesso Ltda. — Rua Teixeira Ribeiro n.º 11.

Deferido — A vista da informação supra e a declaração junta, reconsidero o despacho de 18-1-54 para conceder licença de localização para Depósito de Bananas, à rua Teixeira Ribeiro n.º 11 — Loja.

26.ª C. F. — Irajá

Dia 27-4-54

Processos:

N. 5.581.038-54 — A. Pinto — Café — Rua Uranos número 1.207-A — Loja.

Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.581.033-54 — Theotônio Bartholomeu dos Santos — Rua Uranos n.º 1.055 — Sala 101.

Concedo a licença para a transferência de local requerida.

N. 5.580.989-54 — Ficara & Cia. Ltda. — Rua Paul Muller n.º 340 — Salas dos fundos.

Concedo a licença de localização para pequeno ofício manual de modelagem e chapeamento metálico, confecção de abajours, a título precário, não podendo fazer uso de motores.

N. 5.581.018-54 — Darcir Rodrigues — Travessa Etelvina número 2 — Sala 214 — Parte

Concedo a licença para transferência de local requerida.

N. 5.581.030-54 — Henrique Armando d'Avelar — Rua Doutor Noguchi n. 14 sala.

Concedo a licença de localização para consultório dentário, a título precário.

N. 5.581.045-54 — José F. Alves — Rua dos Romeiros número 211-A — Loja.

Concedo a licença para adicional requerida.

N. 5.580.979-54 — Farmácia Nossa S. do Brasil Ltda. — Estrada Velha da Pavuna número 1.454-B — Loja.

Concedo a licença de localização para farmácia, perfumaria e artigos de tocador.

N. 5.581.031-54 — Escola de Corte e Costura Mme. Coutinho — Rua Piracanjuba número 103 — Salas.

Concedo a licença de localização para Escola de Corte e Costura, a título precário.

N. 5.581.040-54 — José Rodrigues Monteiro — Rua João Rego número 200 — loja.

Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.580.662-54 — A. Luiz Pinto — Rua Uranos n. 1.474-A.

Deferido, dentro do prazo requerido.

N. 5.580.995-54 — Jaime Fucks. — Rua Uranos n. 1.365-B.
Restaure a bambinela existente no local.

27.ª C. F. — Pavuna

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 29-4-54

Processos:

N. 5.585.780-53 — Moacir Correia — Rua Mabá, 294 — Prove a aceitação da obra.

N. 5.585.511-54 — S. Samuel — Concedo alvará de localização à firma S. Samuel para se estabelecer com a atividade de "Comércio de móveis" na loja do prédio n.º 538-A da Estrada Monsenhor Félix, face às informações e documentação apresentada.

Editais:

N. 100 de 17-4-54 — Abílio Martins — Rua Engenheiro Francelino Mota, 115 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 308-4, de 14-1-53, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903.

N. 101 de 17-4-54 — Armando Caetano Marques — Estrada do Portinho, 11 — Interditando o prédio acima, ficando seus moradores obrigados a desocupá-lo, sob pena de ser efetivada a interdição com o auxílio da Força Pública. A Prefeitura não responderá pelos danos de qualquer natureza que decorram do não cumprimento do presente edital.

N. 102 de 19-4-54 — Sebastião Moacir Melo — Estrada Vicente de Carvalho, 641 — Ordenando a legalização de um letreiro ou sua retirada, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 103 de 19-4-54 — Manuel Alves do Couto — Rua Visconde de Maceió, 21 — Embargando a referida construção de prédio e ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 104 de 19-4-54 — Manuel Alves do Couto — Rua Visconde de Maceió, 21 — Ordenando a legalização de obras ou construção do prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903.

N. 105 de 20-4-54 — Manuel Dias Pinho — Rua Bulhões Marcial, 399 — Ordenando a legalização da reconstrução de muro divisorio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903.

N. 106 de 22-4-54 — Matéria Castro Rufino da Rosa — Estrada Braz de Pina, 1.344 — Ordenando a legalização da construção, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 107 de 22-4-54 — Antônio Lopes — Rua Ankerirá, 190 — Ordenando a legalização das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 108 de 24-4-54 — Mário dos Reis Pereira — Estrada Vicente de Carvalho, 1.530 — Ordenando a legalização da construção de um galpão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto 385, de 4-2-903.

N. 109 de 24-4-54 — Espólio de Valdemar Pereira Linhares, representado pelo inventariante Jorge Pereira Linhares — Rua Coronel Leitão, 143 — fundos — Embargando a construção de um prédio residencial e ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N. 110 de 24-4-54 — Espólio de Valdemar Pereira Linhares, representado pelo inventariante Jorge Pereira Linhares — Rua Coronel Leitão, 143 — fundos — Ordenando a legalização da construção de um prédio residencial, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903.

N. 111 de 24-4-54 — Alberto Bernardo de Almeida — Rua Major Galamba, 33 — Embargando as obras de reforma e modificações e ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 112 de 24-4-54 — Alberto Bernardo de Almeida — Rua Major Galamba, 33 — Ordenando a legalização das obras de reforma e modificações, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903.

N. 113 de 24-4-54 — Antônio de Barros Mendes — Estrada Monsenhor Félix, 538 — Ordenando o fechamento do estabelecimento comercial (restaurante e boteco), sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública, nisto estar funcionando com o necessário Alvará de Localização.

N. 114 de 26-4-54 — José Machado de Castro — Estrada Vicente de Carvalho, J. d. do n.º 719, esquina da Rua Bernardo Taveira — Embargando a construção de um prédio misto e ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 115 de 26-4-54 — José Machado de Castro — Estrada Vicente de Carvalho, J. d. do n.º 719, esquina da Rua Bernardo Taveira — Ordenando a legalização da construção de um prédio misto, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903.

N. 116 de 28-4-54 — Júlio Cápua — Estrada Água Grande, 1.357 — Ordenando a legalização da modificação da posição dos prédios destinados aos operários, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 804, § 2.º do Decret 385 de 4-2-903.

Autos de flagrante:

N. 511-98 de 23-4-54 — Julianes de Carvalho — Rua Valentim Magalhães, 334-B — Por não apresentar para registro no prazo legal, o alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 511-99 de 23-4-54 — Antônio Barros Mendes — Estrada Monsenhor Félix, 538 — Por estar funcionando sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 511-100 de 28-4-54 — Antônio Cunha da Silva — Avenida Automóvel Clube, 2.548 — Por não apresentar para registro no prazo legal, o alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 567-1 de 26-4-54 — Centro Recreativo de Braz de Pina — Rua Castro Menezes, 39 — Por não apresentar para registro no prazo legal, o alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 567-3 de 26-4-54 — B. Rebola & Braz Ltda. — Rua Castro Menezes, 51-B — Por não apresentar para registro no prazo legal, o alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 567-4 de 26-4-54 — Gemérico de Sousa — Plataforma externa da Estação de Braz de Pina — Por não apresentar para registro no prazo da lei, o alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 567-5 de 26-4-54 — Américo Aguiar — Estrada do Quitungo, 517 — Por não apresentar para registro no prazo legal, o alvará de licença para localização — Multa de Cr\$.. 1.000,00.

N. 567-6 de 26-4-54 — João Gomes Barreira & Cia. — Rua Castro Menezes, 12, sobrado — Por não apresentar para registro no prazo legal, o alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

28.ª C. F. — Madureira

N.º 5.591.005-54 — J. D. Grilo — Rua dos Diamantes n.º 265. — Início de negócio. — Concedo.

N.º 5.591.009-54 — Narciso Alves Moreira — Estrada Vicente de Carvalho n.º 504-B — Início de negócio. — Concedo.

N.º 5.590.954-54 — Alberto dos Santos Ferreira — Estrada Marechal Rangel n.º 942. — Transferência de firma e alteração de atividade. — Concedo.

N.º 5.590.960-54 — Fábrica de Móveis Rio Acre Ltda. — Rua Maria Passos n.º 863. — Transferência de firma. — Concedo.

N.º 5.591.006-54 — Azevedo Neto & Cia. Ltda. — Alteração de atividade.

N.º 5.591.020-54 — J. Fernandes & H. Fernandes — Estrada Marechal Rangel n.º 863 — Recurso do a.f. 478-94 — De acordo com o item 2 da Circ. n.º 44-D de 10-6-52, declaro perempto o presente recurso.

N.º 5.591.330-53 — Vaz Lobo Tênis Clube — Estrada Marechal Rangel número 949, 2.º andar. — Início de negócio. — Concedo.

N.º 5.591.039-54 — Avelino Ferreira Mateus — Rua Américo Rocha número 414 — Recurso de n.º 502-20 — Exigência. — De acordo com o item 2 da Circular n.º 44-D, de 10 de junho de 1952, declaro perempto o presente recurso.

N.º 5.591.042-54 — M. J. Mota, Indústrias de Venezianas e Acessórios — Rua Almirante Oliveira Pinto número 156 — Recurso do A. F. número 502-22. — De acordo com o item 2 da Circular 44-D, de 10-6-52, declaro perempto o presente recurso.

N.º 5.591.014-54 — A. Oliveira & Marques — Rua dos Diamantes n.º 521. — Transferência de firma. — Concedo.

N.º 5.591.010-54 — J. M. Grove — Rua Picuí n.º 293 — Transferência de firma. — Concedo.

N.º 5.590.997-54 — Panificação Estrada de Rangel Ltda. — Rua Carolina Amado n.º 549-A. — Início de negócio. — Concedo.

N.º 5.591.767-53 — Alcides Teixeira da Silva — Estrada Vicente de Carvalho n.º 535 — Início de negócio. — De acordo com o item 8 das instruções baixadas pela Portaria n.º 477, de 24 de setembro de 1952, declaro caduca a ficha de inscrição.

N.º 5.591.031-54 — José Pinheiro — Rua Capintuba n.º 216, sala de frente — Início de negócio. — Concedo.

N.º 5.590.921-54 — Fernandes Rodrigues de Almeida — Representações — Rua Laurindo Filho n.º 90, apart. 201 — Início de negócio.

N.º 5.590.855-54 — A. Alves de Oliveira & Irmão — Estrada Vicente de

Carvalho n.º 591. — Transferência de firma. — Concedo.

N.º 5.590.707-54 — Américo A. de Matos & Cia. Ltda. — Estrada Marechal Rangel n.º 50 — Alteração de atividade. — Concedo.

Processos:

N. 5.591.092-54 — Rogério Peoni Roldan — Rio das Pedras, entre as estacas ns. 170 e 195 do D.N.O.S. — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.034-54 — Panaro e Cia. Ltda. — Estrada do Otaviano número 602 — Transferência de local. — Concedo.

N. 5.591.022-54 — Menezes Silva e Irmão — Estrada Vicente de Carvalho n.º 56 — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.027-54 — Oswaldo Sobreiro — Rua Fernandes Leão número 39 — sala dos fundos — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.019-54 — Armino Borges Marques — Rua Carolina Machado n.º 74 1.º reservado no interior da garagem — Transferência de firma. — Concedo.

N. 5.591.051-54 — Armando & Mello — Estrada Marechal Rangel n.º 97-A — Alteração de atividade. — Concedo.

N. 5.590.993-54 — Augusto Soares de Oliveira — Rua Cesar Muzio n.º 297 — Alteração de Atividade. — Concedo.

N. 5.591.038-54 — A. Gaspar Galante — Rua Itaim n.º 5-B — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.180-B-52 — João Barbosa Leite — Rua Tiuba n.º 166 — Início de negócio. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.590.884-54 — João Nunes do Val — Estrada do Portela n.º 29 — 2.º andar — sala 202. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 5.590.116-53 — Paiva & Santo — Rua Itaim n.º 849 — Alteração de Atividade. — Concedo.

N. 5.591.017-54 — Francisco A. Hipólito — Armazem — Rua Cananéia n.º 107 — terreno — Transferência de firma. — Concedo.

N. 5.591.065-54 — Indústria de Vidros «Vitrolar» Ltda. — Rua dos Diamantes n.º 591 — fundos — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.081-54 — Augusto Braga Berquó — Rua Silva Vale n.º 272 — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.086-54 — José dos Anjos Ferreira — Estrada Vicente de Carvalho n.º 245-B. — Recurso de auto 478-91 — De acordo com item 2 da Circular 44-D, de 10-6-52, declaro perempto o presente processo.

N. 5.591.032-54 — Abram Sztabok n.º 87 — apt. 301 — 2.º andar. — Transferência de local. — Indeferido.

N. 5.591.075-54 — Cooperativa de Trabalho dos Operários em Pedreiras do Rio de Janeiro — Estrada do Otaviano ns. 76-73 — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.054-54 — Valdir Melo dos Santos — Estrada do Barro Vermelho n.º 892 — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.055-54 — Sérgio Thadeu Filho — Rua Vaz Lobo n.º 582 — Transferência de firma. — Concedo.

N. 5.591.060-54 — Felix Affonso — Barbearia — Rua Nunes de Souza n.º 8-A. — Início de negócio.

N. 5.591.764-54 — Manuel S. Monteiro — Açougue — Rua Toriba

n.º 341 — Transferência de firma. — Concedido.
N. 5.591.088-54 — Instituto Jesus Maria José — Rua Carolina Machado n.º 1.528 — Início de negócio. — Junte assentimento sanitário.
N. 5.590.778-54 — Posto de Gasolina Vera Cruz Ltda. — Estrada

Monsenhor Felix n.º 325 — Alteração de Atividade. — Indeferido.
N. 5.591.090-54 — Paulino Moreira Dias — Rua Adelaide Badajós n.º 68 — Recurso do auto n.º 502-51. — De acordo com o item 2 da Circular 44-D, de 10-6-52, declaro perempto o presente recurso.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 97

Expediente de 4 de maio de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias

N.º 498:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação Complementar, o sub-diretor, padrão S Edgar James Filho, matrícula 6.235.

N.º 499:

Remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional, núcleo número 9.262, para o Instituto de Educação, núcleo 5.270, o professor de curso primário Laíla Caetano Coelho de Almeida, mat. 52.850.

N.º 500:

Remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional, núcleo número 3.260, para o Instituto de Educação, núcleo 5.270, o professor de ensino técnico Nair Martins Ferreira, matrícula 1.459.

N.º 501:

Remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional, núcleo número 261 para o Instituto de Educação, núcleo 5.270, o professor de ensino técnico Edir Reis e Silva, matrícula 24.052.

N.º 502:

Remover, do Departamento de Educação Primária, núcleo 8.363, para o Instituto de Educação, núcleo 5.271, o professor de curso primário Maria de Lourdes Cerqueira Negrão, matrícula 32.236.

Retificação

Boletim n.º 96 — Diário Oficial de 4-5-54 — Em Ato do Sr. Secretário Geral — Portaria n.º 497:

Onde se lê:

Anunciata Pignatelli

Leia-se:

Anunciata Pignatelli.

Em despachos do Secretário Geral:

Leia-se:

Sede do 23.º D.E. (Escola Piraquara) — Processo 3.302.060-54. — Autorizo, até o máximo de 60 excedentes a oitenta cruzeiros por aluno.

Sede do 19.º Distrito Educacional (Instituto Pará) — Processo 3.302.335, de 1954. — Autorizo, até o máximo de 30 excedentes a oitenta cruzeiros por aluno.

Inês Pinto do Carmo — Processo n.º 3.302.010-54. — Certifique-se o que constar.

Onde se lê:

Osman Marinho — Processo número 3.300.800-54.

Leia-se:

Osman Marinho — Processo número 3.300.802-54.

Departamento de Educação Primária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19

Srs. Chefes de D.E.

Levo ao vosso conhecimento que a Liga pela Infância fará realizar, no Auditório da Policlínica do Rio de Janeiro, um curso de orientação para pais

e educadores de crianças em idade pré-escolar.

Atendendo à oportunidade do assunto, recomendo aos Srs. Chefes de D.E. as necessárias providências no sentido de que a realização desse curso, a cargo do Técnico de Educação, D. Ofélia Boisson Cardoso, seja amplamente divulgada entre o magistério primário municipal.

As inscrições serão feitas na rua Senador Dantas, 14, 10.º andar, das 12 às 17 horas, e o curso terá início a 5 de maio próximo, às 16 horas.

Distrito Federal, 29 de abril de 1954. — José Cândido da Costa Sena, Diretor do D.E.P.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11

Srs. Chefes de D. E.

Levo ao vosso conhecimento, solicitando seja dada ciência aos interessados, que a Sra. Técnica de Educação D. Ofélia Boisson Cardoso, presidente da Comissão encarregada de estudar os problemas de 1.ª série, estará à disposição dos professores de turmas da série preliminar que desejarem esclarecimentos a respeito da atitude que deverão tomar em face de dificuldades encontradas no manejo dessas classes.

A primeira reunião será realizada quinta-feira, 6 de maio, às 10,30 horas, no Auditório do Ministério de Educação e Cultura, para a qual estão convidados os Srs. Chefes de D.E., Técnicos de Educação e Auxiliares, diretores e professores interessados no assunto.

Distrito Federal, 29 de abril de 1954. — José Cândido da Costa Sena, Diretor do D.E.P.

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N.º 20

Expediente de 30 de abril de 1954

Apresentações

Do professor de curso primário, padrão J — Ruth Jacques Gambôa — matrícula n.º 33.700, em 19 de abril de 1954 — Núcleo n.º 3.280.

Do técnico de educação musical e artística, padrão O — Irene Catarina Pereira Lira — matrícula n.º 3.181 — Em 24 de abril de 1954, por término de licença — Núcleo n.º 1.280.

Do professor de curso primário, padrão J — Irene Pinkusfeld Amar — matrícula n.º 34.175 — Em 26 de abril de 1954 — Núcleo n.º 3.280.

Do professor de educação física, padrão M — Djaldéa Rafael Monteiro de Faria — matrícula n.º 23.581 — Em 26 de abril de 1954 — Núcleo número 1.283.

O Diretor do D.E.C., nos termos da Resolução n.º 52, de 7 de outubro de 1953 e devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral no ofício n.º 31-2EC, resolve expedir as seguintes portarias:

Designações

Do professor de educação física, padrão M — Carmen da Silva — matrícula n.º 8.393, para professor visitante nos termos do art. 5.º das Instruções n.º 11 de 3 de março de 1952, das seguintes escolas: 6-1 República

da Colômbia, 7-1 Celestina Silva e 8-1 Tiradentes, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de Recreação e Jogos, padrão J — Edite Paes de Barros Curvo — matrícula n.º 76.840, para professor visitante nos termos do artigo 5.º da Instrução n.º 11 de 3 de março de 1952 das seguintes escolas: 4-8 Afonso Pena (1.º turno), 5-8 Batista Pereira, 3-9 Pareto, (1.º e 2.º turnos) e 5-10 João Ribeiro, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de Recreação e Jogos, padrão J — Margarida Pereira Nunes — matrícula n.º 76.462, para professor visitante nos termos do art. 5.º das Instruções n.º 11, de 3 de março de 1952, das seguintes escolas: 10-3 Olavo Bilac (2.º turno), 6-9 Duque de Caxias (2.º turno), 4-6 Portugal (2.º turno), e 8-6 Uruguai (2.º turno), ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de Recreação e Jogos, padrão J — Marília Martins de Carvalho — matrícula n.º 76.870, para professor visitante nos termos do artigo 5.º das Instruções n.º 11, de 3 de março de 1952, das seguintes escolas: 4-9 Sarmiento, 2-9 José Veríssimo, 3-19 Rio de Janeiro e 2-15 Tobias Barreto, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de Recreação e Jogos, padrão J — Maria Nilce de Melo e Silva — matrícula n.º 78.863, para professor visitante nos termos do art. 5.º das Instruções n.º 11, de 3 de março de 1952, nas seguintes escolas: 4-1 Benjamin Constant, 5-1 General Mitre, 5-12 Artur Maglioli e 3-11 João Barbalho, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de Recreação e Jogos, padrão J — Maria Zenilde Castelo Branco — matrícula n.º 77.241, para professor visitante nos termos do art. 5.º das Instruções n.º 11, de 3 de março de 1952, das seguintes escolas: 2-4 Cício Barcelos, 3-6 Nilo Peçanha, 2-10 Bolívia, 5-2 Santa Catarina, ficando lotada para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de Recreação e Jogos, padrão J — Messias Garcia Alves — matrícula n.º 76.850, para professor visitante nos termos do art. 5.º das Instruções n.º 11, de 3 de março de 1952, das seguintes escolas: 4-5 Epitácio Pessoa, 6-7 Araújo Porto Alegre, 7-7 Menezes Vieira, e 7-6 Floriano Peixoto, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de Recreação e Jogos, padrão J — Rubem Pimentel Cêa — matrícula n.º 68.816, para professor visitante nos termos do art. 5.º das Instruções n.º 11, de 3 de março de 1952, das seguintes escolas: 2-12 Bahia, 3-12 Rui Barbosa, 10-10 Pernambuco e 2-11 Osvaldo Cruz, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de Educação Física, padrão M — Marta Rosa Torrens da Rocha — matrícula n.º 33.934, para professor visitante nos termos do art. 5.º das Instruções n.º 11, de 3 de março de 1952, das seguintes escolas: 3-1 José Bonifácio, 1-2 Rodrigues Alves, 8-4 Luiz Delfino, e 9-3 Almirante Tamandaré, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de Educação Física, padrão M — Antonieta Jesualdi — matrícula n.º 20.370, para professor visitante nos termos do art. 5.º das Instruções n.º 11, de 3 de março de 1952, das seguintes escolas: 2-2 José de Alencar, 4-2 Machado de Assis, 2-3 Minas Gerais e Casa da Criança, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de Educação Física, padrão M — Irabenith Gomes Pereira — matrícula n.º 34.135, para professor visitante, nos termos do art. 5.º das Instruções n.º 11, de 3 de março de 1952, das seguintes escolas: 6-3 Joaquim Nabuco, 7-3 México, 1-4 Ma-

rechal Trompowski, e 4-4 José Linhares, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de Educação Física, padrão M — Diva Passos Justo — matrícula n.º 22.896, para professor visitante, nos termos do art. 5.º das Instruções n.º 11, de 3 de março de 1952 das seguintes escolas: 1-7 Francisco Cabrita, 2-7 Heitor Lira, 4-7 Frudente de Moraes e 1-8 Leão da Cunha, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de curso primário, padrão J — Maria Emilia Jacques da Silva Verviolet — matrícula n.º 34.048, para professor visitante nos termos do art. 5.º das Instruções n.º 11, de 3 de março de 1952, das seguintes escolas: 4-8 Afonso Pena, (2.º turno), 5-8 Batista Pereira (2.º turno) 7-8 Equador (2.º turno), 11-8 Francisco Manoel, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de Educação Física, padrão M — Eugênia Rodrigues da Cruz Machado — matrícula número 62.312, para professor visitante, nos termos do art. 5.º das Instruções n.º 11, de 3 de março de 1952, das seguintes escolas: 6-5 Benedito Otoni, 1-6 Gonçalves Dias, 3-8 Argentina, 5-7 Soares Pereira, ficando lotado para fins de exercício no núcleo número 1.283.

Do professor de Educação Física, padrão M — Dulce Leitão Cardoso — matrícula n.º 32.953, para professor visitante, nos termos do art. 5.º das Instruções n.º 11, de 3 de março de 1952, das seguintes escolas: 3-7 Barão de Itacurussá, 10-8 Panamá, 1-9 Olimpia do Couto, 5-5 Azevedo Sodré, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de curso primário, padrão J — Diva Santana Lobo — matrícula n.º 30.220, para professor visitante, nos termos do art. 5.º das Instruções n.º 11, de 3 de março de 1952, das seguintes escolas: 3-13 Cuba, 5-13 Rotary, e 6-13 Costa Rica Jardim de Infância Loreto Machado, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de Educação Física, padrão M — Iêda Azevedo Bastos — matrícula n.º 29.275, para professor visitante, nos termos do art. 5.º das Instruções n.º 11, de 3 de março de 1952, das seguintes escolas: 6-1 Evangelina Batista, 4-22 Rosa da Fonseca, 4-23 Nicaragua, 9-23 Getúlio Vargas, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de Educação Física, padrão M — Isel de Carvalho Passos — matrícula n.º 34.035, para professor permanente da escola 3-4 Henrique Dodsworth, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.283.

Do professor de recreação e jogos, padrão J — Myrths Gomes de Almeida — matrícula n.º 35.437, para professor permanente da E. 3-5 Pedro Varela, ficando lotado para fins de exercício, no núcleo 1.283.

Do professor de recreação e jogos, padrão J — Fernanda Barroso Beltrão — matrícula n.º 76.852, para professor permanente da E. 7-2 Estados Unidos, ficando lotado para fins de exercício, no núcleo 1.283.

Do professor de recreação e jogos, padrão J — Angélica Barroso Beltrão — matrícula n.º 76.901, para professor permanente da E. 9-15 Cardeal Arcoverde, ficando lotado para fins de exercício, no núcleo 1.283.

DESPACHOS DO DIRETOR

Lêa Borges Soares — Processo número 3.300.424-54.

Julietta Mendes Moreira — Processo n.º 3.301.064-54.

Maria do Carmo Gonçalves Gomes — Processo n.º 3.301.552-54. — Autorizo, devendo, no entanto, a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Madalena da Silva Frata — Processo n.º 3.300.266-54.

Olga Tojeiro — Processo número 3.301.728-54. — Registre-se provisoriamente.

Escala de Licença prêmio
Escala de licença prêmio organizada de acordo com o art. 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Regina Frank — matrícula número 27.912, Técnico de Educação Musical e Artística. — Período Base de 31 de outubro de 1943 a 27 de outubro de 1953 — Meses de 1 de abril de 1954 a 30 de setembro de 1954 — Processo n.º 1.004.829-54 — Serviço de Educação Musical e Artística — Núcleo número 1.280.

Stela Cunha Oliveira — matrícula n.º 3.184 — Professor de Artes — Período Base de 1 de janeiro de 1936 a 29 de dezembro de 1940 — 3 meses. — Período de 25 de março de 1954 a 24 de junho de 1954 — Processo número 1.006.015-54 — Serviço de Educação Musical e Artística — Núcleo número 1.280.

Maria Estela Machado de Lemos — matrícula n.º 27.013 — Professor de Educação Física, padrão O — Período Base de 29 de agosto de 1939 a 25 de agosto de 1949, 2 meses de 1 de abril de 1954 a 30 de maio de 1954 — Processo n.º 1.057.940-54 — Escola Amaro Cavalcante.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

BOLETIM N.º 31

Expediente de 3 de maio de 1954

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5 de outubro de 1953, resolve:

PORTARIA N.º 40-54

Designar o artífice, classe G — Antônio da Rocha Ferreira de Abreu — matrícula n.º 8.272, que se apresentou por término de licença, para o núcleo 1.310, tendo em vista o despacho exarado em 27 de abril de 1954, no processo n.º 3.002.012-54.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 4-5-54

DESPACHOS DO SECRETARIO

Buletin n. 83

GERAL

Dia 29-4-54

N. 1.037.319-53 — Licença Prêmio: Concedida ao Servente classe F, matrícula 30.779 — Alvaro Paiva Motta. — Autorizo. Ao DRI.

N. 4.440.581-52 — Esmeralda Montalvão de Oliveira. — De acordo com os pareceres do DPM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n. 308-48.

Dia 3-5-54

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Pela Portaria n. 131, de 3 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício na Superintendência do Financiamento Urbanístico, o Engenheiro

Departamento de Saúde Escolar

BOLETIM N.º 75

Expediente de 4 de maio de 1954
Apresentações:

Do enfermeiro, classe M — matrícula n.º 17.265 — Judite Maria da Silva — Em 3 de maio de 1954, por término de licença prêmio.

Do atendente, referência E — matrícula n.º 58.515 — Rita de Cássia Monerri — Em 3 de maio de 1954, por término de licença prêmio.

Do contínuo, classe H — matrícula n.º 35.660 — Manoel Costa Sales — Em 3 de maio de 1954, por término de licença prêmio.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Alpia Ferreira Couto.
Dilza Achilles Avila.
Dulce Mayer Aguiar.
Eva Alves Marcelo.
Hilma Moreira Pimentel.
Iracema Sturzeneker.
Jacira de Sousa Pereira.
Jandira Soares Laranjeiras.
Léa da Costa Lima.
Lidia Schimansky.
Ligia Aparecida da Rosa Oliveira.
Maria Celecina dos Santos.
Maria da Conceição Cabral de Vasconcelos Barreiros.
Maria José Moreira Carvalho.
Mário Jupiter Machado.
Maria de Lourdes Guinther.
Natalina Geralda Nouto dos Reis.
Nelson Batista Lage.
Raquel Zeitune.
Rute Saturnino de Oliveira.
Terezinha Osório Gomes.
Vitória da Graça de Lima Vale.
Vilma Alves de Arruda.

Serviço de Administração

Expediente de 4 de maio de 1954

Retificação

Diário Oficial de 30 de abril de 1954

Página 3.099 — 3.ª e 4.ª colunas

respectivamente.

Folha n. 22:

Onde se lê:

Heitor Brandon Schiller	Cr\$
Paulo Ascoverde de Albuquerque Maranhão	2.580,00
Jarbas de Assis Vieira	2.580,00
Germano Coelho Balles-tero	2.580,00
Leia-se:	

Heitor Brandon Schiller	Cr\$
Paulo Ascoverde de Albuquerque Maranhão	2.580,00
Jarbas de Assis Vieira	2.580,00
Germano Coelho Balles-tero	2.580,00
Onde se lê:	
Leia-se:	

Milton Antônio Alves Cabral	2.580,00
Leia-se:	

Milton Antônio Alves Cabral	Cr\$
Onde se lê:	

Carlos Arantes Sander-son	Cr\$
Enyo Barros de Arruda de Queiroz	2.580,00
Leia-se:	

Carlos Arantes Sander-son de Queiroz	Cr\$
Enyo Barros de Arruda	2.580,00
Onde se lê:	

Noel Lobo	Cr\$
José Câmara de Sousa Costa	2.580,00
Leia-se:	

Noel Libo	Cr\$
José Câmara de Souza Costa	2.580,00
Página 3.110 — 1.ª coluna:	
Folha n. 22:	
Onde se lê:	

Maria Eugênia de Mello	Cr\$
Manoel de Sá Novais	2.580,00
Villaboim	2.580,00
Leia-se:	

Maria Eugênia de Mello	Cr\$
Villaboim	2.580,00
Manoel de Sá Novais	2.580,00
Onde se lê:	

Armando Ciceli	Cr\$
Virgílio Reis Tabora	3.620,00
Leia-se:	

Armando Miceli	Cr\$
Virgílio Reis Tabora	3.620,00
Leia-se:	

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

Boletim n. 7 — de 12-4-1954

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Pela Portaria n. 10, de 6 do mês em curso, foi removido do Gabinete do Superintendente, núcleo 1.407, para a Procuradoria de Desapropriações — 2-SU — núcleo 1.400, o Escriurário classe I, matrícula 26.019 — Dalila Cruz.

Boletim n. 8 — de 30-4-1954

Pela Portaria n. 11, de 26 do mês em curso, foi designado para responsável do núcleo 1.400, durante o impedimento (férias de 10-5 a 3-6-54) do Oficial Administrativo classe N — Geraldo Barroso Leite — matrícula 4.162, o Escriurário classe I, matrícula 26.019 — Dalila Cruz.

Pela Portaria n. 12, de 27 do mês em curso, foi designado para ter exercício na Seção Administrativa — 4-SU — núcleo 1.402, o Almojarife classe I, matrícula 58.174 — Virgínia de Freitas.

Portaria n. 13, de 30-4-54 — Havendo sido removida para a Secretaria Geral do Interior e Segurança o Oficial Administrativo padrão Q, — Zoé Chalten — matrícula 17.130, cumpro, na oportunidade em que a mesma se afasta desta FSU, o grato dever de consignar publicamente o espírito de colaboração, competência e dedicação demonstrados pela referida funcionária no desempenho de suas funções no Gabinete desta Superintendência, concorrendo da maneira mais eficiente e valiosa para o bom êxito do andamento dos serviços desta Repartição.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 12 — 23 — 27 e 29 de abril de 1954.

N. 4.144.329-50-FSU — Dulce Borges — Apresente título de propriedade e documento declarando se concorda com a avaliação.

N. 4.146.835-52-FSU — Mário D'Almeida. — Compareça para tomar conhecimento das avaliações.

N. 4.147.081-53 — FCU — Américo Augusto de Carvalho. Compareça à 1-SU.

N. 4.148.185-53 — FSU — José Teixeira Gondar. Certifique-se, nos termos da informação.

N. 7.203.739-53 — DER — Maria Clarinda dos Santos Duarte. Apresente documento declarando se concorda com a avaliação da área de investidura.

N. 7.422.122-51 — DED — João Penna Brightmre. Em face do parecer da 3-SU não há como atender.

N. 7.516.554-52 — DED — Max Vajnberg. Em face do parecer da 3-SU mantenha a avaliação.

N. 7.707.239-53 — DOB — Antônio Gonçalves Ferreira Neto. Compareça.

N. 4.146.424-52 — FSU — S. Kibudi & Cia. Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n.º 435, 17.º andar, para tornar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV artigo 3.º

N. 7.403.181-53 — DED — Alvaro da Costa Mello. Idem.

N. 7.412.109-49 — DED — Benedito Rodrigues. Idem.

N. 7.420.203-49 — DED — João Baptista Pinto. Idem (cabeado pelo n.º 4.140.413 de 1949 — FSU).

N. 7.505.733-52 — DED — Labanca Nicolai Cristofano. Idem.

N. 7.508.154-52 — DED — Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. Idem.

N. 7.519.260-52 — DED — Fausto Neves Lemos. Idem.

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU
Expediente de 5, 7, 8, 22, 23 e 24 de abril de 1954.

N. 4.147.309-53 — FSU — Aurélio da Silva Serralheiro. Apresente planta em papel tela e 2 cópias, do imóvel da Rua Cataguanas galpão n.º 49, figurando os p.p.a.a. de alinhamento, sem, entretanto, a configuração dos lotes projetados.

N. 4.147.923-53 — FSU — Auto Braz Ltda. Apresente título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 6.013.643-53 — SC3 — Alitercio Dias de Moraes.

Apresente título de propriedade.
N. 7.405.733-54 — DOB — Antonio Baptista.

Apresente título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.408.841-54 — DOB — Edmundo Perdigão Nogueira.

Compareça para esclarecimentos.

N. 7.412.960-53 — DED — José de Zeixas.

Apresente título de propriedade porque o juntado está razurado.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 2, 6, 9, 26 e 29 de abril de 1954:

N. 7.502.669-54 — DED — Banco Americano de Crédito S.A.

Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.502.670-54 — DED — Berel Seger e outros.

Idem.

N. 7.502.707-54 — DED — Vitorio Garibaldi Cristali.

Idem.

N. 7.502.789-54 — DED — Ernesto Gusmão Gonçalves.

Idem.

N. 7.502.790-54 — DED — Carlos Leonardo de Campos.

Idem.

N. 7.502.791-54 — DED — Jayme Cudel e outros.

Idem.

N. 7.516.867-54 — DED — Carlos Garcia Pereira.

Idem.

N. 7.517.304-54 — DED — Clotilde Ferreira da Silva.

Idem.

N. 7.517.305-54 — DED — Copalva Indústria de Artefatos de Metal Ltda.

Idem.

N. 7.517.306-54 — DED — Augusto Antonio Maurício.

Idem.

N. 7.517.307-54 — DED — Francisco da Silva Reis.

Idem.

N. 7.517.341-54 — DED — Joaquim Alves de Castro.

Idem.

N. 7.517.342-54 — DED — Vulcan Artefatos de Borracha e Material Plástico S.A.

Idem.

N. 7.517.343-54 — DED — George Weisz.

Idem.

N. 7.517.344-54 — DED — George Weisz.

Idem.

N. 7.517.350-54 — DED — Pedro de Souza.

Idem.

N. 7.517.351-54 — DED — Alvaro de Almeida Barbosa Filho.

Idem.

N. 7.517.352-54 — DED — Manoel Felix Pinto.

Idem.

N. 7.517.353-54 — DED — Mathias Monteiro Alves.

Idem.

N. 7.517.354-54 — DED — Antonio Claudêncio de Ascensão.

Idem.

N. 7.517.355-54 — DED — Francisco Amoroso.

Idem.

N. 7.517.356-54 — DED — João Carlos Rosa.

Idem.

N. 7.517.453-54 — DED — Associação da Igreja Metodista.

Idem.

N. 7.517.454-54 — DED — Nice Pires Branco.

Idem.

N. 7.517.668-54 — DED — Antonio Luz.

Idem.

N. 7.517.669-54 — DED — Srul Per Orlaczka.

Idem.

Idem.
N. 7.517.670-54 — DED — Congregação das Servas de Maria Reparadora.

Idem.
N. 7.517.671-54 — DED — João Gaspar.

Idem.

Departamento de Renda Imobiliária

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 29 de abril de 1954.

Boletim n.º 8

Designação:

Foi Designado para ter exercício no Gabinete do Diretor o Engenheiro Padrão "R" matrícula n.º 4.775 — Hélio Calre de Castro Faria.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.636.297-53 — Rosota Bilnis

— Rua Guacurus j.d. do 44.

Indeferido uma vez que o valor tributado atribuído ao termo foi com base no que dispôs o artigo 24 do Decreto-lei n.º 157 de 1937 já tendo sido considerado em seu cálculo os fatores depreciativos.

N.º 4.638.847-53 — Albino Almeida

Andrade — Rua Garpar Viana lote 336 quadra 8.

Retifique-se o VT para Cr\$ 44.000,00 a partir de 1953 para o terreno relativo à insc. 828.012 a vista dos novos elementos trazidos ao proc. constante da proposta do Ser-

N.º 4.607.440-54 — Vicentina Nogueira Mello — Rua Conde Beapende

número 59.

Fica fixado o valor locativo em .. Cr\$ 37.800,00 anuais para o at.º 9 do n.º 59 da rua Conde de Baependi de acordo com o art. 4.º da Lei 1300 de 1950.

N.º 4.601.898-54 — Manoel Paulo

Telles de Mattos Filho — Rua Delim Moreira n.º 118.

Anote-se a inscrição do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 3.º do Dec. n.º 9.259, de 23.6.48.

N.º 4.604.162-54 — José Carvalho

Ferreira — Rua Sorocaba n.º 584.

Anote-se a inscrição do imposto predial no exercício de 1954 de acordo com o art. 3.º do Dec. 9.259 de 23 de junho de 1948.

N.º 566-54 — Petrolina Maria da

Conceição.

Retifique-se o VT para Cr\$ 22.000,00 a partir de 1953 para o terreno relativo à insc. 500.634 a vista do que apurou e propoz o Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.603.705-53 — Manoel Pinto

Cardoso — Estrada Marechal Rangel 881-889.

Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1953 para o imóvel relativo insc. 301.905 de acordo com o Dec. 8.279 de 1945.

N.º 4.610.319-54 — Maria Helena

da Silva — Rua da Maravilha n.º 41.

Inclua-se as benfeitorias a partir de 1955 relativas ao prédio n.º 41 da rua Maravilha de acordo com os característicos da FI n.º 109.595, exonerando-se do imposto territorial a inscrição n.º 875.866 a partir de 1955 de acordo com o Decreto-lei 4.142.

N.º 4.629.067-53 — Orlando Hensi

da Silva — Rua Marechal Trompovsky n.º 53.

Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 de acordo com a Lei de 31-10-47 por ter o requerente prestado serviço de guerra na zona de guerra quando embarcado nos navios Cai Piauí e Oiti sob o orientação das autoridades navais brasileiras ou em combóios.

N.º 4.650.766-53 — Ovídio Adalberto da Silveira — Rua Albano 42.

Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 para imóvel relativo à insc. n.º 879.427 de acordo com a Lei 31 de 31-10-47.

N.º 4.650.782-53 — Esmeralda de

Oliveira Cordeiro — Rua Barão de

Capaneima n.º 318.

Exonere-se do imposto territorial a partir de 1954 o terreno relativo a insc. 522.475 de acordo com o Decreto-lei n.º 4041-42 a vista da existência das benfeitorias nsc. sob o número 307.217.

N.º 4.600.653-54 — Manoel da Silva

Azevedo — Rua Samim n.º 308.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

Cancele-se a insc. 521.430 CL. 3582 a partir de 1949.

N. 4.634.711-53 — Gilberto Leite Magalhães Lima — Estrada da Agua Grande 1.496.

Inclua-se — Cr\$ 3.960,00 a partir de 1954.

N. 4.632.651-53 — José Rodrigues

Coelho — Rua Alvarenga Peixoto número 225.

Inclua-se — Cr\$ 10.200,00 a partir de 1954.

N. 4.650.223-53 — Irmandade de

N. S. da Lapa dos Mercadores —

Rua Sete de Setembro número 36 —

Sala 801.

Retifique-se — Cr\$ 33.750,00 a partir de 1954. V. T. total — Cr\$

700.800,00.

N. 4.646.591-53 — Francisco Martins

— Rua Visconde do Rio Branco

número 51.

Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1954.

N. 4.630.670-53 — Aurélio da Costa

Mendes — Rua João Torquato número 257.

Retifique-se — Cr- 165.600,00 a partir de 1954.

N. 4.630.572-53 — Antônio Augusto

Declare que não empregará o imóvel para fins lucrativos.

N. 4.653.761-52 — Francisco Felix N. Pereira da Silva — Rua Chapot Prevoist 120.

Transfira o imóvel para seu nome. N. 4.603.276-54 — José da Fonseca Costa Couto — Rua Duvivier número 64 apt. 901.

Declare que ainda não gozou da isenção do imposto predial.

N. 4.603.744-54 — Sylvio Gomes Pires — Rua Antônio Vieira 17 — apt. 402.

Declare que reside no imóvel e não gozou da isenção do imposto predial.

N. 4.608.290-54 — Djalma de Padua Fortuna — Rua Domingos Ferreira 59 apt. 802.

Declare, outrossim, que não empregará o imóvel para fins lucrativos. — Reconheça a firma da declaração.

N. 4.629.405-53 — Américo Lemos — Rua Orojó 252.

Retifique-se — Cr\$ 8.700,00 a partir de 1955.

N. 4.647.229-53 — Bernarda Maria dos Santos — Rua Ipojuca número 234.

Compareça para esclarecimentos. N. 4.646.655-53 — Joaquim Theotônio — Avenida Nova York número 16 loja.

Compareça para esclarecimentos. N. 4.646.505-53 — Antônio Christovão da Gama — Rua Ipojuca número 235.

Compareça para esclarecimentos. N. 4.646.501-53 — Henrique da Silva Lopes — Rua Ipojuca 136.

Compareça para esclarecimentos. N. 4.646.499-53 — Aute Maria de Oliveira — Rua Ipojuca 227.

Compareça para esclarecimentos. N. 4.646.412-53 — Valdemar Fernandes Dias — Rua Silva Carrão número 126.

Indeferido.

N. 4.641.612-53 — Agostinho Correia Marques — Rua Aripicana número 291.

Retifique-se — Cr\$ 23.400,00 a partir de 1954.

N. 4.640.115-53 — Antônio Antunes Duarte — Rua 7 de Março número 51.

Apresente o contrato de locação. N. 4.639.813-53 — Jaime Vieira da Rocha — Rua Santiago número 199 casa 2.

Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1954.

N. 4.602.791-54 — José Pinto de Oliveira — Rua Kurumi 66.

Compareça para esclarecimentos. N. 4.601.591-54 — José Alves dos Reis — Rua 19 de Outubro 14.

Retifique-se — Cr\$ 86.400,00 a partir de 1955.

N. 4.652.771-53 — Julio Cesar de Paula Freitas — Praia de Guanabara número 199.

Reconsidero o despacho de 12-12 de 1952.

Retifique-se — Cr\$ 3.000,00. N. 4.652.224-53 — Argemiro Valentim — Rua Aripicana 279.

Retifique-se — Cr\$ 3.120,00 a partir de 1954.

N. 4.650.030-53 — Manoel de Sousa Rodrigues — Avenida Guilherme Maxwell 377.

Inclua-se — Cr\$ 210.000,00 a partir de 1955.

N. 4.650.671-53 — Oberland de Oliveira Coelho — Estrada do Gabil 1.602.

Indeferido.

N. 4.649.968-53 — Luiz Coelho da Luz — Rua Teixeira Ribeiro 545.

Inclua-se — Cr\$ 169.200,00 a partir de 1955.

N. 4.618.950-53 e outros — Abelardo Bastos Pinto — Rua Campos da Paz 63.

Inclua-se a partir de 1955, sendo:

Loja — A. Cr\$ 20.100,00

Apartamento 201 36.700,00

Apartamento 301 42.000,00

Apartamento 401 42.000,00

N. 4.650.357-53 — Joaquim Manoel da Silva — Rua do Riachuelo 252 — apt. 511.

Junte certidão passada pela repartição competente ao Ministério da Marinha, que prove ter prestado serviços de guerra.

N. 4.602.601-54 — Nair de Andrade Fernandes Pereira — Rua Raimundo Correia número 27 apartamento 801.

Declare que reside no imóvel, que não o empregará para fins lucrativos e que não tem outro no terreno nacional.

N. 4.641.204-53 — Domingos de Castro Rodrigues — Rua Gregorio Neves 57.

Compareça para esclarecimentos. N. 4.631.439-53 — Marcos Lerner — Avenida 29 de Outubro 5.301 — apt. 303.

Junte planta baixa da construção. N. 4.634.698-53 — Florentina Godinho de Barros — Rua dos Araújo número 6 — Casa 26 apartamentos números 101 — 201.

Inclua-se com o V. T. de Cr\$.. 30.000,00 apartamento 101 — e Cr\$ 30.000,00 apartamento 201 — V. T. total de Cr\$ 51.000,00 a partir de 1954.

N. 4.606.500-54 e outros — Sul América Capitalização S. A. — Rua H, número 117 e outros.

Inclua-se a partir de 1955 sendo: — Cr\$ 10.500,00 para cada prédio números 117 — 129 — 141 — 153 — 171 — 187 — 105 — 93 — 86 — 69 — 64 — 57 — 45 — 44 — 33 — 21 — 11 e 81.

N. 4.601.194-54 — Ajzyk Gruppan — Rua José Bonifácio número 401 e outros — Desdobre-se a inscrição 895.396 a partir de 1954 utilizando os valores consignados juntos das FF. II, prediais sendo:

Apartamento 101 32.400,00

Apartamento 102 31.200,00

Apartamento 103 22.800,00

Apartamento 104 22.800,00

Apartamento 201 32.400,00

Apartamento 202 32.400,00

Apartamento 203 22.800,00

Apartamento 204 22.800,00

N. 4.634.291-52 — Alumínio Ferro Construtora S. A. — Rua Moacyr Almeida n. 179.

Retifique-se para Cr\$ 133.200,00 a partir de 1953.

N. 4.609.110-54 — Provincia Carmelitana Fluminense — Convento do Carmo. — Rua José Higino 237 — Casa 28-A.

Junte planta do apt.

N. 4.600.548-53 — Luiz Caetano Ferreira — Rua Adriano n. 67.

Exonere-se 2/24 do imposto devido em 1953 em 1954.

N. 4.601.693-54 — Valdir Gonçalves — Rua Mário Calderaro n. 65.

Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 28.200,00 a partir de 1955.

N. 4.623.205-53 — Carlos Corrêa — Rua D. Joaquina n. 33.

Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 85.200,00 a partir de 1954.

N. 4.622.051-53 — Beatriz de Jesus Gomes — Rua Santa Rita Duão número 123.

Retifique-se para Cr\$ 2.400,00 a partir de 1954.

N. 4.650.859-52 — Flávio Florião — Rua Tenente Vieira Sampaio número 185 apt. 102.

Inclua-se a partir de 1954 sendo:

Apartamento 102 50.400,00

Apartamento 101 45.300,00

Apartamento 103 36.600,00

Apartamento 104 39.600,00

Apartamento 201 44.400,00

Apartamento 203 48.000,00

Apartamento 204 48.000,00

Apartamento 301 28.800,00

Apartamento 302 51.600,00

Apartamento 303 36.600,00

Apartamento 304 39.600,00

N. 4.634.289-53 e outros — Dalio Albuquerque e outros — Rua General Venâncio Flores n. 100.

Inclua-se a partir de 1954 sendo:

Apartamento 101 67.200,00

Apartamento 102 67.200,00

Apartamento 103 67.200,00

Apartamento 104 67.200,00

Apartamento 201 102.000,00

Apartamento 202 67.200,00

Apartamento 203 67.200,00

Apartamento 204 67.200,00

Apartamento 401 67.200,00

Apartamento 402 102.000,00

Apartamento 403 67.200,00

Apartamento 404 67.200,00

N. 4.600.052-53 — Antônio Monteiro da Silva Júnior — Travessa Eduardo das Neves n. 19.

Retifique-se para Cr\$ 24.000,00 a partir de 1953.

N. 4.608.893-53 — Adelino Gonçalves Mendes — Travessa Eduardo das Neves n. 16.

Retifique-se para Cr\$ 8.100,00 a partir de 1952.

N. 4.604.587-54 — Valentim José Rio Pinto — Rua Barão de Mesquita 453 casa 11.

Retifique-se para Cr\$ 82.800,00 a partir de 1955.

N. 4.629.318-53 — Isaac da Cunha — Rua Clarimundo de Melo número 628 — fundos.

Inclua-se com o V. T. de Cr\$.. 12.600,00 a partir de 1954.

N. 4.600.043-53 — Mare Emilie Lebre da Silva Ferreira e outros. — Avenida 28 de Setembro número 235 Casa XIII.

Retifique-se para Cr\$ 4.400,00 a partir de 1955.

N. 4.615.254-53 — Antônio Ribeiro Chaves — Travessa Eduardo das Neves 20 — apt. 101 — 102.

Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 24.000,00 a partir de 1954.

N. 4.607.574-54 — Antônio Maria Lopes Marrafa — Rua 24 de Maio número 961 — Casa 3 — apartamentos 101 — 201.

Retifique-se para Cr\$ 76.800,00 a partir de 1955, sendo:

Apartamento 101 36.000,00

Apartamento 201 40.700,00

N. 4.648.659-53 e outros — Zambano Couto & Irmão e outros — Rua Mauá número 40 e outros.

Inclua-se a partir de 1954 sendo:

Apartamento S|101 com garage 29.400,00

Apartamento S|102 com garage 28.200,00

Apartamento S|103 com garage 28.700,00

Apartamento S|104 com garage 54.000,00

Apartamento 101 com garage 48.000,00

Apartamento 102 com garage 48.700,00

Apartamento 103 com garage 28.800,00

Apartamento 104 com garage 29.400,00

Apartamento 201 com garage 29.400,00

Apartamento 202 28.200,00

Apartamento 203 com garage 20.100,00

Apartamento 204 30.900,00

Apartamento 301 com 3 vag. 61.200,00

Apartamento 302 com garage 57.000,00

Apartamento 303 28.800,00

N. 4.616.553-53 e outros — Sul América Capitalização S. A.

Inclua-se a partir de 1954, sendo:

Rua C:

N. 379 25.200,00

N. 380 13.200,00

N. 391 13.200,00

N. 392 26.100,00

N. 403 13.200,00

N. 404 13.200,00

N. 415 27.300,00

N. 416 13.200,00

N. 427 13.200,00

N. 428 13.200,00

Rua D:

N. 321 13.200,00

N. 333 13.00,00

N. 345 13.200,00

N. 357 13.200,00

N. 369 13.200,00

N. 381 13.200,00

N. 393 13.200,00

N. 405 13.200,00

N. 417 13.200,00

Rua B:

N. 332 13.200,00

N. 321 13.200,00

N. 320 24.000,00

N. 351 13.200,00

N. 368 13.200,00

N. 344 13.200,00

N. 333 13.200,00

N. 356 13.200,00

N. 345 13.200,00

N. 4.602.598-54 — Maria Rosa Alves Assunção — Rua Barão de Jategepe n. 170 fundos.

Retifique-se para Cr\$ 118.800,00 a partir de 1954.

N. 4.603.584-54 — Maria Cecilia Drumond e outros — Rua Torres Homem número 790 — apartamento 101 — 201.

Retifique-se — para Cr\$ 56.400,00 a partir de 1955.

EXPEDIENTE Dp 3-5-54

Processos:

N. 4.651.728-53 — Mário Rolla — Praia do Flamengo número 116 — apt. 302.

Declare que reside no imóvel, não possui outro no território nacional e não o empregará para fins lucrativos.

N. 4.651.056-53 — Franklin Antônio Rocha — Rua Barão de Jaquaribe 405.

Declare que ainda não gozou da isenção do imposto predial.

N. 4.645.812-53 — Armando Junqueira Ferreira — Rua Oliveira da Silva 57.

Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1954.

N. 4.604.029-54 — Geraldo Luiz Escobar — Avenida N. S. de Copacabana 166 apt. 73.

Apresente ficha de inscrição.

N. 4.603.267-54 — João de Albuquerque Maranhão — Rua Nascimento Silva 478.

Apresente declaração, com firma reconhecida, de que reside no imóvel, não possui outro no território nacional e não o empregará para fins lucrativos.

N. 4.613.951-54 — João Gomes Soares — Rua Magalhães Couto 286 casa 2.

Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1955.

N. 4.603.431-54 — Rua Jauaperi número 75.

Retifique-se — Cr\$ 90.000,00 a partir de 1955.

N. 4.603.708-54 — Antônio Gomes da Silva — Rua Japioca 40.

Retifique-se — Cr\$ 35.000,00 a partir de 1955.

N. 4.603.935-54 — Euridyce Marques Pires e outros — Rua 24 de Maio 520.

Retifique-se — Cr\$ 14.100,00 a partir de 1955.

N. 4.604.130-54 — Avelino Gonçalves — Rua Araújo Leitão 910.

Inclua-se — Cr\$ 315.600,00 a partir de 1955, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	26.400,00
Apartamento 102	30.000,00
Apartamento 103	26.400,00
Apartamento 104	26.400,00
Apartamento 201	27.600,00
Apartamento 202	36.000,00
Apartamento 203	39.300,00
Apartamento 301	27.000,00
Apartamento 302	36.000,00
Apartamento 303	39.600,00

N. 4.604.371-54 — Christiano de Miranda Pinto — Rua Pompílio de Albuquerque 330.

Retifique-se — Cr\$ 25.800,00 a partir de 1955.

N. 4.607.152-54 — Manoel Pereira Filho — Rua Guilherme 358.

Retifique-se — Cr\$ 44.400,00 a partir de 1955.

N. 4.610.364-51 — Leonidas Alves Lorenty — Rua Visconde Santa Izabel n. 34.

Exonere-se 12/24 imposto 1952 em 1953 e 12/24 de 1953 em 1954.

N. 4.630.440-53 — Stefan Gabrys — Rua Doutor Weinschenck número 39.

Reconsidero o despacho de 3-12 de 1962.

Mantenha-se o V. T. 3.180,00.

N. 4.638.434-53 — Angelino Borges — Estrada Intendente Magalhães número 896.

Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1953.

N. 4.636.817-53 — Zuleide de Azevedo Gama Quintela — Rua 37 número 215.

Inclua-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1954.

N. 4.636.215-53 — Soc. Const. Frentana Ltda. — Rua Jagoroaba número 262.

Inclua-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1955.

N. 4.635.571-53 — Bento Gudes de Magalhães — Rua Agostinho Barbalho n. 49.

Inclua-se — Cr\$ 55.600,00 a partir de 1954.

N. 4.626.368-53 — Arthur Assis Soares — Rua Itacorá 38.

Compareça para esclarecimentos.

N. 4.625.857-53 — Manoel da Piedade de Carvalho — Rua Luiza de Carvalho 65.

Inclua-se — Cr\$ 9.900,00 a partir de 1954.

N. 4.640.276-53 — Américo de Almeida — Rua Mário Mota n. 230 — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1954.

N. 4.642.007-53 — Vital Passy — Rua Tie. Cleto Campelo n. 174 — Inclua-se — Cr\$ 57.600,00 a partir de 1954.

N. 4.641.990-53 — Ana de Oliveira Dexheimer — Avenida Cesário de Melo n. 1.812 — Inclua-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1954.

N. 4.642.498-53 — Antônio Augusto Neves — Rua Mafra n. 112 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1954.

N. 4.643.873-53 — José Rodrigues — Rua Marupira n. 590 — Inclua-se — Cr\$ 6.600,00 a partir de 1954.

N. 4.645.433-53 — José Pedro Borges — Rua Ouro Fino n. 96 — Retifique-se — Cr\$ 59.400,00 a partir de 1954.

N. 4.645.120-53 — Manuel da Conceição Rodrigues da Cruz — Avenida Córrego de Melo n. 941 — Inclua-se — Cr\$ 23.800,00 a partir de 1955.

N. 4.646.922-53 — Manuel Pereira — Rua Luiz Câmara n. 359 — Reti-

fique-se — Cr\$ 50.400,00 a partir de 1955.

N. 4.609.658-54 — Clotilde de Me-deiros Valpassos — Rua Jaraguá número 18 — Retifique-se — Cr\$ 55.200,00 a partir de 1953.

N. 4.609.719-54 — Carlos Ferreira da Rocha — Rua Bela Vista n. 85 — Exonere-se 12-24 imposto 1953 em 1954.

N. 4.610.0001-54 — José Rodrigues Valente — Avenida Suburbana número 8.000 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.610.049-54 — Francisco Monte Novo — Rua Maria Calmon n. 133 — Retifique-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1955.

N. 4.611.835-54 — José Ribeiro dos Santos — Avenida Suburbana número 2.361 — Inclua-se — Cr\$ 86.400,00 a partir de 1955.

N. 4.613.662-54 — Otávio Calazans Rodrigues — Rua Pedro Carvalho n. 786, casa 3 — Retifique-se — Cr\$ 15.300,00 a partir de 1955.

N. 4.614.781-54 — Rua Figueira n. 102 — Aplique-se a multa de Cr\$ 1.440,00.

N. 4.611.818-54 — Paulo Henrique Natal — Rua Adalgisa n. 184 — Inclua-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1955.

N. 4.612.510-54 — Antônio Cardoso de Oliveira Filho — Rua Manuel Miranda n. 182 — Retifique-se — Cr\$ 97.200,00 a partir de 1955.

N. 4.612.669-54 — Arnaldo Moura de Azevedo — Rua Vilela Tavares n. 190 — Retifique-se — Cr\$ 8.700,00 a partir de 1955.

N. 4.614.289-54 — Rua do Império n. 122 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.614.288-54 — Rua Artur Rios n. 231, casa 18 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.614.283-54 — Rua da Regeneração n. 89 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.610.166-54 — Fausto Américo dos Santos Jott — Rua Visconde de Inhaúma n. 134, salas 420-422 — Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1955.

N. 4.610.264-54 — Rua Almirante Guilhem n. 55, apartamento 104 — Retifique-se — Cr\$ 10.200,00 a partir de 1955.

N. 4.611.106-54 — Geraldo Morand Paixão — Rua Camerino n. 162 — Retifique-se — Cr\$ 178.800,00 a partir de 1955.

N. 4.606.879-54 — V. O. T. de São Francisco da Penitência — Rua São Francisco da Prainha n. 51 — Retifique-se — Cr\$ 14.700,00 a partir de 1955.

N. 4.607.065-52 — José Santim Cardoso — Rua Gen. Góes Monteiro — Exonere-se 12-24 imposto 1954 em 1955.

N. 4.611.744-54 — Silvio Lopes Marques — Rua Souto n. 245 — Inclua-se — Cr\$ 15.000,00 a partir de 1955.

N. 4.607.808-54 — Manoel Tavares Pereira — Rua da Capela n. 42 — Retifique-se — Cr\$ 19.800,00 a partir de 1955.

N. 4.608.001-54 — Silvio Falcão Camacho Crespo — Rua Barão Bom Retiro n. 1.436 — Retifique-se — Cr\$ 7.500,00 a partir de 1955.

N. 4.608.160-54 — José Joaquim de Abreu — Rua Carolina Machado n. 1.890 — Retifique-se — Cr\$ 112.800,00 a partir de 1955.

N. 4.608.180-54 — Carolina Almeida Machado Teixeira — Rua Cândido Bastos n. 67 — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1955.

N. 4.609.089-54 — Filomena Machado — Rua Ramiro Magalhães número 9 — Retifique-se — Cr\$ 11.700,00 a partir de 1955.

N. 4.609.488-54 — José Antônio de Sousa — Rua Dois de Maio número 492, fundos — Inclua-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1955, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	10.800,00
Apartamento 102	10.800,00

N. 4.610.000-54 — C. C. C. P. M. Marinha — Avenida Eng. Richard n. 65 — Retifique-se — Cr\$ 22.800,00 a partir de 1955.

N. 4.610.350-54 — Antônio Fernandes Póças — Rua Isaías n. 70 — Retifique-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1955.

N. 4.646.390-53 — Leonel Augusto Teixeira — Rua Dr. Bulhões n. 731 e outro — Retifique-se a partir de 1954, sendo:

	Cr\$
725 — frente	12.000,00
fundos	7.200,00
731 — casa 1	3.180,00
casa 3	18.000,00
casa 2	3.180,00
casa 4	3.180,00

N. 4.640.028-53 — Antônio Gonçalves de Barros — Rua Marques de São Vicente n. 438 — Retifique-se — Cr\$ 88.800,00 a partir de 1954.

N. 4.611.919-52 e outros — Jacques Del Sarkessorff e outros — Rua General Artigas n. 52 — Inclua-se a partir de 1953, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	49.200,00
Apartamento 201	66.000,00
Apartamento 301	50.400,00
Apartamento 401	16.800,00
Apartamento 402	25.200,00

N. 4.622.496-53 — Antero Teixeira de Vasconcelos e outro — Rua S. Manuel n. 33 — Inclua-se — Cr\$.. 94.200,00 a partir de 1954.

N. 4.619.289-53 — Armando Lembiase — Rua Maturá n. 276 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.619.806-53 — Julieta Santos Hespanha — Rua Potirendaba n. 166 — Inclua-se — Cr\$ 21.000,00 a partir de 1954.

N. 4.600.091-53 — Alter Klein e outros — Est. Botafogo n. 280 — Exonere-se 11-24 imposto 1953 em 1954.

N. 4.642.336-52 — Carlos Augusto — Rua Pacheco da Rocha n. 20 — Retifique-se — Cr\$ 11.100,00 a partir de 1953.

N. 4.641.212-52 — Izidio Pasca-relli Filho — Rua Valentim Magalhães n. 390 — Reconsidero o despacho de 13 de janeiro de 1954 — Retifique-se — Cr\$ 62.400,00 a partir de 1954.

N. 4.629.681-52 — Pedro Pinto de Miranda — Rua Alvaro de Miranda n. 58 — Junte o contrato particular de venda.

N. 4.626.658-53 — Roberto Gomes — Est. Braz de Pina n. 1.496 e outros — Inclua-se a partir de 1954, sendo:

	Cr\$
Loja A	8.700,00
Loja B	9.600,00
Loja C	9.600,00
Loja D	10.500,00
Loja E	10.500,00
Apartamento 201	12.900,00
Apartamento 202	12.600,00
Apartamento 203	8.700,00
Apartamento 301	12.900,00
Apartamento 302	12.600,00
Apartamento 303	8.700,00

Trav. da Bandeira 507:

	Cr\$
Apartamento 101	10.200,00
Apartamento 201	11.100,00
Apartamento 202	10.800,00
Apartamento 203	9.300,00
Apartamento 301	11.100,00
Apartamento 302	10.800,00
Apartamento 303	9.300,00

N. 527:

	Cr\$
Apartamento 201	11.100,00
Apartamento 202	14.700,00
Apartamento 301	11.100,00
Apartamento 302	14.700,00
Loja A	11.100,00

N. 4.640.963-52 — Agostinho Fernandes — Rua Gregório de Ma'os n. 37 — Retifique-se — Cr\$ 36.900,00 a partir de 1953.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 26 de abril de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas:

N. 4.912.156-51 — Inscrição número 136.410 — Sociedade Fornecedora de Material de Construção Socimaco Ltda. — Rua México n. 164, 4.º andar, sala 47 — Multa Cr\$ 584,10.

N. 4.930.790-53 — Inscrição número 140.186 — L. A. Ferreira (açougue) — Rua Andrade Araújo n. 507-A — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.945.450-53 — Inscrição número 148.193 — Thales Ramalho — Rua do Lavradio n. 186-A — Multa Cr\$ 2.500,00.

N. 4.949.207-54 — Inscrição número 124.368 — Padaria e Confeitaria Pérola Brasileira Ltda. — Rua Barão de Mesquita n. 958 — Multa Cr\$ 500,00.

— Intime-se as atuadas a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.942.655-53 — Inscrição número 129.978 — M. Silva (legumes) sucessora de Nair Teixeira de Freitas — Rua Sapopemba n. 651 — Imposto Cr\$ 788,00 — Multa Cr\$ 788,00.

N. 4.944.826-53 — Inscrição número 151.068 — Empresa Brasileira Produtos da Pesca S. A. — Rua do Rosário n. 99, 7.º andar — Imposto Cr\$ 7.641,00.

N. 4.948.703-54 — Inscrição número 113.446 — Artur Rodrigues Guedes — Rua Uranos n. 1.031 — Imposto Cr\$ 3.543,00 — Multa Cr\$ 3.543,00.

— Intime-se as atuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.948.449-54 — Inscrição número 194.263 — J. Fernandez & Silva — Largo de São Francisco, lojas 2 e 4 — Multa Cr\$ 500,00.

— Intime-se a atuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.957.290-53 — Inscrição número 149.453 — Antero da Silva Guedes — Rua Alexandre Calaza n. 271, fundos — Imposto Cr\$ 10.232,00 — Multa Cr\$ 10.232,00.

N. 4.948.096-54 — Inscrição número 146.118 — Fernando Azevedo & Cia. Ltda. — Largo do Machado número 54 — Imposto Cr\$ 434,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.948.584-54 — Inscrição número 140.696 — Corinto Gouveia — Rua Belchior da Fonseca n. 364 — Imposto Cr\$ 495,00 — Multa Cr\$ 500,00.

— Intime-se as atuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.943.145-53 — Inscrição número 144.381 — E. G. Silva — Rua Monteiro da Luz n. 35.

N. 4.906.53 — Inscrição número 110.637 — Francisco M. Mendonça — Rua Pedro Alves n. 182.

N. 4.943.925-53 — Inscrição número 102.361 — Artefact Empresa de Artefatos de Tecidos & Madeiras Limitada — Rua dos Arcos n. 88, fundos.

N. 4.944.553-53 — Inscrição número 114.816 — Farmácia Novo Mundo Limitada — Avenida Paranaíba número 162-B.

N. 4.920.074-52 — Inscrição número 117.256 — José Custódio Soares — Avenida João Ribeiro n. 586.

N. 4.937.274-53 — Inscrição número 127.328 — Alfredo Gonçalves de Barros — Rua Conde de Bonfim número 1.238.

N. 4.939.481-53 — Inscrição número 133.534 — Ari de Almeida Pinto — Rua André Cavalcanti n. 104.

N. 4.941.471-53 — Inscrição número 135.835 — José Bernardo Café — Rua Luiz Câmara n. 214.

N. 4.541.738-53 — Inscrição número 108.203 — Polônio & Companhia Limitada — Rua do Rosário n. 153.
N. 4.942.239-53 — Inscrição número 148.266 — Insmãos Grisola Limitada — Rua da Conceição n. 107.
N. 4.942.263-53 — Inscrição número 105.760 — João Gualberto dos Santos — Rua Sul América n. 615 — Bangü.

N. 4.942.265-53 — Inscrição número 105.765 — Bellário José da Silva — Estrada do Retiro n. 140 — Bangü.

— Tendo em vista os pagamentos efetuados, torno sem efeito o despacho pelo qual foram declaradas remissas as firmas acima autuadas.

N. 4.937.511-53 — Inscrição número 132.282 — Próspero Rebechi — Largo dos Pracinhas n. 28-B.

N. 4.939.986-53 — Inscrição número 104.021 — Manuel Pedro Félix e outro — Rua Luiz Barroso n. 19-A.

N. 4.941.390-53 — Inscrição número 102.357 — Farmácia Lins Limitada — Rua Lins de Vasconcelos n. 503.

N. 4.943.810-53 — Inscrição número 107.475 — Merceria & Bar Iraçu Limitada — Rua Iraçu n. 140.

N. 4.944.042-53 — Inscrição número 138.442 — F. S. Veloso — Rua Pedro Lessa n. 35, 10.º.

N. 4.044.618-53 — Inscrição número 107.475 — Merceria & Bar Iraçu Limitada — Rua Iraçu n. 140.

N. 4.947.184-54 — Inscrição número 121.486 — J. Rodrigues de Oliveira — Rua Barão de Mesquita n. 442.

N. 4.947.308-54 — Inscrição número 136.646 — M. G. Rodrigues — Móveis — Rua dos Arcos n. 26, loja.

N. 4.947.629-54 — Inscrição número 105.016 — Panificação e Confeitaria Recreio do Cruzeiro Limitada — Rua Miguel Cervantes n. 98.

N. 4.947.637-54 — Inscrição número 108.381 — M. Tavares da Rocha — Matriz — Rua Conde de Azambuja n. 881.

— Declaro remissas as firmas acima autuadas.

N. 4.904.410-51 — Inscrição número 59.243 R.D.F. — Pereira e Machado — Rua Maria Rodrigues número 220-A. — Deferido para o pagamento parcelado em seis prestações mensais, sendo cinco de Cr\$ 5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros) cada uma e a última de Cr\$ 5.157,00 (cinco mil cento e cinquenta e sete cruzeiros), assinando, previamente, o termo de fiança, para o que deverão comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede deste Departamento, o fiador e o afiançado, sustando-se, a seguir, os efeitos do despacho de fls. 18. Dê-se ciência.

N. 4.920.827-52 — Inscrição número 116.548 — Moreira Borges & Companhia Limitada — Rua Riachuelo n. 423. — Deferido quanto ao fiador desde que o termo de responsabilidade seja assinado por todos os componentes da firma fiadora. Compareçam no prazo de 10 (dez) dias.

N. 4.951.505-54 — Inscrição — Aluísio S. Pinto — Rua Rubis n. 137, sobrado — Rocha Miranda. — Extraia-se a nota de débito do imposto apurado devidamente acrescido de 10%.

N. 4.928.979-52 — Inscrição número 121.444 — Luiz Light — Rua Guilherme Maxwell n. 79. — Deferido quanto ao fiador. Compareçam no prazo de 10 (dez) dias para a assinatura do termo de responsabilidade.

N. 4.951.503-54 — Inscrição número 116.267 — Leiteria Bol Limitada — Rua Gonçalves Dias n. 73.

N. 4.951.544-54 — Inscrição número 106.598 — Valdemiro Teixeira — Rua da América n. 58.

— Autentiquem-se.

Consulta

Processo n. 4.944.642-53 — Joaquim Ferreira Lima, firma sediada na Avenida Almirante Barroso n. 90, 6.º andar, salas 612-614, com negócio de bombeiro hidráulico (construções e materiais para construção).

Consulta: "Tendo que faturar ao DER da Prefeitura do Distrito Federal, obras de

pavimentação no valor de Cr\$ 1.191.153,70 (um milhão cento e noventa e um mil cento e cinquenta e três cruzeiros e setenta centavos), deseja saber se, de acordo com o regulamento me vigor, o imposto de vendas e consignações é calculado sobre o total da fatura ou se é permitido deduzir 40% para mão de obra".

Resposta:

Na hipótese da consulta e considerando tratar-se de empreitada, conforme faz certo o instrumento de con-

trato n. 3, lavrado aos 19 de maio de 1949, no Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, dá-se a incidência na forma prevista pelo art. 1.º, inciso VI combinado com o art. 4.º, letra "f" do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1953, em que a taxa e o cálculo do imposto têm ocorrência.

"Sobre o valor total da obra ou construção, deduzido de 40% (quarenta por cento), a título de mão de obra".

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 4 de maio de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL DE 24-9-54

Portaria n. 461:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve tornar insubsistente a Portaria n. 158, de 5-2-54, que removeu o trabalhador, padrão G — Albina de Sousa Mamud — matrícula 22.705, do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n. 462:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene, o chefe de distrito sanitário, padrão "CC-5" — Maurício Barcelos Guimarães — mat. 1.825.

ATOS DE 30-4-54:

Portaria n. 463:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o artífice, classe G — José Rodrigues Calazans — mat. 21.645.

Portaria n. 464:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador, referência D — Angelina Pimentel Campos — mat. 67.467.

ATOS DE 3-5-54:

Portaria n. 466:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, à vista do que consta do ofício n. 175 DMCA, de 30-4-54, resolve designar o médico, padrão S — Nivaldo Ferraz de Campos — matrícula 29.060, para, sem prejuízo de suas funções organizar e supervisionar a instalação do Gabinete de Radiologia da futura Maternidade de São Cristóvão.

Portaria n. 467:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover, do Departamento de Higiene para a Comissão de Aquisição de Material, o oficial administrativo, classe J — Madalena Mas Dutra — mat. 32.909.

Portaria n. 468:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar o médico, padrão Q — José Gualdino da Silva Neves — mat. 1.864, para servir no Departamento de Assistência Hospitalar, sem prejuízo de suas funções na Comissão de Planejamento Hospitalar.

Portaria n. 469:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene, o médico auxiliar, padrão Q — Guilherme Malaquias dos Santos Júnior — mat. 1.952.

Portaria n. 470:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover da Comissão de Aquisição de Material para o Departamento de Higiene, o servicial, ref. C — Rodhe Novais de Oliveira — mat. 76.697.

Portaria n. 471:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene, o atendente, ref. E — Alfredina Rios da Mota — mat. 43.682.

Portaria n. 472:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente, ref. E — Sofia Iracema de Freitas Romeiro — mat. 60.788.

DESPACHOS DO SECRETARIO

GERAL DE 22-4-54

Climaco Anésio da Costa — (Processo 6.008.338-53). — 1. Indeferido, à vista do parecer; 2. Arquite-se.

DESPACHO DE 25-4-54:

Atex — Atlântica Importadora e Exportadora Ltda. — (Processo número 6.005.629-54). — Certifique-se.

DESPACHOS DE 26-4-54:

Eunice Lopes — (Processo número 6.007.311-54). — Certifique-se o que constar.

Processo 6.011.304-54 — Ret. D.O. 28-4-54: 1. Cancelem-se os itens acima mencionados, ns. 1 a 6, 10, 11, 12, 13 e 14, da Concorrência Administrativa n. 118-53; 2. Proceda-se a nova concorrência.

DESPACHO DE 27-4-54:

Homero Soares Henrique — (Processo 1.010.117-54). — 1. Aprovo; 2. Publique-se; 3. Ao S. S. A.

Escala de licença-prêmio:

Homero Soares Henrique — encarregado de serviço, padrão K — matrícula 19.933.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 12-4 a 11-7-54. Período básico: 28-2-48 a 26-2-53. (Replicado por haver saído com incorreções.)

DESPACHO DE 28-4-54:

Severino Frontino de Almeida — (Proc. 6.07.325-53). — 1. Autorizo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:

Severino Frontino de Almeida — Chefe de Serviço, padrão CC-7 — matrícula 28.520.

Prazo da licença: 12 meses.

Período da licença: 3-5-54 a 2-5-55. Período básico: 14-12-33 a 5-12-53. (Replicado por haver saído com incorreções.)

DESPACHOS DE 29-4-54:

Concorrência Administrativa número 220-54 — 1. Cancele-se a presente concorrência administrativa e proceda-se a nova; 2. A S. C. M.

Heilena Pereira de Lima — (Processo 6.032.005-53). — 1. Para regularizar situação existente, faça-se exclusão de escala, fixada por despacho de 7 de março de 1951, fls. 7 do processo número 6.038.118-50; 2. A Secretaria Geral de Administração, para, à vista do exposto no presente, a fineza de retificar os elementos constantes das alíneas "B" e "D".

C. T. Costa & Cia. — (Processo 6.011.033-54) — Proc. 6.011.031-54).

Adelino Barbosa — (Processo número 6.008.680-54). — Certifique-se.

Orlando da Silva Manuel Campelo — (Proc. 6.009.754-54). — Certifique-se. (Replicado por haver sido enviado com incorreções.)

Nice Aguiar Marques — (Processo 6.008.476-54). — Compareça.

Elza Sousa Oliveira — (Processo número 6.009.007-54).

Isaura Ribeiro Vieira — (Processo n. 6.008.937-54). — Certifique-se, dando-se a necessária ciência à re-

querente de que o documento, por si, não confere direito à admissão nos serviços da P. D. F.

DESPACHOS DE 30-4-54:

Maria da Conceição Bandeira Rabelo — (Proc. 6.004.551-54). — 1. Deferido; 2. Ao Serviço de Recreação Hospitalar.

Atex Atlântica Importadora e Exportadora Ltda. — (Processo número 6.011.256-54). — 1. Deferido; 2. A S. C. M.

Nota de Socorro n. 1.690-54 — 1. Cancele-se a Nota de Cobrança número 1.690, de 1954, anexa; 2. Ao Departamento de Assistência Hospitalar.

Cândido Augusto Cunha Brandão — (Proc. 6.008.168-54).

Diamantina Cugnier — (Processo 6.009.146-54).

Terezinha de Jesus Gama — (Processo 6.010.893-54).

Edméa Nascimento — (Processo número 1.007.420-54).

Dalva Ribeiro Ferreira — (Processo 6.010.892-54).

Vimã Fernandes Barbosa — (Processo 6.010.406-54).

Jardim da Infância N. S. Graça — (Proc. 6.010.838-54).

Maternidade Casa da Mãe Pobre — (Proc. 6.010.899-54).

Eso Standard do Brasil Inc. — (Proc. 6.010.532-54). — Certifique-se.

Jandira da Silva Matuschka — (Proc. 6.001.552-54). — 1. Deferido; 2. Ao Serviço de Recreação Hospitalar.

Antônio de Lemos Brito — (Processo 6.015.536-50). — Ofício 371, de 23 de abril de 1954, do Serviço de Administração — (Proc. 6.000.556-54).

Filomena Pastore — (Processo número 1.008.625-54). — 1. Autorizo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:

Antônio de Lemos Brito — Dentista, classe J — mat. 27.441.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-11-54 a 31 de janeiro de 1955.

Período básico: 30-1-49 a 28-1-54.

Edyla Guimarães Vanderlei — oficial administrativo, classe K — mat. 6.703.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 10-5 a 9-8-54.

Período básico: 15-3-49 a 13-3-54.

Filomena Pastore, atendente, extranumerário mensalista, ref. E — matrícula 11.430.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 3-5 a 2-8-54.

Período básico: 27-1-44 a 22-11-49.

ATO DO SECRETARIO DE 29 de abril de 1954:

Portaria n. 460:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve colocar à disposição de seu Gabinete, por mais 30 dias, o trabalhador, ref. B — Maria da Glória Paes Leme — mat. 7.607.

Fôlha de pagamento devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.008.939-54, relativa a serviços especializados prestados à Coordenação de Assistência ao Câncer, durante o mês de março de 1954 — Verba 600, Código 349.7.

Reint G. Feitsma 5.000,00 (Importa a presente em cinco mil cruzeiros).

Fôlha de pagamento devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Prefeito, por despacho exarado no processo 6.008.940-54, relativa a serviços especializados prestados à Coordenação de Assistência ao Câncer, durante o mês de março de 1954 — Verba 600 — Código 349.7.

Norival Risse 4.000,00 (Importa a presente em quatro mil cruzeiros).

Fôlha de pagamento devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Prefeito, por despacho exarado no processo 6.008.940-54, relativa a serviços especializados prestados à Coordenação de Assistência ao Câncer, durante o mês de março de 1954 — Verba 600 — Código 349.7.

Avila Rulcão Tanelli 3.000,00 (Importa a presente em três mil cruzeiros).

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

Expediente de 30 de abril de 1954

ATOS DO DIRETOR

Dia 19 de abril de 1954

Portaria n. 94, de 19.4.54 — O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar, de ordem do Sr. Secretário Geral, o trabalhador referência «B» — Jerônimo de Andrade Carné, matrícula 78.821, para ter exercício no 10º Distrito.

Portaria n. 95, de 19.4.54 — O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o enfermeiro classe «A» — Almeida Raposo da Câmara, matrícula 8.706, para encarregado do núcleo 4.673, durante o impedimento (férias de 19 de abril a 13 de maio) do efetivo, o atendente referência «E» — Maria de Lourdes Cosendon Garboccy, matrícula 34.382.

Apresentações

A 19 de abril de 1954, do trabalhador referência «B» — Jerônimo de Andrade Carné, matrícula 78.821.

Dia 20 de abril de 1954

Portaria n. 96, de 19.4.54 — O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o enfermeiro classe «A» — Margarida Calil Lins, matrícula 29.761, para encarregado do núcleo 8.675, durante o impedimento (férias de 5 a 29 de abril de 1954) do efetivo, o oficial administrativo classe «K» — Neli dos Santos Carvalho, matrícula 1.518.

Portaria n. 97, de 19.4.54 — O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o enfermeiro classe «L» — Jerônimo da Silva Faria, matrícula número 11.391, para ter exercício no 8º Distrito.

Portaria n. 98, de 20.4.54 — O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve remover, de ordem do Sr. Secretário Geral, o atendente referência «E» — Maria de Lourdes Saraiva, matrícula 5.805, do 8º para o 11º Distrito.

Despacho (Concessão de estágio): Maria de Lourdes Barbosa — Processo 6.003.937-54. — Autorizo, por 90 dias, no 2-PT.

Maternidade Casa da Mãe Pobre — Processo 6.035.657-53. — A vista da informação do 2º Distrito e tendo sido atendidas as exigências, fica a creche da Maternidade Casa da Mãe Pobre, que funciona à rua Ibituruna n. 81, registrada neste Departamento sob o número 4.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 28 de abril de 1954

Ordem de Serviço n. 6-54

As Dependências do DAH: Reconhecendo providências no sentido de que seja registrada, no Mapa do Movimento Diário de Veículos, apresentado pelo Serviço de Roupas, Geral, a hora de entrada e de saída dos veículos, na Dependência, solicitando, outrossim, seja apurada a rubrica do Diretor do Hospital ou dos Chefes dos Serviços Administrativos ou Enfermagem, ou ainda, na falta destes, do responsável pela Administração. — Dr. Carlos Toussaint Martins, Diretor de Departamento, padaria CC-3, matrícula 19.483

Dia 29 de abril de 1954

Designações:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o Hospital Pedro Ernesto (núcleo 6.661) do enfermeiro classe J, Interino — Teresinha de Jesus Nunes Avelaz, matrícula 71.833.

Para o Hospital Geral Moncorvo Filho (núcleo 4.661) do trabalhador referência D — Emilia Andrade Franco, matrícula 45.868, por conclusão de licença.

Remoções:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Do Hospital Geral Moncorvo Filho (núcleo 4.661) para o S.R. Geral (núcleo 7.661) do trabalhador padrão F — João Leite dos Santos, matrícula 26.157.

Do P. B. Ribeiro (núcleo 5.660) para o H.D.M.A. Vilaboim (núcleo 7.663) do trabalhador referência B — Eci Pereira de Sousa, matrícula 74.978.

Do Hospital Geral Miguel Couto (núcleo 4.662) para o Hospital Geral Pronto Socorro (núcleo 3.660) do trabalhador padrão G — Moacir de Sousa, matrícula 22.776.

Do Hospital Geral Pronto Socorro (núcleo 3.660) para o Hospital Geral Miguel Couto (núcleo 4.662) do enfermeiro classe J — Tadeu da Silva Teles, matrícula 4.745.

Do H.D.C. Dutra (núcleo 9.661) para o H.D. Meier (núcleo 7.664) do médico padrão O — Ismael Augusto Lopes, matrícula 61.605.

Dia 30 de abril de 1954

Remoção:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Do Hospital Geral Miguel Couto (núcleo 4.662) para o Hospital Pedro Ernesto (núcleo 4.661) do trabalhador padrão F — Laurindo Pinto, matrícula 17.344.

Hospital Geral Moncorvo Filho

PORTARIA N. 7

O Diretor do Hospital Geral Moncorvo Filho, usando das atribuições que lhe confere o art. 217, dos Estatutos dos Funcionários Cíveis da Prefeitura do Distrito Federal, resolve:

Elogiar o funcionário Mário Dias de Aguiar, oficial administrativo classe K, matrícula 1.294, servindo como responsável pela Secretaria do Hospital:

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 4 de maio de 1954

BOLETIM N. 80

Servidores chamados à Tesouraria para receberem os adiantamentos.

Mat. 234 — João Taquette — 3-DR.

Mat. 2.657 — Jurandir Loureiro de Almeida — 5-DR.

Mat. 2.113 — Artur Koblitz Filho — 8-DR.

Mat. 2.245 — Rubens Pereira Torres — 2-DR.

Transferência de Funcionário:

Fica transferido do 8º Distrito Rodoviário (8-DR) para o 7º Distrito Rodoviário (7-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Matrícula número 2.315 — Manuel dos Santos Filho.

Apresentação e Designação de Funcionários:

Fica registrada a apresentação e designação: para o 1º Distrito Rodoviário

«Ao deixardes a direção da Secretaria do Hospital Geral Moncorvo Filho, quero agradecer-vos a demonstração de capacidade e eficiência que sempre demonstrastes, cooperando para a boa marcha dos serviços deste Hospital. Estou certo de que continuareis a colaborar na obra comum de assistência e ensino, selando, assim, o conceito que grangeastes pela dedicação e trabalhos».

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1954. — Mário de Alcântara Vianna, Diretor de Estabelecimento padrão CC-5, matrícula 26.092.

Serviço de Salvamento

PORTARIA N. 10

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, do art. 227, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve suspender do exercício de suas funções, com perda total dos vencimentos, pelo prazo de cinco (5) dias, a partir de 3 de maio de 1954, o guarda-vida classe E — Manoel dos Santos, matrícula 67.114, lotado no núcleo 3.663, por falta de companheirismo e abandono de local de trabalho, faltas comprovadas pessoalmente pela Chefia, às 16 horas e cinquenta minutos do dia 28 do corrente no Posto 1.

Em 29 de abril de 1954. — Dr. Aristides Calheiros Neto, Chefe do Serviço de Salvamento, matrícula 11.763.

Hospital Dispensário do Méier

PORTARIA N. 4

O Diretor do Hospital Dispensário do Méier, usando das atribuições que lhe confere o art. 227, alínea IV, combinado com o art. 207, alínea III, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve:

Suspender por 2 (dois) dias, a partir de 29 do corrente, o telefonista referência «E» — Odete Lima da Silva, matrícula n. 44.223, por haver falseado as anotações do Serviço Telefônico no mapa de ocorrência, plantão de 23 para 24 (pernoite) do corrente, causando com isto, atraso de socorro e provocando clamor público.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1954. — Mário Gomes de Mattos Figueiredo, Diretor de Estab. padrão «NC», matrícula 17.486.

processo n.º 7.101.309 de 1954 e emitir parecer.

Listas de Licenças — Prorrogações:

FL — 1.258 — José Joaquim de Souza — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 796 — 21 dias — Artigo 153 — De 16 de abril a 6 de maio de 1954.

FL — 1.278 — Benedito Martins — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 424 — 10 dias — Art. 153 — De 21 a 30 de abril de 1954.

FL — 1.279 — Haroldo Aguiar Vicente — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.545 — 7 dias — Artigo 153 — De 24 a 30 de abril de 1954.

FL — 1.280 — José Duarte Ribeiro — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.310 — 4 dias — Artigo 153 — De 16 a 19 de abril de 1954.

FL — 1.291 — Reinaldo Peixoto de Oliveira — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.699 — 14 dias — Artigo 153 — De 17 a 30 de abril de 1954.

FL — 1.295 — Osvaldo de Moraes — Servente — Mat. 102 — 42 dias — Artigo 153 — De 20 de abril a 31 de maio de 1954.

FL — 1.300 — Antônio Eliziário — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.441 — 3 dias — Art. 153 — De 18 a 20 de abril de 1954.

Altas:

FL — 1.280 — José Duarte Ribeiro — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.310 — Em 20 de abril de 1954.

FL — 1.300 — Antônio Eliziário — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.441 — Em 21 de abril de 1954.

FL — 1.261 — Hernani de Oliveira Santos Filho — Motorista Extranumerário Mens. — Mat. 2.051 — Em 22 de abril de 1954.

FL — 1.263 — Geraldo Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.161 — Em 17 de abril de 1954.

FL — 1.264 — Valter de Oliveira Lima — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.760 — Em 26 de abril de 1954.

FL — 1.265 — Mauricio Campos Arruda — Auxiliar de Engenheiro — Extr. Mens. — Mat. 2.088 — Em 26 de abril de 1954.

FL — 1.267 — Jorge Brasil Narciso — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.571 — Em 22 de abril de 1954.

FL — 1.269 — Jorge José da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 567 — Em 22 de abril de 1954.

FL — 1.273 — Jorge Amaral de Oliveira — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.224 — Em 26 de abril de 1954.

FL 1.274 — Raimundo de Souza Filho — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.435 — Em 26 de abril de 1954.

FL — 1.275 — Geraldo Daniel Ferreira — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.749 — Em 22 de abril de 1954.

FL — 1.277 — Neveton Fernandes Dezone — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.709 — Em 26 de abril de 1954.

FL — 1.284 — Geraldo de Souza Carvalho — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.031 — Em 21 de abril de 1954.

FL — 1.289 — Abigail da Paixão — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.782 — Em 21 de abril de 1954.

FL — 1.294 — Paschoal da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 129 — Em 23 de abril de 1954.

FL — 1.296 — Josias de Souza Santos — Trabalhador Extr. Mensalista

rio (1-DR) do Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.735 — Henrique José Eckhart; para o 4º Distrito Rodoviário (4-DR) do Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.736 — Manuel Louzada.

Retificação do Diário Oficial do dia 4 de maio de 1954 — Fls. 3.185-86.

DESPACHO DO DIRETOR

Illegível: Valtetero.

Listas de Licenças:

Onde se lê:

... Geraldo Fezerino Pinheiro ...

Leia-se:

... Geraldo Zeferino Pinheiro.

Onde se lê: — FL — ...

Leia-se: — FL — 1.301.

Designação de Com. ssão:

Ficam designados os Engenheiros — Renato Cesar Bastos, Geraldo Neiva e Gotram do Nascimento Maia, para, em Comissão examinar os serviços de pavimentação em concreto da Av. Brasil (trecho Lobo Júnior — Missões), cuja aceitação provisória é solicitada no

Mat. 354 — Em 25 de abril de 1954.
FL — 1.304 — Elias Alves Ribeiro — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.503 — Em 22 de abril de 1954.

DESPACHOS DO DIRETOR

Representações Araponga Limitada — Proc. 7.101.068-54 — O material oferecido não interessa a este Departamento.
Pedro Belarmino — Processo número 1.009.860-54 — Indeferido por falta de amparo legal.
Mário do Amaral — Processo número 7.101.167-54 — Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Anísio Francisco da Silva — Processo n.º 7.101.394-54 — Concede o salário espósa.
Carlos Bastos Figueiredo — Processo n.º 7.101.430-54 — Concede o salário família.

Departamento de Habitação Popular

5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de maio de 1954

Prorrogação de Licenças:

Processos:
N. 7.400.361-52 — Rua Oliveira Melo n.º 777 — Sebastião Nicolau Mercedes.
N. 7.500.262-51 — Rua Itacorá, 191 — Manuel Luis da Silva.
N. 100.549-46 — Rua "14" n.º 246 — Valdomiro Vitorio da França.
N. 7.404.549-50 — Rua Projetada n.º 201 — Lisbeth Moreira Pereira.
N. 7.500.831-53 — Rua Tejuapá, 773 — Henrique Neumann.
N. 7.401.255-52 — Rua Marajá n.º 868 — Agnor Binatti.
N. 7.400.626-52 — Rua Godofredo Viana n.º 228 — Aires Nogueira e outros.

Levante-se a perempção:

N. 100.582-47 — Rua Oricá, 1.310 — Paulo da Costa Cruz.
N. 7.301.391-54 — Rua Atinga, 29 — Silvio Sebastião Teixeira.
Satisfaça a exigência:
N. 7.502.892-51 — Rua Engenheiro Eurico de Oliveira n.º 109 — João Fernandes da Costa.
N. 7.502.386-53 — Estrada dos Bandeirantes n.º 1.061 — Custódio Peixoto de Azevedo Bouças.
N. 7.300.990-54 — Rua João Romariz n.º 27 — Manuel Fernandes Teixeira.
N. 7.301.140-54 — Rua "2" número 250 — Guiomar Teixeira.
N. 7.900.923-54 — Rua Calda Barbosa s/n — João Alves de Oliveira.
N. 7.300.436-54 — Praia das Rosas n.º 10 — Maria Adélia Gomes de Faria.
N. 7.301.405-54 — Rua Ana Jameira n.º 13 — Antônio Nicolau da Silva.

Departamento de Concessões

Expediente de 4 de maio de 1954

Serviços de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:
N. 7.604.151 — George Tonkin Borton — Compareça.
N. 7.604.947 — Carllindo Garcia Foly — Prove a sucessão e assunção do ativo e passivo.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:
N. 7.604.355 — Auto Transportadora Limitada — Autorizo a substituição, satisfeitas as exigências regulamentares.
N. 7.604.714 — Transportadora Brasileira Limitada — Transbras — Indeferido.
N. 7.604.398 — Antônio Bispo Bulcão — Prove estar o carro licenciado em 1954.
N. 7.603.769 — Francesco Carnevale — Autorizo a transferência, satisfeitas as exigências regulamentares.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
N. 7.604.941 — Gino Benint.
N. 7.604.942 — Daniel Santana.
N. 7.604.861 — Nelson Ferreira.
N. 7.604.930 — Ary Sá de Ornelas.
N. 7.604.910 — Empresa de Transportes Urbanos Turista Limitada.
N. 7.604.936 — Kleber Canellas.
N. 7.604.934 — Carlos Augusto Osório Castelo Branco — Pague o débito.

Expediente de 4 de abril de 1954

MULTAS

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o Art. 55 do regulamento aprovado, pelas seguintes infrações:

Central — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 146 — 18,37 — 15 de março de 1954 — Praça Paris — Memorando n.º 6.166.
Central — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 142 — 18,41 — 15 de março de 1954 — Praça Paris — Memorando n.º 6.167.
Nacional — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 5 — 18,42 — 15 de março de 1954 — Praça Paris — Memorando n.º 6.168.
Independência — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 220 — 18,47 — 15 de março de 1954 — Praça Paris — Mem. 6.169.
V. E. T. B. L. — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 14 — 18,56 — 15 de março de 1954 — Praça Paris — Mem. 6.170.
Nacional — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 186 — 19,02 — 15 de março de 1954 — Praça Paris — Memorando 6.171.
Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 40 — Carro 1.132 — 8,50 — 19 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.172.
C. F. A. Fussmann — Cr\$ 200,00 — Artigo 40 — Carro 6 — 7,05 — 19 de março de 1954 — Praia de Botafogo — Mem. 6.173.
Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 40 — Carro 807 — 7,40 — 19 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.174.
Copanorte — Cr\$ 50,00 — caro 58 — 7,40 — 19 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando número 6.175.
S. Bento — Cr\$ 200,00 — art. 40 — carro 24 — 7,45 — 19 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando — 6.176.
Leblon Limitada — Cr\$ 200,00 — Artigo 40 — Carro 14 — 7,45 — 19 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.177.
Universal — Cr\$ 50,00 — Artigo 38 — Carro 144 — 8,37 — 18 de março de 1954 — Rua Dias da Cruz — Mem. 6.178.

Universal — Cr\$ 50,00 — Artigo 38 — Carro 112 — 8,46 — 18 de março de 1954 — Rua Dias da Cruz — Mem. 6.179.
Universal — Cr\$ 200,00 — Artigo 45 — Carro 136 — 8,50 — 18 de março de 1954 — Rua Dias da Cruz — Mem. 6.180.
Campo Grande — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 8 — 18,45 — 18 de março de 1954 — Av. Brasil — Mem. 6.181.
Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 1.172 — 18,45 — 18 de março de 1954 — Av. Brasil — Memorando 6.182.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 44 — 8,01 — 18 de março de 1954 — Av. Brasil — Memorando 6.183.
M. da Costa — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 28 — 8,16 — 18 de março de 1954 — Av. Brasil — Memorando 6.184.
Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 1.076 — 6,55 — 17 de março de 1954 — Cascadura — Memorando 6.185.
S. Jorge Int. Ltd. — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 8 — 7,15 — 17 de março de 1954 — Rua João Vicente — Mem. 6.186.
Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 956 — 17,25 — 15 de março de 1954 — Av. Suburbana — Mem. 6.1187.
Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 560 — 17,40 — 15 de março de 1954 — Av. Suburbana — Memorando 6.188.
Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 856 — 17,40 — 15 de março de 1954 — Av. Suburbana — Mem. 6.189.
Naná — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 4 — 17,45 — 15 de março de 1954 — Av. Suburbana — Memorando 5.190.
Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 704 — 17,50 — 15 de março de 1954 — Av. Suburbana — Mem. 6.191.
Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 928 — 18,15 — 15 de março de 1954 — Av. Suburbana — Mem. 6.192.
Suburbana — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 133 — 18,20 — 15 de março de 1954 — Av. Suburbana — Memorando 6.193.
Arantes Moço Limitada — Cr\$ 200,00 — Art. 48 — Carro 2 — 19,15 — 15 de março de 1954 — Av. Suburbana — Mem. 6.194.
Santa Helena — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 34 — 19,25 — 15 de março de 1954 — Av. Suburbana — Mem. 6.195.
Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 46.752 — 8,08 — 17 de março de 1944 — Praça São Vicente — Mem. 6.196.
Gramacho — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 45 — 13,50 — 15 de março de 1954 — Av. Brasil — Memorando 6.197.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 30 — 18,55 — 15 de março de 1954 — Av. Brasil — Memorando 6.198.
Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 19 — 19,00 — 15 de março de 1954 — Av. Brasil — Mem. 6.199.
Jurema — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 10 — 19,02 — 15 de março de 1954 — Av. Brasil — Memorando 6.200.
Albatroz — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 14 — 19,04 — 15 de março de 1954 — Av. Brasil — Memorando 6.201.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 27 — 19,05 — 15 de mar-

ço de 1954 — Av. Brasil — Memorando 6.202.
Gramacho — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 18 — 19,08 — 15 de março de 1954 — Av. Brasil — Memorando 6.203.
Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 3 — 19,15 — 15 de março de 1954 — Av. Brasil — Mem. 6.204.
M. da Costa — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 6 — 19,16 — 15 de março de 1954 — Av. Brasil — Memorando 6.205.
Simpatia — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 15 — 19,20 — 15 de março de 1954 — Av. Brasil — Mem. número 6.206.
Jurema — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 14 — 19,20 — 15 de março de 1954 — Av. Brasil — Memorando 6.207.
Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 1.329 — 19,23 — 15 de março de 1954 — Av. Brasil — Memorando 6.208.
Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 719 — 19,30 — 15 de março de 1954 — Av. Brasil — Memorando 6.209.
Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 918 — 19,40 — 15 de março de 1954 — Rua Cardoso de Moraes — Mem. 6.210.
São Paulo — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 27 — 19,40 — 15 de março de 1954 — Av. Suburbana — Mem. 6.211.
Carloca — Cr\$ 50,00 — Artigo 38 — Carro 24 — 8,02 — 4 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.212.
Elite — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 140 — 8,03 — 4 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.213.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 73 — 8,03 — 4 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.214.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 57 — 8,05 — 4 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.215.
Nacional — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 108 — 8,08 — 4 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.216.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 75 — 8,25 — 4 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.217.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 31 — 17,52 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.218.
Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 3 — 19,00 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.219.
Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 6 — 19,00 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.220.
E. T. C. G. — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 56 — 19,00 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.221.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 43 — 19,00 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.222.
Central — Cr\$ 200,00 — Artigo 43 — Carro 1A46 — 19,02 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.223.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 8 — 19,02 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.224.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 43 — 19,05 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.225.

- Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 7 — 19,07 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.226.
- Chavantes — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 29 — 19,14 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.227.
- Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 4 — 19,14 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.228.
- Central — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 4 — 19,14 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.229.
- Copanorte — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 14 — 19,15 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.230.
- Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 48 — 19,22 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.231.
- Copanorte — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 9 — 19,22 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.232.
- Central — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — Carro 170 — 19,23 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.233.
- Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 40 — Carro 474 — 17,15 — 18 de março de 1954 — Av. Rio Branco — Mem. 6.234.
- Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 40 — Carro 674 — 7,32 — 18 de março de 1954 — Rua Dias da Cruz — Mem. 6.235.
- Nacional — Cr\$ 200,00 — Artigo 38 — Carro 90 — 17,55 — 18 de março de 1954 — Largo do Machado — Mem. 6.236.
- Nacional — Cr\$ 50,00 — Artigo 38 — Carro 88 — 18,00 — 18 de março de 1954 — Largo do Machado — Memorando 6.237.
- Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 45 — Carro 1.266 — 17,45 — 19 de março de 1954 — Rua Dias da Cruz — Mem. 6.238.
- Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 45 — Carro 1.297 — 17,50 — 19 de março de 1954 — Meyer — Memorando 6.239.
- Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 45 — Carro 1.031 — 53,40 — 19 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.240.
- Paranapan — Cr\$ 50,00 — Artigo 38 — Carro 34 — 18,20 — 18 de março de 1954 — Av. Brasil — Memorando 6.241.
- Campo Grande — Cr\$ 50,00 — Artigo 37 — Carro 22 — 18,23 — 18 de março de 1954 — Av. Brasil — Mem. 6.242.
- "Dir" — Cr\$ 200,00 — Artigo 40 — Carro 6 — 9,10 — 18 de março de 1954 — Av. Brasil — Memorando 6.243.
- Copanorte — Cr\$ 200,00 — Artigo 40 — Carro 27 — 7,25 — 17 de março de 1954 — Praça Bonsucesso — Mem. 6.244.
- Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — Artigo 40 — Carro 5 — 7,30 — 17 de março de 1954 — Praça Bonsucesso — Mem. 6.245.
- Universal — Cr\$ 200,00 — Artigo 40 — Carro 144 — 7,32 — 19 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.246.
- Ela — Cr\$ 200,00 — Artigo 45 — Carro 6 — 8,40 — 18 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.247.
- Individual — Cr\$ 200,00 — Artigo 40 — Carro 605 — 16,57 — 18 de março de 1954 — Av. Rio Branco — Mem. 6.248.
- São Bento — Cr\$ 200,00 — Artigo 40 — Carro 26 — 16,59 — 18 de março de 1954 — Av. Rio Branco — Memorando 6.249.
- Paraense — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 11 — 17,00 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.250.
- Vasco — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 12 — 17,01 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.251.
- S. Bento — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 2 — 17,02 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.252.
- Mosa — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 114 — 17,03 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.253.
- Norte Sul — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 19 — 17,04 — 18-3-54 — Av. Rio Branco — Mem. 6.254.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 430 — 17,05 — 18-3-54 — Av. Rio Branco — Mem. 6.255.
- Fussmann — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 22 — 17,06 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.256.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 1.006 — 17,07 — 18-3-54 — Av. Rio Branco — Mem. 6.257.
- Fussmann — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 15 — 17,08 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.258.
- Leblon — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 18 — 17,09 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.259.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 661 — 17,10 — 18-3-54 — Av. Rio Branco — Mem. 6.260.
- Ela — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 48 — 17,11 — 18-3-54 — Av. Rio Branco — Mem. 6.261.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 1.031 — 17,12 — 18-3-54 — Av. Rio Branco — Mem. 6.262.
- Mosa — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 20 — 17,13 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.263.
- Simpatia — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 3 — 17,15 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.264.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 882 — 17,16 — 18-3-54 — Av. Rio Branco — Mem. 6.265.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 407 — 17,17 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.266.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 1.408 — 17,18 — 18-3-54 — Av. Rio Branco — Mem. 6.267.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 903 — 17,20 — 18-3-54 — Av. Rio Branco — Mem. 6.268.
- Tranzbraz — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 53 — 17,21 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.269.
- Norte Sul — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 1 — 17,25 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.270.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 1.160 — 17,27 — 18-3-54 — Av. Rio Branco — Mem. 6.271.
- Dinâmica — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 14 — 17,29 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.272.
- Real — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 18 — 17,40 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.273.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 1.111 — 17,41 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.274.
- Inca — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 1.750 — 17,50 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.275.
- Transporte Bandeira — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 10 — 17,53 — 18 de março de 1954 — Av. Rio Branco — Mem. 6.276.
- Dinâmica — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 15 — 17,55 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.277.
- Norte Sul — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 14 — 17,58 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.278.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 1.179 — 18,00 — 18-3-54 — Av. Rio Branco — Mem. 6.279.
- Tranzbraz — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 14 — 18,02 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.280.
- Simpatia — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 2 — 18,05 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.281.
- Real — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 44 — 18,06 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.282.
- Excelsior — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 36 — 18,08 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.283.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 88 — 18,09 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.284.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 1.270 — 18,10 — 18-3-54 — Av. Rio Branco — Mem. 6.285.
- Mercurio — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 1 — 18,11 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.286.
- Estrela Azul — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 11 — 18,12 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.287.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 1.046 — 18,15 — 18-3-54 — Av. Rio Branco — Mem. 6.288.
- Mercurio — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 8 — 18,20 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.289.
- Etal — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 14 — 18,25 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.290.
- Mercurio — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 10 — 18,40 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.291.
- Sofa — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 4 — 18,42 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.292.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 446 — 18,44 — 18-3-54 — Av. Rio Branco — Mem. 6.293.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 1.035 — 18,45 — 18-3-54 — Av. Rio Branco — Mem. 6.294.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 51 — 18,47 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.295.
- Paraense — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 7 — 19,02 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.296.
- Gaucha — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 7 — 19,10 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.297.
- Ela — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 2 — 19,12 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.298.
- Simpatia — Cr\$ 200,00 — art. 40 — Carro 12 — 18,30 — 18-3-54 — Avenida Rio Branco — Mem. 6.299.
- Transporte Bandeira — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 16 — 17,25 — 17 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Mem. 6.300.
- Inca — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 37 — 17,25 — 17-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.301.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 37 — Carro 1740 — 17-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.302.
- Leblon — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 9 — 17,45 — 17-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.303.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 1.052 — 8,10 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.304.
- Bra Viagem — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 22 — 8,00 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.305.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 840 — 8,20 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.306.
- Ribópolis — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 810 — 8,20 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.307.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 719 — 8,30 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.308.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 1.058 — 8,30 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.309.
- Dar — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 2 — 8,40 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.310.
- Guanabara — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 20 — 8,50 — 18-4-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.311.
- Metrópole — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 24 — 8,55 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.312.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 567 — 8,55 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.313.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 698 — 9,00 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.314.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 1.122 — 9,00 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.315.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 524 — 9,05 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.316.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 1.046 — 9,05 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.317.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 1.357 — 9,10 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.318.
- Esperança — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 10 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.319.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 1.356 — 9,10 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.320.
- Sofa — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 24 — 9,25 — 18-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.321.
- Norte Sul Ltda. — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 4 — 17,00 — 16-3-54 — Ponte do Marinheiro — Memorando 6.322.
- S. Jorge — Cr\$ 50,00 — art. 38 — Carro 56 — 17,25 — 16-3-54 — Ponte dos Marinheiros — Mem. 6.323.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 830 — 17,30 — 16-3-54 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 6.324.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 1.092 — 17,40 — 16-3-54 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 6.325.
- Copanorte — Cr\$ 50,00 — art. 38 — Carro 4 — 18,05 — 16-3-54 — Ponte dos Marinheiros — Mem. 6.326.
- Glória — Cr\$ 50,00 — art. 38 — Carro 22 — 18,15 — 16-3-54 — Ponte dos Marinheiros — Mem. 6.327.
- Modelo — Cr\$ 200,00 — art. 24 — Carro 14 — 6,20 — 17-3-54 — Penha — Mem. 6.328.
- Copanorte — Cr\$ 50,00 — art. 38 — Carro 38 — 8,05 — 17-3-54 — Ponte dos Marinheiros — Mem. 6.329.
- Inca — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 30 — 17,10 — 17-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.330.
- Inca — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 36 — 17,20 — 17-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.331.
- Maracanã — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 20 — 17,25 — 17-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.332.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 74 — 17,25 — 17-3-54 — Estrada de Ferro — Mem. 6.333.
- Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — art. 48 — Carro 10 — 19,30 — 15-3-54 — Av. Francisco Bicalho — Memorando 6.334.
- Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 43 — Carro 3 — 17,55 — 15-3-54 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 6.335.
- Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — Carro 74 — 17,56 — 15-3-54 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 6.336.
- Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — Carro 95 — 17,58 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.337.
- Central — Cr\$ 200,00 — art. 48 — Carro 47 — 18,00 — 15-3-54 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 6.338.
- E. T. B. L. — Cr\$ 200,00 — art. 48 — Carro 46 — 18,00 — 15 de março de 1954 — Av. Francisco Bicalho — Mem. 6.339.
- Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — Carro 51 — 18,05 — 15-3-54 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 6.340.
- Central — Cr\$ 200,00 — art. 48 — Carro 118 — 18,06 — 15-3-54 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 6.341.
- Mercurio — Cr\$ 200,00 — art. 21 — Carro 9 — 23,27 — 19-3-54 — Venceslau Braz — Mem. 6.342.
- Mercurio — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 9 — 23,27 — 19-3-54 — Venceslau Braz — Mem. 6.343.
- V. Sena — Cr\$ 200,00 — art. 48 — Carro 18 — 5,30 — 29-4-54 — Acari — Mem. 6.344.
- Estrela Polo Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — Carro 15 — 6,10 — 29-3-54 — Circular da Penha — Mem. 6.345.
- Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — Carro 1.059 — 6,20 — 29-3-54 — Circular da Penha — Mem. 6.346.
- Três Estrelas — Cr\$ 50,00 — art. 38 — Carro 8 — 7,00 — 29-3-54 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 6.347.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 27 — carro 298 — 9,25 — 18 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando número 6.440.

Boa Viagem — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 16 — 17,20 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.441.

Excelsior — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 48 — 17,20 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.442.

Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 206 — 17,30 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.443.

M. da Costa — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 24 — 17,30 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.444.

Saraiva — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 17,30 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.445.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 963 — 17,35 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.446.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.170 — 17,35 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.447.

Mercúrio — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1 — 17,30 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.448.

Carioca — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 9 — 17,40 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.449.

Mercúrio — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 11 — 17,40 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.450.

Lider — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 18 — 17,40 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Memorando 6.451.

Sérgio Gomes Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 24 — 17,45 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.452.

E.T.B.L. — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 52 — 17,45 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.453.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 5 — 17,45 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.454.

Boa Viagem — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 17,45 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.455.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 592 — 17,45 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.455.

Dar — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 14 — 17,50 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Memorando 6.457.

M. da Costa — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 17,55 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.458.

Excelsior — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 18,00 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.459.

Quintino — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 18,00 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.460.

Norte Sul — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1 — 18,00 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.461.

Norte Sul — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 3 — 18,00 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Memorando 6.462.

Estrela Ltda. — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 66 — 18,00 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.463.

Norte Sul — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 18,00 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.464.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.219 — 18,00 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Mem. 6.465.

Dar — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 24 — 18,05 — 18 de março de 1954 — Praça da República — Memorando 6.466.

Inca — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 34 — 7,45 — 19 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Memorando V6.467.

L. Vieira — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 13 — 7,50 — 19 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.468.

Estrela — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 70 — 7,50 — 16 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.469.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 957 — 7,55 — 19 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.470.

Riopolis — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 8,00 — 19 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.471.

Dar — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 20 — 8,05 — 19 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.472.

Riopolis — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 8,10 — 19 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.473.

Modelo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 16 — 8,30 — 19 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.474.

Guanabara — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 16 — 8,10 — 19 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.475.

Sérgio Gomes Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 8,30 — 19 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.476.

Riopolis — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 24 — 8,15 — 19 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.477.

Modelo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 8,40 — 19 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.478.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 24 — 17,55 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.479.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 115 — 17,58 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.480.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 134 — 18,00 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.481.

Limousine Federal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 32 — 18,00 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.482.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 105 — 18,05 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.489.

Limousine Federal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 18,08 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.484.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 70 — 18,08 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.485.

Limousine Federal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 28 — 18,14 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.486.

Carioca — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 72 — 18,15 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.487.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 43 — 18,20 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.488.

Elite — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 178 — 17,22 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.489.

Copanorte — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 50 — 7,22 — 29 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.490.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 14 — 7,35 — 29 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.491.

Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 7,40 — 29 de março de 1954 — Av. Presidente Vargas — Mem. 6.492.

Redentor — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 52 — 17,45 — 31 de março de 1954 — Rua Ernani Cardoso — Mem. 6.493.

Redentor — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 22 — 17,55 — 31 de março de 1954 — Rua Ernani Cardoso — Mem. 6.494.

Redentor — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 48 — 18,00 — 21 de março de 1954 — Rua Ernani Cardoso — Mem. 6.495.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 757 — 18,15 — 31 de março de 1954 — Rua Ernani Cardoso — Mem. 6.496.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 132 — 18,25 — 31 de março de 1954 — Rua Ernani Cardoso — Mem. 6.497.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 139 — 18,30 — 31 de março de 1954 — Rua Ernani Cardoso — Mem. 6.498.

Dragão — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 18,35 — 31 de março de 1954 — Rua Ernani Cardoso — Mem. 6.499.

Redentor — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 36 — 18,50 — 31 de março de 1954 — Rua Ernani Cardoso — Mem. 6.500.

Redentor — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 54 — 19,40 — 31 de março de 1954 — Rua Ernani Cardoso — Mem. 6.501.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 69 — 17,22 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.502.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 43 — 17,25 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.503.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 98 — 17,26 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.504.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 122 — 17,26 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.505.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 22 — 17,27 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.506.

Limousine Federal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 7 — 17,27 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.507.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 73 — 17,30 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.508.

Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 66 — 17,31 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.509.

Elite — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 168 — 17,32 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.510.

E.T.B.L. — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 46 — 17,34 — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Mem. 6.511.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 82 — 17,37 horas — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.512.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 66 — 17,40 horas — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.513.

Limousine Federal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 225 — 17,41 horas — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.514.

Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 200 — 17,41 horas — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.515.

Carioca — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 37 — 17,42 horas — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.516.

Limousine Federal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 29 — 17,45 horas — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.517.

E.T.B.L. — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 18 — 1,45 horas — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.518.

Carioca — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 71 — 17,46 horas — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.519.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 65 — 17,46 horas — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.520.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 120 — 17,48 horas — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.521.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 75 — 17,48 horas — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.522.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 50 — 17,52 horas — 15 de março de 1954 — Praia do Flamengo — Memorando 6.523.

São Bento — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 16 — 11,45 horas — 16 de março de 1954 — Praça da República — Memorando 6.524.

Central — Cr\$ 200,00 — artigo 40 — carro 168 — 13,40 horas — 17 de março de 1954 — Em Viagem — Memorando 6.525.

ELA — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 6 — 8,40 horas — 18 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 6.526.

Individual — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 484 — 8,05 horas — 18 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 6.527.

Chavantes — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 26 — 6,38 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 6.528.

Esperança — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 6,05 horas — 29 de março de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 6.529.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 919 — 7,02 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 6.530.

Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 7 — 7,00 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 6.531.

Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 2 — 7,34 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 6.532.	de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.555.	março de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 6.578.	de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 6.592.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 38 — 8,05 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 6.533.	Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 95 — 19,40 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.556.	Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.365 — 7,50 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 6.579.	Estrelado Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 95 — 8,00 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 6.593.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 30 — 8,54 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 6.534.	Estrelado Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 24 — 19,50 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.557.	Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.245 — 7,55 horas — 20 de março de 1954 — Meyer — Memorando 6.580.	Universal — Cr\$ 100,00 — artigo 38 — carro 110 — 8,00 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 6.594.
Albatroz — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 32 — 7,50 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 6.535.	Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 70 — 19,55 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.558.	N. S. da Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 7,15 horas — 20 de março de 1954 — Meyer — Memorando 6.581.	ETBL — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 28 — 8,00 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 6.595.
Estrelado Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 16 — 8,00 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 6.536.	Estrelado Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 68 — 20,00 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.559.	Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 1.172 — 6,00 horas — 20 de março de 1954 — Estrada Marechal Rangel — Memorando 6.583.	ELITE — Cr\$ 100,00 — artigo 38 — carro 158 — 8,00 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 6.596.
Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1 — 8,43 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 6.537.	Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 35 — 20,30 horas — 15 de março de 1954 — Praça Duque de Caxias — Memorando 6.560.	Estrela — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 28 — 7,43 horas — 20 de março de 1954 — Rua Dias da Cruz — Memorando 6.584.	Central — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 108 — 8,03 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 6.597.
Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 158 — 19,05 horas — 15 de março de 1954 — E de Ferro Central do Brasil — Memorando 6.538.	Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 44 — 19,40 horas — 15 de março de 1954 — Praça Duque de Caxias — Memorando 6.561.	Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 674 — 9,30 horas — 20 de março de 1954 — Em viagem — Memorando 6.585.	Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 8 — 8,08 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 6.598.
Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 184 — 19,50 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Memorando 6.539.	Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 51 — 19,45 horas — 15 de março de 1954 — Praça Duque de Caxias — Memorando 6.562.	Mercúrio — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 14 — 9,35 horas — 20 de março de 1954 — Praça da Bandeira — Memorando 6.586.	Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 116 — 8,08 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 6.599.
Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 198 — 20,00 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.540.	Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 37 — 19,55 horas — 15 de março de 1954 — Praça Duque de Caxias — Memorando 6.563.	Andorinha — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 22 — 6,10 horas — 20 de março de 1954 — Rua João Vicente — Memorando 6.587.	Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 51 — 8,08 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 6.600.
Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 200 — 20,00 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.541.	Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 15 — 19,55 horas — 15 de março de 1954 — Praça Duque de Caxias — Memorando 6.564.	Antônio Monteiro — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 4 — 6,50 horas — 20 de março de 1954 — Rua João Vicente — Memorando 6.588.	
Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 101 — 19,15 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.542.	Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 22 — 19,55 horas — 15 de março de 1954 — Praça Duque de Caxias — Memorando 6.565.	Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 25 — 7,00 horas — 20 de março de 1954 — Avenida das Bandeiras — Memorando 6.589.	
Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 85 — 19,25 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.543.	Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 20,20 horas — 15 de março de 1954 — Praça Duque de Caxias — Memorando 6.566.	Andorinha — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 26 — 7,00 horas — 20 de março de 1954 — Avenida das Bandeiras — Memorando 6.590.	
Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 141 — 19,25 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.544.	São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 62 — 20,00 horas — 15 de março de 1954 — Praça Duque de Caxias — Memorando 6.567.	Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 1.321 — 8,00 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 6.591.	
Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 133 — 19,30 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.545.	São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 42 — 20,05 horas — 15 de março de 1954 — Praça Duque de Caxias — Memorando 6.568.	São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 26 — 8,00 horas — 20 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 6.592.	
Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 127 — 19,45 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.546.	São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 56 — 20,10 horas — 15 de março de 1954 — Praça Duque de Caxias — Memorando 6.569.		
Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 68 — 19,50 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.547.	Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 9 — 20,10 horas — 15 de março de 1954 — Praça Duque de Caxias — Memorando 6.570.		
Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 70 — 19,50 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.548.	Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 5 — 20,25 horas — 15 de março de 1954 — Praça Duque de Caxias — Memorando 6.571.		
Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 48 — 19,10 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.548.	Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 20,25 horas — 15 de março de 1954 — Praça Duque de Caxias — Memorando 6.572.		
Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 50 — 19,25 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.550.	Campo Grande — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 48 — 20,05 horas — 15 de março de 1954 — Praça Duque de Caxias — Memorando 6.573.		
Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 134 — 19,40 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.551.	Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 170 — 20,30 horas — 15 de março de 1954 — Praça Duque de Caxias — Memorando 6.574.		
Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 20,15 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.552.	Glória — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 170 — 20,30 horas — 15 de março de 1954 — Praça Duque de Caxias — Memorando 6.575.		
Carioca — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 59 — 19,20 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.553.	Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 44 — 18,20 horas — 18 de março de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 6.576.		
Brasil Lisboa — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 50 — 19,30 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.554.	Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 18,45 horas — 18 de março de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 6.577.		
Brazo Lisboa — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 19,55 horas — 15 de março de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 6.555.	Gramacho — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 13 — 18,15 horas — 18 de março de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 6.578.		

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 3 de maio de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Firma Lopes & Chaves — Processo 7.701.403 — Compareça, a fim de in-

DESPACHO DO CHEFE DO 5º DISTRITO

Antônio Pereira da Costa — Processo 7.701.304 — Dinarte de Medeiros Mariz — Processo 7.701.395 — Vasco Marques Nunes — Processo 7.701.426 — Deferidos.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 4-5-54

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N. 2.000.526-54 — AGCM — Of. 17-54 — Aprovo.
N. 2.000.527-54 — AGCM — Of. 18-54 — Aprovo.
N. 2.000.504-54 — Paul Luik — Deferido. — II — Revalide-se.
N. 2.002.430-53 — Sociedade União Comercial dos Varigistas de Sêcos e molhados. — Indeferido, em face do parecer.

Serviço Florestal

Boletim p. 027

De 28 de abril de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos sobre poda de árvores:

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 190 — (Processo número 2.075.588-54 — AGSF).
Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 189 (Processo n. 2.075.587-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 188 (Processo n. 2.075.586-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 174 (Processo n. 2.075.576-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 175 (Processo n. 2.075.575-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 176 (Processo n. 2.075.574-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 177 (Processo n. 2.075.573-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 178 (Processo n. 2.075.572-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 179 (Processo n. 2.075.571-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 180 (Processo n. 2.075.570-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 181 (Processo n. 2.075.569-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 182 (Processo n. 2.075.568-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 183 (Processo n. 2.075.567-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 184 (Processo n. 2.075.566-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 185 (Processo n. 2.075.565-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 187 (Processo n. 2.075.563-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 172 (Processo n. 2.075.552-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 186 (Processo n. 2.075.564-54 — AGSF).

Requerimentos sobre cortes de árvores:

Asdrubal Lobo Moreira da Silva (Processo n. 2.075.596-54 — AGSF).

Pedro de Freitas Regazzi (Processo n. 2.075.591-54 — AGSF).

José Pereira da Costa Lima (Processo n. 2.075.581-54 — AGSF).

Antônio Vital de Barros (Processo n. 2.075.577-54 — AGSF).

Jayne Teixeira Braga (Processo n. 2.075.560-54 — AGSF).

Alice da Silva Pereira (Processo n. 2.075.432-54 — AGSF).

Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Mário de Mesquita (Processo n. 2.075.592-54 — AGSF).

Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore apresentando o Alvará de Obras.

Raul Ribeiro Palmira (Processo n. 2.075.594-54 — AGSF).

Odele de Biase (Processo número 2.075.555-54 — AGSF).

Mário José dos Santos (Processo n. 2.075.550-54 — GSF).

Concedo, pagando taxas sobre duas (2) árvores.

Joaquim de Souza Torres (Processo n. 2.075.484-54 — AGSF).

Padre Virgílio Fístarol (Processo n. 2.075.478-54 — AGSF).

Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores apresentando o Alvará de Obras.

Domingos Silva (Processo número 2.075.598-54 — AGSF).

Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores em face da informação do SFF.

Carmo Mendes Filho e outro (Processo n. 2.075.541-54 — AGSF).

Concedo, pagando as taxas sobre quatro (4) árvores.

Raimundo Bruno (Processo número 2.075.540-54 — AGSF).

Concedo, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.

Luiz Pigeard de Tulll (Processo n. 2.075.428-54 — AGSF).

Concedo, pagando as taxas sobre sete (7) árvores.

Lexithra Figner (Processo número 2.075.561-54 — AGSF).

Concedo pagando as taxas sobre oito (8) árvores.

Sylvia Ribeiro (Processo número 2.075.045-53 — AGSF).

Isaías Babista Furtado (Processo n. 2.075.593-54 — AGSF).

Manoel Carneiro Dias (Processo n. 2.075.589-54 — AGSF).

Joaquim Simões Aleixo (Processo n. 2.075.579-54 — AGSF).

Antônio Cordeiro da Fonseca — (Processo n. 2.075.554-54 — AGSF).

João de Souza Pinto (Processo n. 2.075.530-54 — AGSF).

Concedo, isento de taxas para a derubada solicitada e em face da in-

formação do Setor de Silvicultura. Helio Uimaraes Siqueira (Processo n. 2.075.534-54 — AGSF). — Concedo isento de taxas para o corte das árvores solicitadas no questionário. Alexandrino Batista (Processo n. 2.075.426-54 — AGSF). — Compareça para esclarecimentos. Jaime Alves Barbosa (Processo n. 2.075.580-54 — AGSF). — Atendimento de acordo com a informação do SFF.

Auto de Flagrante Lavrado: N. 0704, desta data, lavrado contra o Senhor Antônio Carlos Rodrigues Teixeira, morador à rua Farnes de Amoedo n. 28 multado por ter cortado sem a devida licença um (1) pé de pinheiro, em terreno de sua propriedade sito à rua Doze de Maio n. 586, por infração prevista no artigo 11, do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940. — Serviço Florestal, 28 de abril de 1954.

Departamento de Veterinária

Boletim 55, de 30 de abril de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Domingos J. da Silva Cunha (processo 2.060.514-54) — Urbano de Carvalho (processo 2.060.516-54). — Deferido, de acordo com as informações.

De acordo com o despacho do Sr. Diretor no processo 2.060.532-54, foi revalidado no Serviço de Produção e Industrialização do Leite, a Inscrição n. 361, pertencente ao produtor de leite Hélio Lucchesi.

Recolhimento de Renda:

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia 7.900.507, a importância de Cr\$ 3.448,40 (três mil quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta centavos).

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 10 DE MAIO DE 1954

Pedido de Reconsideração n. 191 — Processo 4.513.233-52 — Requerente: — Gilberto Lima — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

Pedido de Reconsideração n. 192 — Processo 4.08.057-51 — Requerente: — Predial Trianon S.A. — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: — Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n. 211 — Processo número 4.884.368-50 — Recorrente: — Companhia Brasileira de Materiais "Cobraço" — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: — Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

Recurso n. 1.215 — Processo número 4.519.301-52 — Recorrente: — João Marques da Silva Filho — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: — Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n. 1.410 — Processo número 4.650.049-53 — Recorrente "ex-offício": — Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: — Atílio P.olloeto — Relator: — Conselheiro Ernesto Di Rago.

Recurso n. 1.417 — Processo número 4.635.563-53 — Recorrente "ex-offício": — Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorrido: — Ernande José de Carvalho — Relator: — Conselheiro Henrique Biasino.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 4 de maio de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

N. 309.529-54 — Associação dos Inspectores Escolares do Distrito Federal.

N. 309.530-54 — Centro Beneficente Antônio Prado.

N. 309.531-54 — Associação dos Funcionários Públicos Civis.

N. 309.532-54 — Associação Beneficente dos Professores Católicos do Distrito Federal.

N. 309.534-54 — Caixa Beneficente dos Professores.

N. 309.535-54 — Círculo dos Operários Municipais.

N. 309.536-54 — Sociedade de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 309.537-54 — Centro Social dos Oficiais da Polícia de Vigilância do D. Federal.

N. 310.038-54 — Centro dos Oficiais Administrativos da Prefeitura do D. Federal.

N. 310.125-54 — Instituto dos Professores Públicos e Particulares.

N. 310.127-54 — Casa do Policial.

N. 309.479-54 — Associação dos Professores do Curso Secundário da P.D.F.

N. 309.480-54 — Sociedade de Amigos do Dr. Pedro Ernesto.

N. 309.481-54 — Centro Social dos Serventes, Contínuos e Trabalhadores da P.D.F.

N. 309.528-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

N. 309.462-54 — Centro dos Artífices da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 309.464-54 — Caixa Beneficente da Limpeza Pública.

N. 309.465-54 — Centro Beneficente Dr. Pereira Passos.

N. 309.469-54 — Caixa Beneficente Auxiliar dos Empregados Municipais.

N. 309.470-54 — Montepio Civil.

N. 309.472-54 — Clube Militar.

N. 309.473-54 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil.

N. 309.471-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

N. 309.474-54 — Serviço do Patrimônio da União.

N. 309.475-54 — Caixa Econômica Federal do Estado do Rio.

N. 309.477-54 — Caixa de Socorros dos Empregados Municipais.

N. 309.473-54 — Centro dos Professores do Ensino Técnico Secundário.

N. 310.128-54 — União dos Guardas da Polícia de Vigilância.

N. 310.041-54 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

N. 309.461-54 — Cooperativa de Consumo dos Servidores Municipais do Distrito Federal.

N. 309.911-54 — Maria Francisca Gonçalves. — Deferido. — Pague-se.

N. 307.507-54 — Othello Pereira da Fonseca — Indeferido.

N. 310.116-54 — Aida Martins Kirchner.

N. 310.115-54 — Ubirajara da Rocha Azevedo.

N. 310.330-54 — Alvaro Carneiro.

N. 310.109-54 — Manoel Pinheiro de Souza.

N. 310.108-54 — Eugênia Toste Costa.

N. 310.106-54 — Lydia Soares Caneco.

N. 310.10-54 — Jonas Teixeira Pinto. — Deferido.

N. 306.678-54 — Alpidio Rodrigues Macário.

N. 307.300-54 — Sérvulo de Oliveira Pordigão.

N. 307.224-54 — Enício da Silva Novaes. — Deferida, a habilitação prévia à pensão.

N. 300.066-54 — Bernardino Antônio Ayrosa.

N. 307.157-54 — Antônio Lago. — Deferida a habilitação à pensão.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSOES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 335.183-54 — Antônio Ross. — Traga a certidão de óbito de sua primeira esposa (urgente).

N. 309.067-54 — Celestino Manoel da Silva. — Beneficiários de Celestino Manoel da Silva, habilitem-se à pensão.

N. 305.135-54 — Girondino Esteves.

N. 308.865-54 — Juvenino Augusto Terra.

N. 309.944-54 — Walter Duarte.

N. 304.715-54 — Francisco Rodrigues Ferro.

N. 309.011-54 — Alvaro Garcia.

N. 309.543-54 — João de Souza Massa.

N. 308.739-54 — Benedito Soares.

N. 309.674-54 — João Evangelista Basilio.

N. 306.650-54 — Constância Villa Maior Braga.

N. 305.593-54 — Antônio Alves de Oliveira.

N. 303.498-54 — Augusto Elias.

N. 305.645-54 — Carlos Turquim Mendes. — Compareça urgente.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Térmo de Contrato em prorrogação n.º 45 -- Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Nelson Ventura dos Santos para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1956. — Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presente o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Nelson Ventura dos Santos neste termo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 7.406.553-54 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: — *Cláusula Primeira* — Fica prorrogado a partir de primeiro de Janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Nelson Ventura dos Santos. — *Cláusula Segunda* — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de Dezembro de mil novecentos

e cinquenta e quatro para exercer as funções de Asfaltador. — **Cláusula Terceira** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros). — **Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191, O do orçamento vigente. — **Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. — **Cláusula Sexta** — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. — **Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. — **Cláusula Oitava** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justo e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 3 de maio de 1954. — *as.)* **Júlio Cesar Catalano** — **Nelson Ventura dos Santos** — **Ademir de Sá Carvalho** — **Fernando Geraldo** — **Lucy Martins de Brito**

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 46 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Arlindo Manuel Faustino, para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946. — Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Arlindo Manuel Faustino neste termo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 7.406.553-54 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: — **Cláusula Primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de Janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Arlindo Manuel Faustino. — **Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Asfaltador. — **Cláusula Terceira** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros). — **Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191, O do orçamento vigente. — **Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. — **Cláusula Sexta** — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. — **Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. — **Cláusula Oitava** — O presente con-

trato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justo e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 3 de maio de 1954. — *as.)* **Júlio Cesar Catalano** — **Arlindo Manuel Faustino** — **Ademir de Sá Carvalho** — **Fernando Geraldo** — **Lucy Martins de Brito**

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 47 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura e o Senhor Armando da Conceição para as funções de Foguista da Secretaria Geral de Viação e Obras nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946. — Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Armando da Conceição neste termo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 7.406.553-54 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: — **Cláusula Primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de Janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Armando da Conceição. — **Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Foguista. — **Cláusula Terceira** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros). — **Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191, O do orçamento vigente. — **Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. — **Cláusula Sexta** — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. — **Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. — **Cláusula Oitava** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justo e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 48.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 3 de maio de 1954. — *as.)* **Júlio Cesar Catalano** — **Tito de Oliveira** — **Ademir de Sá Carvalho** — **Fernando Geraldo** — **Lucy Martins de Brito**

Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Tito de Oliveira neste termo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 7.406.553-54 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: — **Cláusula Primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de Janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Tito de Oliveira. — **Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Foguista. — **Cláusula Terceira** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros). — **Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191, O do orçamento vigente. — **Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. — **Cláusula Sexta** — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. — **Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. — **Cláusula Oitava** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização e contratados firmam com as testemunhas presentes estes termos, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 48.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 3 de maio de 1954. — *as.)* **Júlio Cesar Catalano** — **Tito de Oliveira** — **Ademir de Sá Carvalho** — **Fernando Geraldo** — **Lucy Martins de Brito**

Retificação

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 43.

Onde se lê:

median.

Leia-se:

mediante.

Onde se lê:

Corera.

Leia-se:

Correrá.

Onde se lê:

abril.

Leia-se:

Abril.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 44.

Onde se lê:

2.002.566-54.

Leia-se:

2.002.566-53.

Onde se lê:

Corerra.

Leia-se:

correrá.

Onde se lê:

código.

Leia-se:

código.

Onde se lê:

Cláusula Quinta — O contrato...

Leia-se:

Cláusula Quinta — O contratado...

Onde se lê:

avado.

Leia-se:

lavrado.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Retificação da publicação do contrato entre a Prefeitura e o Instituto São Padro.

Publicação de 20 de abril de 1954

Pág. n. 3.115

.. **Cláusula Sétima**

Onde se lê:

O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de deral.

Leia-se:

O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Onde se lê:

Distrito Federal, 1 de abril de 1954.

— **Roberto Bandeira Accioli**. — **Maria da Conceição Werneck Menezes**.

— Testemunhas: — **Edgard Werneck Martins**. — **Gina Venâncio Ewald**. — **Thereza de Barros Segurado**.

Leia-se:

Distrito Federal, 17 de abril de 1954.

— **Roberto Bandeira Accioli**. — **Maria da Conceição Werneck Menezes**.

— Testemunhas: — **Edda Werneck Martins**. — **Gina Venâncio Ewald**. — **Thereza de Barros Segurado**.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

7-ED-3

Térmo de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal, assina o Senhor Rubem Treiger, assistido de sua mulher, como proprietário, como promitente comprador do prédio e domínio útil do respectivo terreno situado na rua do Catete n.º 135, neste Distrito Federal, com a intervenção do com-promissário vendedor Senhor João Damasceno da Silva Braga e sua mulher, na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo Diretor, Engenheiro Civil, Doutor Edgar Severiano de Lima, e, presentes também, as testemunhas adiante assinadas, conhecidas das interessadas, compareceram os Senhores Rubem Treiger, brasileiro, casado com dona Rosa Treiger por quem é neste ato assistido, portadores das carteiras de identidade números 6.502 e 10-16.284, expedidas pelo Conselho Regional de Contabilidade e Instituto Félix Pacheco, na qualidade de promitente comprador do prédio domínio útil do respectivo terreno foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua do Catete número 135, neste Distrito Federal, conforme escritura pública de promessa de compra e venda irrevogável e irratável lavrada em 30 de junho de 1953, nas notas do Tabelião do 15.º Ofício desta Capital, no livro n.º 459, às fls. 88 verso e 89 verso e João Damasceno da Silva Braga e sua mulher, Dona Maria Pimentel Braga, brasileiros, portadores das carteiras de identidade números 127.129 e 736.550, expedidas pelo Instituto Félix Pacheco, como promissários vendedores do referido imóvel, havido na partilha dos bens deixados pelo Conselheiro Leonardo Caetano de Araújo, julgado por

sentença do Juízo de Direito da Prefeitura Doutor Enéas Galvão, em 9 de março de 1905, e por eles foi ditado que, assim como possuem o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, exceto o fôro devido à Prefeitura do Distrito Federal, vêm assinar o presente termo de obrigação, pelo qual declaram aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na forma abaixo: — **Cláusula Primeira:** — A Prefeitura do Distrito Federal, concederá, a título gratuito, pagos os emolumentos devidos, a licença para a execução das obras de modificações e acréscimo de jirás laterais, no prédio comercial de dois pavimentos, situado na rua do Catete número 135, conforme foi autorizado por despacho exarado em 18 de novembro de 1953, por Sua Excelência o Senhor Prefeito do Distrito Federal, às folhas n. 25, do Processo número 7.418.956-53, em nome do promitente comprador e, de acordo com o projeto apresentado junto ao mesmo processo. — **Cláusula Segunda:** — Os signatários em referência, neste ato se obrigam, entretanto, a exonerar a Prefeitura do Distrito Federal do pagamento de qualquer indenização presente ou futura relativa ao valor das obras projetadas referidas na cláusula anterior, em qualquer tempo que esta "Prefeitura" resolva efetivar a desapropriação parcial do imóvel em causa, para execução do projeto de urbanização aprovado sob o n.º 4.732, ou outro que o modifique ou o substitua. — **Cláusula Terceira:** — Os signatários se obrigam ainda, a só exigir da Prefeitura do Distrito Federal a desapropriação da parte do imóvel que for exclusivamente necessária à execução do supracitado projeto de urbanização. — **Cláusula Quarta:** — Os signatários se comprometem, outrossim, a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta "Prefeitura", em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já, a mesma "Prefeitura" a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. — E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do Processo Administrativo número 7.410.956-53, lavrei o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública "ex-vi", do disposto no artigo 49, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor, Engenheiro Civil, Doutor Edgard Severiano de Lima, ainda, os interessados e testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo, padrão Q, matrícula número 31.747, da Secretaria Geral de Viacão e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. — A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela Guia número 49-28.320, na importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). — Vai o presente termo, selado com "Selos de Expediente" emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), e um selo "Hospitalar" de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei. — Departamento de Edificações, em 1 de abril de 1954. — **Otto Geraldo dos**

Santos, em seguida, as assinaturas de: — **Edgar Severiano de Lima, Diretor.** — **Rubem Treiger.** — **Rosa Treiger.** — **João Damasceno da Silva Braga e Luiz Osório de Castro.** — E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado às fls. 60, 60 verso, 61 e 61 verso, do livro próprio n.º 16, datilografei a presente cópia do original que, depois de conferida, dato e assino. — Distrito Federal, em primeiro de abril de 1954. — **Rubens Esquonazi, matrícula número 4.434.** — Confere: — **Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo, padrão Q, matr. n. 31.747.** — Visto: — **José da Rocha, matrícula n. 4.208.**

Departamento de Águas e Esgotos Serviço de Expediente

Termo Aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Saneamento e Obras Limitada, com escritório à rua México n.º 148, salas 901-3, nesta Capital, para a construção de 200 instalações domiciliares de esgotos primários em vários logradouros do subúrbio da Leopoldina.

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sito à rua Riachuelo número duzentos e oitenta e sete, presentes os senhores, Engenheiros Edgard Pereira Braga, Diretor do D.A.E., que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura» e o Doutor Salo Brand, na qualidade de Gerente da firma Saneamento e Obras Limitada, doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente aditivo ao contrato celebrado aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para a construção de duzentas (200) instalações domiciliares de esgotos primários em vários logradouros do subúrbio da Leopoldina, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois, de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três, sujeitando-se outrossim, às multas, estipulações e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, termo este que modifica a Cláusula Décima-Quinta, do citado contrato, e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em vinte e quatro de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, no processo número sete milhões, duzentos e seis mil trezentos e cinquenta e um de mil novecentos e cinquenta e quatro, e que passará a ter a seguinte redação. — **Cláusula Décima-Quinta:** — A Prefeitura reserva-se o direito de descontar no todo ou em parte, sempre que for necessário, qualquer importância da caução feita, de acordo com as estipulações do contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. Lido e achado conforme, é este termo aditi-

vo de contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu, Jacy da Silva Guerra, escrivário, que o escrevi. Achava-se colado um selo hospitalar assim inutilizado. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1954. — **Edgard Pereira Braga.** — **Saló Brand.** — **Como testemunhas: Lauro Lacerda Rocha.** — **José de Sobral Lopes Frota.** — **Jacy da Silva Guerra.**

Serviço de Expediente, 29 de abril de 1954. — Visto: **Lauro Lacerda Rocha** — Matr. 47.073, Chefe do Serviço de Expediente.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Veterinária

TERMO DE COMPROMISSO

N.º 9

Termo de Compromisso que assina Helio Lucchesi, produtor de Leite, do Departamento de Veterinária, para realização de serviços previstos no art. 3.º, alínea a até c e bem como no artigo, 5.º, alínea «a» e «b», da Instrução n.º 10, de 28 de agosto de 1952, em sua propriedade rural situada à Estrada do Boiuna, lotes 10-11, em Jacarepaguá.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), na sede do Departamento de Veterinária à Avenida Franklin Roosevelt, 146, 10.º andar, presente o respectivo Diretor, Doutor Walter de Aguiar Ferreira, padrão CC-3, matrícula número 17.163, compareceu o Senhor Helio Lucchesi, produtor de leite inscrito sob o número 361, no Serviço de Produção e Industrialização do Leite, do mesmo Departamento, e perante as testemunhas abaixo assinadas, declarou que vinha assinar o presente termo de compromisso para realização de serviços de interesse para o fomento da produção do leite, mediante as cláusulas seguintes: — **Primeira:** Serão executados os seguintes serviços: — construção de um estábulo de alvenaria e cimento, coberto de telhas e esquadria de peroba, medindo 17 metros de cumprimento por 9,30 metros de largura, incluindo a remoção de 500 metros cúbicos de terra, e mais a ampliação desse estábulo com 4 metros de cumprimento, construção de mangedouras, bebedouros, valetas coletoras de águas sujas e uma parede de proteção e ainda instalação de água e esgoto, de acordo com o orçamento número 1.014, do Serviço de Engenharia Rural, somando tudo a importância de Cr\$.. 86.681,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um cruzeiros). — **Segunda:** Para custeio dos serviços e aquisição do material a que se refere a cláusula anterior será concedido ao Senhor Helio Lucchesi, de acordo com a Instrução número 10, de 28 de agosto de 1952, baixada pelo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, a título de subvenção, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), à conta da verba 300, código 332.2, da Lei Orçamentária Vigente. — **Terceira:** Obrigase o Senhor Helio Lucchesi, a aplicar integralmente a importância da subvenção na execução dos serviços e aquisição do material especificado na

cláusula Primeira, devendo apresentar os comprovantes das despesas efetuadas. — **Quarta:** O pagamento da importância a que se refere a cláusula terceira só será feito depois que o Serviço de Produção e Industrialização do Leite, certificar a execução dos serviços, ou a aquisição do material, no documento de empenho que for emitido. — **Quinta:** O Senhor Helio Lucchesi, obriga-se a seguir a orientação zootécnica e adotar medidas de defesa sanitária animal que forem fixadas pelos Serviços de Produção e Industrialização do Leite e de Medicina Veterinária, não podendo utilizar as instalações, construções e material previstos na cláusula primeira para outros fins, sem autorização expresso pelo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, a vista do parecer emitido pelo referido Serviço, sob pena de responsabilizar-se o produtor pela restituição ao Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, da importância total do auxílio que tiver recebido, mediante cobrança amigável por intermédio do Departamento do Contencioso Fiscal, da Secretaria Geral de Finanças, ou judicial, por intermédio do órgão competente da mesma Prefeitura do Distrito Federal. — **Sexta:** É declarado *non aedificandi*, não sujeito a loteamento, de acordo com a Lei número 689, de 8 de janeiro de 1952, a gleba situada à Estrada da Boiuna, quadras 10-11, Jacarepaguá, na qual se exerce a atividade agropecuária a que se refere o presente termo de compromisso, e cuja área é de 87.740 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta, metros quadrados). — **Sétima:** O presente compromisso, só terá validade depois de autorizada a concessão do auxílio pelo Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio, e para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se este termo de compromisso, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, Doutor Walter de Aguiar Ferreira, padrão CC-3, matrícula número 17.163, pelo produtor de leite a ser beneficiado Senhor Helio Lucchesi, e pelas testemunhas Helios Machado, Chefe de Serviço, padrão CC-7, matrícula número 6.704, Haydée Carvalho de Souza, Atendente, referência E, matrícula número 61.184 e por mim, Luzia Braga Passos, Encarregado de Serviço, referência H, matrícula 59.837, que o escrevi. — O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de expediente da Prefeitura do Distrito Federal de acordo com a Lei 308, item 30, de 21 de dezembro de 1948. — Departamento de Veterinária, 29 de abril de 1954. — **Luzia Maria Braga Passos.** Assinado sobre Cr\$ 20,00: **Walter de Aguiar Ferreira, Helio Lucchesi e mais Helio Machado e Haydée Carvalho de Souza.**

GUERRA DO PARAGUAI

MAURILIO DA CUNHA

Preço: 60,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO ESPECIAL —
ESTACIONAMENTO DE
CAMINHÕES-FEIRA

EDITAL

Esta Comissão, usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n. 548 de 5-9-53 do Exmo. Sr. Prefeito, resolveu cassar a partir desta data, a autorização do Caminhão-feira n. 44, Chapa DF-7-725-30, concedida a Salvatore Mazzel, Preposto do Lavrador Luiz Henrique da Silva, Registrado no Ministério da Agricultura, e inscrito sob o número 28.0777, por haver infringido o Art. 14 da Portaria n. 150 de 31-7-47 da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Em 29 de abril de 1954. — Carlos de Oliveira Monteiro — Presidente da Comissão.

EDITAL

Esta Comissão usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n. 548 de 5-9-53 do Exmo. Sr. Prefeito, resolveu cassar a partir desta data, a autorização do Caminhão-feira n. 42 chapa DF-7-25-29 concedida a Antônio Sangiacomo, preposto do lavrador João Batista Pequeno, registrado no Ministério da Agricultura, por haver infringido os artigos 14 e reincidência do 12 parágrafo único, da Portaria n. 150 de 31 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio.

Em 29 de abril de 1954. — Carlos de Oliveira Monteiro — Presidente da Comissão.

EDITAL

Esta Comissão usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n. 548 de 5-9-53 do Exmo. Sr. Prefeito, resolveu cassar a partir desta data, a autorização do Caminhão-feira n. 77 chapa DF-6-65-86, concedida a Batista Vilardo, preposto do lavrador Agostinho Queiroz, registrado no Ministério da Agricultura, por haver infringido os artigos 14 e reincidência do 12 — parágrafo único, da Portaria n. 150 de 31-7-47 da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio.

Em 29 de abril de 1954. — Carlos de Oliveira Monteiro — Presidente da Comissão.

EDITAL

Esta Comissão usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n. 548 de 5-9-53 do Exmo. Sr. Prefeito, resolveu cassar a partir desta data, a autorização do Caminhão-feira n. 89 Chapa DF-6-05-08, concedida a Carmine Carneval, preposto do lavrador Braz Lopes Rodrigues, Registrado na Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, por haver infringido o Art. 14 da Portaria n. 150 de 31-7-47, da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio.

Em 30 de Abril de 1954. — Carlos de Oliveira Monteiro, Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N. 10

*Compareçam, com urgência, ao Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, as autoras do pleito judicial em nome de Haydée Alvares da Cunha Bastos e outras — referente ao Ofício n. 23-54-P, do Juízo de Direito da Fazenda Pública (2.ª Vara) — G.P.-647-54 — a fim de juntar os

EDITAIS E AVISOS

decretos de provimento e de aposentadoria no referido processo.
Em 28 de março de 1954. — Homero Marciano Correia — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 11

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Claudomiro Laurindo do Espírito Santo, matrícula n. 9.205, Arquivo, p. H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n. 246 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 7.020.038-54).
Em 10 de abril de 1954. — Homero Marciano Correia, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 12

Convido todos os Zeladores, Dentistas, Contadores, Músicos, Datilógrafos, Almoxtarifas, Guarda-Vidas, Contínuos, Escriturários, Fiscais e Oficiais Administrativos, que foram promovidos em 29 de outubro de 1953, a entregarem seus Decretos de Provisão, no Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 19 de abril de 1954. — Homero Marciano Correia — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Wanda Belford Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Albertina Quimfe, matrícula número 20.264, ocorrido em 7 de fevereiro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Processo n. 1.009.257-54).

Em 3 de maio de 1954. — Homero Marciano Correia — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 15

Compareçam, com urgência, ao Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, o Sr. Aurélio Cesar da Silva e outros; autores do pleito judicial referente ao Ofício número 3.390-54, do Juízo de Direito da Fazenda Pública (3.ª Vara) — Processo n. 1.007.327-54 — a fim de juntarem seus Decretos de Provisão no referido processo.

Em 19 de abril de 1954. — Homero Marciano Correia — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 16

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Nilton Martins Costa, matrícula n. 24.778, Motorista, classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.005.074-54).
Em 27 de abril de 1954. — Homero Marciano Correia — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 17

Convido todos os Bibliotecários-Auxiliares, Serventes, Contínuos, Fiscais de Vigilância e Oficiais de Vigilância, que foram promovidos em 14 de março de 1954, a entregarem seus Decretos de Provisão, no Serviço de Informações (8-P.S.), Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 29 de abril de 1954. — Homero Marciano Correia — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 18

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Manoel Pinheiro de Souza, matrícula 55.113, Trabalhador diarista, ref. 11, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n. 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 7.010.633-51)
Em 30 de abril de 1954. — Homero Marciano Correia — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 19

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Benedita Silveira Matos, em virtude do falecimento do ex-servidor Jobenil dos Santos Ferreira, matrícula n. 39.729, ocorrido em 18 de novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.006.979-54).

Em 3 de maio de 1954. — Homero Marciano Correia — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 20

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Pergentino Vicente de Paula, matrícula número 45.287, Guarda cl. "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.008.606-54).

Em 3 de maio de 1954. — Homero Marciano Correia — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 21

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Thiers da Costa Marquese, matrícula n. 61.405, Guarda, cl. "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.008.153-54).

Em 3 de maio de 1954. — Homero Marciano Correia — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 22

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Milton Martins Costa, matrícula n. 24.778, Motorista, cl. "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.008.444-54).

Em 3 de maio de 1954. — Homero Marciano Correia — Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo
Administrativo

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 125, de 13 de março do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Guarda classe "F", matrícula n. 67.539 — José de Almeida — que deverá cumprir o artigo 237 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de 10 (dez) dias, a sua defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela citada Portaria.

Distrito Federal, 26 de abril de 1954. — Benedito Teixeira da Cunha Júnior — Presidente.

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria 120, de 13-3-54, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Senhor Humberto Câmara, oficial administrativo, classe "M", matrícula n. 7.058, que deverá comparecer dentro do prazo de três dias à rua Evaristo da Veiga, 95 sobrado, onde se acha instalada a Comissão, a fim de prestar depoimento no processo administrativo contra ele instaurado pela citada Portaria número 120.

Distrito Federal, 3 de maio de 1954. — Galeno Cezimbra — Presidente.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

20.ª C.F. — ANDARAÍ

Edital de Invalidação:

Torno público para conhecimento dos interessados que não tendo sido apresentada até a presente data, em nenhum Distrito de Arrecadação a guia 229.251 de 19-2-54, para pagamento do imposto de licença para exibição, em nome de Lubrificante Pósto Excelsior, estabelecida à rua Barão de Bom Retiro 2.140, fica a mesma invalidada para todos os fins — Extraviada.

Em 28 de abril de 1954. — Mário Seroa da Mota — Fiscal da Insp. Fiscal de Diversões e Jogos em Cassinos e Balneários — P.Q. — Matrícula 69.692.

Edital de Invalidação:

Torno público para conhecimento dos interessados que não tendo sido apresentada até a presente data, em nenhum Distrito de Arrecadação a guia 229.218 de 17 de fevereiro de 1954, para pagamento do imposto de licença para exibição, em nome de Pinto & Filho, estabelecido à rua Barão de Mesquita 777, fica a mesma invalidada para todos os fins — Extraviada.

Em 28 de abril de 1954. — Mário Seroa da Mota — Fiscal da Insp. Fiscal de Diversões e Jogos em Cassinos e Balneários — P.Q. — Matrícula 69.692.

Edital de Invalidação:

Torno público para conhecimento dos interessados que não tendo sido apresentada até a presente data, em nenhum Distrito de Arrecadação a guia n. 229.018, de 15 de fevereiro de 1954, para pagamento do imposto de licença para exibição, em nome de Mário Venâncio Pires estabelecido à rua São Francisco Xavier 497, fica a mesma invalidada para todos os fins — Extraviada.

Em 28 de abril de 1954. — Mário Seroa da Mota — Fiscal da Insp. Fiscal de Diversões e Jogos em Cassinos e Balneários — P.Q. — Matrícula 69.692.

23.ª C. F. — INHAUMA

De ordem do Sr. Delegado Fiscal da 23.ª C.F. — Inhauma — Rua Santa Fé n. 42 — Méier — fica intimada, pelo presente edital o Sr. Severino Pessoa Muniz (dentista) a comparecer a sede desta Circunscrição Fiscal, dentro do prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital, a fim de cumprir exigência no processo número 5.703.777-52 referente a d.º com o consultório dentário sito à rua das Oficinas n. 173 — Engenho de Dentro.

Em 26 de abril de 1954. — Cláudio Lins de Barros — Delegado Fiscal — Mat. 75.545

32ª C.F. — CAMPO GRANDE

Editais:

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal n.º 885, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 8 de 2-1-954 — Humberto Primo Ogheis — Rua Major Almeida Costa n. 18 — Ordena o embargo imediato das obras de reforma, executado sem licença. Multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

N. 9 de 22-1-954 — Humberto Primo Ogheis — Rua Major de Almeida Costa n. 18 — Ordena a legalizar as obras de reforma executadas sem licença — prazo de 10 (dez) dias. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 10 de 4-2-954 — Albino Gonçalves de Andrade — Rua Professor Gonçalves, 197 — Ordena a legalizar ou demolir o prédio construído sem licença — prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 11 de 12-2-954 — Robespierre de Freitas Costa Porto — Rua Almirante Justino Proença junto depois do n. 395 — Ordena a legalizar ou demolir a construção executada sem licença — prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 12 de 20-2-954 — Francisco da Silva Coelho — Rua Mora n. 264 — Ordena a legalizar ou demolir o prédio construído sem licença — prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 13 de 23-2-954 — Carlos Resende — Rua Almeida Lisboa, quadra 4 — lote 6 — Ordena o embargo imediato de uma casa construída sem licença — Multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

N. 14 de 23-2-954 — Carlos Resende — Rua Almeida Lisboa, quadra 4 — lote 6 — Ordena a legalizar ou demolir a construção da casa sem licença — Prazo de 10 (dez) dias. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 15 de 26-2-954 — Francisco Barbosa — Estrada do Lemeirão Pequeno, 144 — Entre a Estrada da Posse e a linha E.F.C.B. — Ordena a legalizar ou demolir o muro construído sem licença — prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 16 de 17-3-954 — João dos Santos — Estrada do Prê, esquina da Rua Oscar fundos — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 17 de 17-3-954 — Espólio de Carmela Calderaro Magaldi, representado pelo Invent. Sabatantino Magaldi — Avenida Cesário de Melo, 1.013 — Ordena a legalizar ou demolir o prédio construído sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 18 de 17-3-954 — Rodrigo Joaquim — Rua Firmino Moreira n. 51 fundos — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 19 de 17-3-954 — Rodrigo Joaquim — Rua Firmino Moreira n. 51 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 20 de 17-3-954 — José Vieira do Nascimento — Rua Aricuri número 408 — Ordena a interdição do negócio de líquidos e comestíveis com copa, sem alvará de localização, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública.

N. 21 de 22-3-954 — Francisco Freire Oliveira — Rua Virgílio Brigido n. 286 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio, sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 22 de 26-3-954 — Wilson Avila — Rua Artur Barreiros n. 71 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio, sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 23 de 26-3-954 — Almerindo Silva — Rua Justiniano de Carvalho lote 133 — Ordena o embargo imediato da construção de um prédio, construído sem licença — Multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

N. 24 de 26-3-954 — Almerindo Silva — Rua Justiniano de Carvalho lote 133 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio construído sem licença — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 25 de 26-3-954 — João Abrahão Ellis — Praça 3 de Maio n. 7 — Ordena a legalizar ou retirar as vitrines colocadas, sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 26 de 29-3-954 — Romualdo José Xavier — Rua "D", esquina da R. Pina Rangel lado esquerdo — Ordena o embargo imediato da construção de um prédio residencial, sem licença — Multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

N. 27 de 29-3-954 — Romualdo José Xavier — Rua "D", esquina da R. Pina Rangel, lado esquerdo — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 28 de 1-4-954 — Raul Abrantes Vinelli — Rua Poeraba n. 57 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio, sem licença — prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 29 de 5-4-954 — Júlia Maria Fraga — Rua Projetada n. 417 (Jardim Rio do "A") — Ordenando a interdição do negócio de líquidos e comestíveis, sem o alvará de localização, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública.

N. 30 de 7-4-954 — Vila Sagres S.A. — Estrada Santa Eugênia número 619 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 31 de 8-4-954 — Vila Sagres S.A. — Estrada Santa Eugênia número 348 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio comercial, sem licença — prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 32 de 14-4-954 — J. A. de Barros & Menezes — Estrada Santa Eugênia n. 348 — Ordena a interdição do negócio de líquidos e comestíveis iniciado sem licença — Prazo de dez dias, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública.

N. 33 de 14-4-954 — Estelito Telesforo Barbosa — Estrada Santa Eugênia, 619 — Ordena a interdição do negócio de bar, café e cigarros, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública — Prazo de 10 (dez) dias.

N. 34 de 19-4-954 — A. Firmino — Estrada do Cabucu, 459-B — Ordena a legalizar ou retirar a instalação comercial, executada sem licença — Prazo 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 35 de 20-4-954 — Antonieta de Abreu Santos — Rua Albertina n. 5 reforma, executadas sem licença — Ordena a legalizar as obras de Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Em 30 de abril de 1954. — Manoel Lopes — Mat. 25.374.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto de Serviço Social

A fim de cumprir determinação do acórdão da 3.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em sessão de 6 de janeiro próximo findo, no processo de obtenção de diploma, em que são partes Aldo Ferraris e outros, deverão comparecer à secretaria do Instituto de Serviço Social, munidos dos respectivos títulos de Assistente Social, os seguintes diplomados:

- 1 — Aldo Ferraris.
- 2 — Mário Luis Bastos Hosken.
- 3 — Hilda Teixeira.
- 4 — Cecília Malburg Correia de Oliveira.

Em 17 de fevereiro de 1954. — Mary Quirino Falericio de Barros.

Departamento de Prédios
e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da Concorrência Pública n. 1, a realizar-se no dia 17 de maio de 1954, às 14 horas, para construção de muro, de fechamento da Escola 3-16 Silva Jardim — publicado no D.O. Seção II de 30-4-54.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da Concorrência Pública n. 2, a realizar-se no dia 17 de maio de 1954, às 14 horas e 30 minutos, para construção de muro de fechamento do terreno da Escola 5-17 São Paulo — publicado no D.O. — Seção II de 30-4-54.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da Concorrência Pública n. 3, a realizar-se no dia 17 de maio de 1954, às 15 horas, para terminação do prédio escolar, em construção à Rua Padre Nóbrega, Piedade — publicado no D.O. — Seção II de 30-4-54 — Prazo de execução da obra: — oito meses.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1954. — Alvaro Pavan — Mat. 3.525 — Secretário da Comissão — José Antônio Lima Guimarães — Matrícula 2.535 — Presidente da Comissão.

Instituto de Educação

EDITAL N. 50

Curso de Educação Rural

Acham-se abertas, na secretaria do Instituto de Educação, as inscrições para o curso de especialização em Educação Rural, ministrada em conjugação com o Distrito de Educação e Cultura. Destina-se esse Curso ao magistério municipal, em caráter preferencial, e ao magistério particular, no caso de se verificarem vagas. O Curso habilita, também, nos termos do art. 18 do Decreto número 12.469, de 1954, para a nomeação de diretor de escola rural. Será ministrado na sede do Distrito, em Santíssimo, uma vez por semana, em cinco turmas diferentes, no horário de 8 horas às 14 horas, sendo a turma A na 2.ª feira; a turma B na 3.ª feira; a turma C na 4.ª feira; a turma D na 5.ª feira; e a turma E no sábado. Durará dois trimestres; o

primeiro, de maio a agosto, com interrupção em julho; e o segundo, de setembro a novembro. A frequência é obrigatória; haverá trabalhos de estágio e provas. Integram o Curso as seguintes disciplinas: sociologia rural, higiene rural, prática da escola no primário aplicada à zona rural, noções de agricultura, trabalhos manuais e industriais rurais.

Estão dispensadas de inscrição as professoras e diretoras de escola rural, atualmente em exercício, admitidas ex-officio.

As inscrições encerrar-se-ão no dia 15 do corrente, às 17 horas.

I. T. E. 3 de maio de 1954. — Haroldo Lisboa da Cunha, Diretor.

Comissão de Aquisição
de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no Edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n. 60 para o dia 10 de maio de 1954, às 15 horas.

Espécie do material: Livros.

Concorrência n. 61 para o dia 10 de maio de 1954, às 15 horas.

Espécie do material: Livros.

Concorrência n. 62 para o dia 14 de maio de 1954, às 15 horas.

Espécie do material: gaze, espadrapo, agulha hip., etc.

Concorrência n. 63 para o dia 14 de maio de 1954, às 15 horas.

Espécie de material: de expediente.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1954. — George Sumner — Matr. 53.825 — Presidente da E.C.M.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRASComissão de Aquisição
de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de maio de 1954, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de material às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n. 87
Grupo 14

Material de expediente e desenho

Concorrência Administrativa n. 88
Grupo 14

Material de expediente e desenho

Concorrência Administrativa n. 89
Grupo 23

Material de limpeza

Concorrência Administrativa n. 90
Grupo 23

Material de limpeza

Concorrência Administrativa n. 91
Grupo 24

Cinzeiros — copos — garrafas para geladeira — jarras etc.

Concorrência Administrativa n. 92
Grupo 25

Cabrestos de sola — sola engraxada da Bahia e couros

Concorrência Administrativa n. 93

Grupo 30

Lubrificantes

Concorrência Administrativa n. 94

Grupo 32

Tintas e vernizes

Obs.: As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 30 de abril de 1954. — *Arnaldo de Moraes e Castro Filho* — Matrícula 812 — Membro da V.C.M.

Departamento de Edificações

Serviço de Guias

5-ED-1

EDITAL N.º 5

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio da guia n.º 49-21950, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.414.354-49, referente à rua Santa Cristina, número 171.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 12 de Abril de 1954. — *Visto Edgar Severiano Lima*, Diretor.

EDITAL N.º 6

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio da guia n.º 49-4126, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 322.636-45, referente à Ladeira do Barroso, número 55-7.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 13 de Abril de 1954. — *Visto Edgar Severiano Lima*, Diretor.

EDITAL N.º 7

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio da guia n.º 49-4127, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 322.636-45, referente à Ladeira do Barroso, número 55-7.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 13 de Abril de 1954. — *Visto Edgar Severiano Lima*, Diretor.

EDITAL N.º 8

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio da guia n.º 49-4128, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 322.636-45, referente à Ladeira do Barroso, número 55-7.

Seção de Guias, 13 de Abril de 1954. — *Visto Edgar Severiano Lima*, Diretor.

5-ED-2

EDITAL N.º 20

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução doze do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 50-38.231 e que foi substituída pela de n.º 50-39.476, referente à rua Sacadura Cabral n.º 223, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.548.797-54.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 20 de Abril de 1954. — *Visto Edgar Severiano Lima*, Diretor do D.E.D.

EDITAL N.º 21

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução doze do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 50-38.202 e que foi substituída pela de n.º 50-39.477, referente à rua México, 31 — 19.º andar sala 1.901, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.545.642-54.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 20 de Abril de 1954. — *Visto Edgar Severiano Lima*, Diretor do D.E.D.

EDITAL N.º 22

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução doze do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 50-38.204 e que foi substituída pela de n.º 50-39.478, referente à Avenida Presidente Vargas n.º 3.930, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.545.602-54.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 20 de Abril de 1954. — *Visto Edgar Severiano Lima*, Diretor do D.E.D.

EDITAL N.º 23

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução doze do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 50-38.203 e que foi substituída pela de n.º 50-39.479, referente à rua Aristides Lobo n.º 122-A, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.545.608-54.

Ficando, assim, cientes pelo presente

te todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 20 de Abril de 1954. — *Visto Edgar Severiano Lima*, Diretor do D.E.D.

Departamento de Parques

EDITAL N.º 4

Concorrência Pública para obras preliminares de ajardinamento do Largo da Memória, no Leblon.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Sr. Secretário Geral, em 27 de abril de 1954, no processo n. 7.411.479-54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 20 de maio de 1953, às 15,00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, n.º 12, 2.º andar — salas 217 e 218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 12 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhe, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e norma aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 655.880,40 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos), sendo de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 180 dias o prazo de conservação (garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Rua Carlos Seidl n.º 1.580 (Viveiro de Plantas).

6 — As obras correrão por conta da verba 709 — 3.493, do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Preparo do solo até 0,30m. — 5.584,90m2.

2 — Escavação ou revolvimento — 533,60m3.

3 — Destorroamento — 1.334,00 metros quadrados.

4 — Terra franca — colocação — 1.334,00m3.

5 — Cordão de concreto — 405,00 metros linear.

6 — Pavimentação a saibro comprimido — 2.097,00m2.

7 — Pavimentação em placas de concreto com juntas de madeira — 2.153,00m2.

8 — Bancos de concreto armado — 145,00ml.

9 — Ferro galvanizado de 1½" (uma e meia polegada) — 532,00kg.

10 — Ferro galvanizado de 1" (uma polegada) — 104,00kg.

11 — Registros para regua — 5un.
8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no Departamento de Parques, situado no Parque Júlio Furtado, à Praça da República.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N. B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A.B.N.T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto 3.094 de 25-7-29.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1954. — Presidente da Comissão: *Gastão Henrique Sengels*, Engenheiro — Matrícula 56.351 — Chefe do 3-P.P. — Secretário da Comissão: *Antônio Vieira da Motta* — Mat. 31.145.

Auto de constatação de infração número 112:

Foi lavrado pelo Departamento de Parques, em 29 de abril, contra o Senhor Engenheiro — *Jaime Alan* — C. P. n.º 4.327 — D — C. R. E. A., 5.ª Região, encontrado à Av. Erasmo Braga n.º 277, sala 904, o seguinte Auto de Constatação de Infração.

Por ter cortado galhos de duas (2) árvores da via-pública, sem a devida licença, à Rua Figueiredo Magalhães n.º 91, ocorrência essa constatada em 28 de abril às 13,15 horas, estando a infração capitulada no artigo 224 do Decreto 6 000 de 1-7-37.

O infrator é passível da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por árvore, prevista no artigo 804, § 49 do citado Decreto.

Departamento de Parques, 3 de maio de 1954. — *Narbal de Oliveira Guimarães* — Mat. 777, (Chefe do Serviço de Correspondência) — 4-P.Q.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Convida-se, pelo presente, a firma Saneamento e Obras Limitada, estabelecida à rua México, n. 148 — 9.º andar, salas 90-903, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à rua Riachuelo n. 287 — 2.º andar das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste a fim de assinar o termo aditivo de contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma para os serviços de reparos nos reservatórios do Engenho de Dentro e Planície e respectivas casas de manobras e de guarda de que trata o Processo n. 7.25.225-54.

Serviço de Expediente 26 de abril de 1954. — *Lauro Lacerda Rocha* — Mat. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 5 de maio de 1954, quarta-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
2.255	19.722	2.336	54.886
2.334	4.015	2.337	14.583
2.335	54.850	—	—

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
6.904	33.755	7.106	56.688
7.010	588	7.707	20.914
7.509	41.265	7.708	22.095
7.576	31.979	7.714	22.097
7.701	10.823	7.715	19.405
7.702	3.863	7.717	6.417
7.703	3.853	7.718	4.002
7.704	893	7.719	24.610
7.705	1.332	7.722	5.542

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
371	58.790	1.077	52.539
609	43.264	1.078	58.975
921	54.174	1.082	58.882
955	59.691	1.084	60.850
1.069	37.900	1.085	53.360
1.070	45.733	1.086	67.299
1.071	33.901	1.087	59.682
1.072	56.795	1.088	60.605
1.073	37.070	1.089	38.467
1.075	45.993	—	—

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
80	9.390	39.213	49.715
517	9.747	39.294	49.759
1.714	10.137	39.749	50.185
1.889	10.149	43.530	50.433
2.757	10.354	43.695	50.683
2.839	10.859	44.561	51.022
4.596	11.000	45.167	51.083
4.738	11.141	45.528	52.190
4.925	11.206	46.372	52.692
6.065	11.952	46.903	53.362
6.303	12.012	47.200	53.432
7.168	12.350	47.216	53.670
7.895	12.895	48.905	55.796
8.096	13.873	56.236	58.097
8.019	13.291	56.445	58.801
9.852	13.910	56.472	59.272
14.083	1.657	57.632	59.767
14.677	25.713	57.733	59.873
15.249	25.787	57.966	60.093
15.377	27.481	58.027	60.162
15.814	27.544	60.459	67.149
16.782	28.271	62.036	67.175
20.272	28.378	64.492	67.537
20.741	28.612	64.532	67.557
21.852	29.932	64.609	67.597
21.972	29.318	64.798	67.746
22.145	29.995	65.667	68.297
23.996	31.567	68.418	72.252
25.045	32.853	69.324	74.963
25.192	33.182	69.951	95.345
25.603	33.403	70.412	95.542
25.719	34.154	70.962	95.918
34.414	43.923	71.035	99.165
34.571	43.973	71.360	99.299
38.989	49.220	—	99.441

Casamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
788	24.228	11.657	51.873
11.100	45.379	12.934	52.292

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á as quintas-feiras. — Visto: Sergio Nunes Magalhães, diretor. — Paulo Velasco Portinho, Chefe do M-4,